

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Militar
Academia de Polícia Militar

**Coletânea de Trabalhos do
Curso de Instrutor de Tiro de 2007**

Goiânia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

COLETÂNEA DE TRABALHOS DO
CURSO DE INSTRUCTOR DE TIRO
DE 2007

GOIÂNIA

BALTAZAR ESTEVES DE OLIVEIRA - CB QPPM
EDSON FERREIRA MOURA - 1º TEN QOPM
JOSMAR OLIVEIRA PEDROSA - 1º TEN QOPM
PEDRO KASUMI GONDO - AGENTE DE POLÍCIA
VILSON PEREIRA SILVA - 3º SOT QPPM

OCORRÊNCIA EM AMBIENTE RURAL
(CONFRONTO ARMADO)

CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO DA PMGO

GERÊNCIA DE ENSINO POLICIAL MILITAR

Goiânia/2005

1

BALTAZAR ESTEVES DE OLIVEIRA – CB QPPM

EDSON FERREIRA MOURA – 1º TEN QOPM

JOSMAR OLIVEIRA PEDROSA – 1º TEN QOPM

PEDRO KASUMI GONDO – AGENTE DE POLÍCIA

VILSON PEREIRA SILVA – 3º SGT QPPM

OCORRÊNCIA EM AMBIENTE RURAL

(CONFRONTO ARMADO)

CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO DA PMGO

GERÊNCIA DE ENSINO POLICIAL MILITAR

Goiânia / 2005

BALTAZAR ESTEVES DE OLIVEIRA – CB QPPM

EDSON FERREIRA MOURA – 1º TEN QOPM

JOSMAR OLIVEIRA PEDROSA – 1º TEN QOPM

PEDRO KASUMI GONDO – AGENTE DE POLÍCIA

VILSON PEREIRA SILVA – 3º SGT QPPM

OCORRÊNCIA EM AMBIENTE RURAL

(CONFRONTO ARMADO)

Trabalho apresentado, como exigência parcial para aprovação, no Curso de Instrutor de Tiro da PMGO, sob a orientação do Cap QOPM Newton Nery de Castilho.

Goiânia / 2005

BALTAZAR ESTEVES DE OLIVEIRA – CB QPPM

EDSON FERREIRA MOURA – 1º TEN QOPM

JOSMAR OLIVEIRA PEDROSA – 1º TEN QOPM

PEDRO KASUMI GONDO – AGENTE DE POLÍCIA

VILSON PEREIRA SILVA – 3º SGT QPPM

OCORRÊNCIA EM AMBIENTE RURAL

(CONFRONTO ARMADO)

BANCA EXAMINADORA

Goiânia - GO, _____ de _____ de 2005.

Dedicamos este trabalho a todo aquele policial que realmente busca o crescimento na sua profissão, com a preocupação de ser, a cada dia, melhor e mais consciente de sua árdua e difícil tarefa, que é fazer segurança pública com eficiência, porém, respeitando os direitos e liberdades individuais.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente ao grandioso Deus, energia suprema, por nos oportunizar a vida e o alcance de mais uma vitória, cujo mérito advém de sua imensa graça e infinita bondade.

A todos os instrutores, pelos ensinamentos recebidos durante o curso, bem como a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para tornar possível a sua realização com sucesso.

A todos os colegas de curso, pelas amizades firmadas e também pela convivência saudável, durante o período de treinamento.

Ao Coordenador do curso e instrutor, Capitão Alexandre Flexa Campos, pela forma competente e dedicada, com que desempenhou suas funções, a quem externamos nossos sinceros agradecimentos.

“A autoridade, da mesma forma que a fortuna, é uma delegação da qual serão pedidas contas àquele que dela se acha investido; não creiais que ela lhe seja dada para lhe proporcionar o vão prazer de comandar. [...] Todo aquele que é depositário da autoridade, de qualquer extensão que ela seja, responderá pela boa ou má direção que tiver dado” [...] (Evangelho Segundo o Espiritismo)

“O sinal mais seguro da sabedoria é a constante serenidade”. (Michel de Montaigne)

“Quando tiver algum problema, faça alguma coisa! Se não puder passar por cima, passe por baixo, passe através, dê a volta, vá pela direita, vá pela esquerda. Se não puder obter o material certo, vá procurá-lo. Se não puder encontrá-lo, substitua-o. Se não puder substituí-lo, improvise. Se não puder improvisar, inove. Mas, acima de tudo, faça alguma coisa! Há dois gêneros de pessoas que nunca chegam a lugar nenhum: as que não querem fazer nada e as que só inventam desculpas”.

SUMÁRIO

Resumo	viii
INTRODUÇÃO	01
I - OCORRÊNCIAS EM AMBIENTE RURAL	04
1.1. Histórico	04
1.2. Parâmetros Econômicos e Geográficos	05
1.3. Situação atual em Goiás	06
1.4. Possibilidades de Incidência	08
II - ATIVIDADE POLICIAL / IMPLICAÇÕES JURÍDICAS	09
2.1. Organizações Policiais	09
2.1.1. Considerações Gerais	09
2.1.2. Missão	10
2.2. Poder de Polícia, Poder da Polícia e Polícia	12
2.3. Conduta Legal na Atividade Policial	15
2.3.1. Considerações Gerais	15
2.3.2. Uso da Força e de Armas de Fogo pelo Policial	16
2.3.2.1. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo	18
2.3.2.2. Princípios Essenciais no Uso da Força e Armas de Fogo	19
III - CONDOTA OPERACIONAL EM AMBIENTE RURAL	21
3.1. Recurso Humano como Fator Primordial	21
3.2. Patrulhamento na Zona Rural	23
3.2.1. Conceito	23
3.2.2. Processo de realização	23
3.2.3. Considerações Gerais	23
3.2.4. Principais objetivos da Patrulha Rural	25
3.2.5. Principais problemas encontrados na atividade	26
3.2.6. Composição da Guarnição da Patrulha Rural Motorizada	27
3.2.7. Velocidade para o patrulhamento rural	29

3.2.8. Abordagens a veículos pela patrulha rural	30
3.3. Conduta da Patrulha Rural em atendimento de ocorrência	31
3.3.1. Crime cometido na cidade com desfecho no campo	32
3.3.2. Crime cometido no campo com desfecho na cidade	33
3.3.3. Crime cometido no campo com desfecho no campo	34
3.3.4. Situações de tráfico de drogas, armas e valores	35
3.4. Patrulha a pé, de busca de pessoas e objetos	36
3.4.1. Conceito	36
3.4.2. Considerações Gerais	36
3.4.3. Composição da patrulha a pé	38
3.4.4. Formações para deslocamento da patrulha	39
3.5. Patrulha Ribeirinha	40
3.5.1. Considerações Gerais	40
3.5.2. Composição e atribuições dos componentes da Patrulha	41
3.6. Confronto armado em ocorrência na Zona Rural	42
IV - MEIOS NECESSÁRIOS PARA A PATRULHA RURAL	47
4.1. Do pessoal	47
4.2. Das viaturas para a patrulha rural	49
4.3. Do armamento e munições	49
4.3.1. Considerações Gerais	49
4.3.2. Do armamento sugerido	50
4.4. Equipamento de uso da Patrulha	53
4.4.1. Mochila de pequena capacidade	53
4.4.2. Equipamento individual	54
4.4.3. Equipamento de uso coletivo	55
4.4.4. Material de apoio conduzido na viatura	55
4.5. Fardamento	56
CONCLUSÃO.....	57
BIBLIOGRAFIA.....	60

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo principal apresentar um estudo sobre ocorrências em ambiente rural, especialmente ante a possibilidade de confronto armado envolvendo policiais, bem como em situações de confronto real. Inicialmente, faremos uma breve abordagem sobre ocorrências na zona rural, verificando os aspectos históricos, os parâmetros econômicos e geográficos no Brasil, a situação atual em que se encontra o Estado de Goiás e as possibilidades de incidência dessas ocorrências. Após, serão enfatizadas as implicações jurídicas envolvendo a atividade policial, destacando a importância das polícias, a sua missão constitucional, o poder de polícia e a conduta legal na atividade, incluindo um enfoque especial sobre o uso da força e de armas de fogo por policiais. A seguir, será feita a principal abordagem, a qual consiste no estudo da conduta operacional em ambiente rural, onde ressaltaremos o recurso humano como fator primordial para o desempenho eficiente da missão policial. Neste capítulo buscaremos apresentar uma orientação dinâmica e detalhada para as diversas atividades aplicáveis no campo, tais como: o patrulhamento rural preventivo e repressivo, tratando de algumas situações específicas no aspecto da repressão; patrulha de busca a pé de pessoas e objetos; patrulha ribeirinha; além de delinear alguns procedimentos a serem adotados numa situação de confronto armado em ambiente rural. Por fim, a título de sugestão, definiremos e apresentaremos os meios necessários para a implementação da atividade policial no campo, que, por suas particularidades, merece uma atenção especial, sob pena de colocar o policial numa situação de presa fácil aos marginais que, quando do cometimento de um delito, escolhem a área rural como ambiente predileto para as rotas de fuga ou mesmo como objeto de suas pretensões criminosas.

INTRODUÇÃO

Inicialmente, queremos esclarecer que este trabalho não teve por objetivo apenas cumprir uma exigência parcial para conclusão do Curso de Instrutor de Tiro da PMGO, buscamos, através dele, proporcionar uma análise e reflexão acerca de um tema de grande relevância no contexto da segurança pública do Estado, a fim de despertar as autoridades, com poder de decisão e mudança, da necessidade de especialização do homem para o exercício eficiente das diferentes atividades policiais existentes em nossa região, especialmente para as missões que envolvem patrulhamento e confronto armado na zona rural.

Ao tratar do assunto, procuramos desenvolver um padrão de conduta profissional que, se considerado coerente pela corporação, poderá servir de subsídio para formulação de diretrizes e/ou orientações à prática policial da atividade de patrulhamento em áreas rurais, além de constituir uma fonte de consulta para Policiais que exercem a referida atividade.

Nesse contexto, importante reportar ao ensinamento de Bismael B. Moraes (1992), o qual menciona que “o homem foi concebido por DEUS para a vida em sociedade, isto é, conviver ao lado de outras pessoas para produzir, comercializar, procriar e desenvolver, porque sozinho não tem potencialidades e conhecimentos que bastem a si próprio”.

O instinto de preservação do indivíduo fez com que ele buscasse todas as necessidades básicas para a sua sobrevivência (saúde, alimentação,

segurança, etc...). Mas o homem pelo seu raciocínio, embora tendo senso de organização, desenvolveu sentimentos de egoísmo, ou seja, quer sempre mais para si e para os seus. Assim, a vida em sociedade, pelos choques dos interesses e conflitos humanos, pelos antagonismos e pela necessidade de proteção, sente carência da ordem.

Os homens se acham unidos socialmente, entre si, enquanto se julgam dependentes uns dos outros de qualquer modo que seja, quer político, econômico, moral e sexual, enquanto a consciência dessa dependência atua determinando as forças de impulsos e de vontade. Nesse contexto, surgem os conflitos pessoais, os sentimentos de justiça, que só um órgão responsável pela ordem social é capaz de dirimir.

O governo foi instituído para garantir a felicidade de um povo ou nação. Para isso, os homens, revestidos de autoridade, devem sempre ser portadores de justiça em prol da coletividade, e não dos seus próprios interesses pessoais.

Por outro lado, ser governado é ser protegido contra fatos que coloquem em risco a sua integridade, reprimindo atitudes imorais e anti-sociais e obrigando-o a contribuir para a proteção geral.

Daí surge o primeiro interesse individual, que é o da segurança da ordem social, porque o cidadão não pode evoluir fora da sociedade; e o primeiro interesse desta mesma sociedade é a segurança da liberdade individual. A sociedade é a coexistência de pessoas; portanto, a idéia de segurança é aquela destinada à proteção dos cidadãos.

Embora todos sonhem com uma sociedade livre, justa e solidária, onde se possa vivenciar a paz e desfrutar da vida com segurança e tranquilidade, hoje, os problemas afetos à segurança pública ganham dimensões infinitamente assustadoras, atingindo todas as camadas sociais, trazendo graves reflexos no cotidiano da vida das pessoas em nosso país.

Diante da dificuldade em combater o crime na área rural, resta uma insegurança por parte da população do campo, bem como por parte da

polícia ao executar suas ações, deixando uma lacuna aos criminosos, que a cada dia se tornam mais audaciosos e organizados, além de estarem de posse de armamentos sofisticados, inclusive de uso restrito, e de equipamentos de alta tecnologia.

É certo que não podemos ficar indiferentes aos problemas afetos à segurança pública por que passa atualmente o país, onde a crescente escalada da criminalidade e da violência, que a cada dia se revela mais múltipla e perversa e a falta de segurança das pessoas, especialmente no campo, trazem graves reflexos na vida de todas as pessoas, gerando uma sensação generalizada de medo e insegurança, inclusive, de descrédito com as instituições públicas.

Há, portanto, a grande necessidade de buscar soluções para os problemas no campo, a fim de não comprometer as atividades agro-pastoris, bem como forçar a saída das pessoas para as cidades, que já se encontram inchadas.

Em face do exposto, no decorrer deste trabalho buscaremos analisar o conteúdo legal da atividade policial, verificando a possibilidade de melhor capacitar o policial para a atividade específica de patrulhamento na zona rural, bem como proporcionar uma orientação segura e eficiente no combate a criminosos em situações de confronto armado em tal ambiente, sem desconsiderar também que, embora seja latente a necessidade de adoção de medidas urgentes, firmes e contundentes no combate à criminalidade, cujas respostas são esperadas dos órgãos diretamente responsáveis pela segurança pública do país, a sociedade não aceita e nem tolera erros, excessos e/ou abusos praticados por policiais.

I – OCORRÊNCIAS EM AMBIENTE RURAL

1.1. HISTÓRICO

As ações militares sempre tiveram suas concentrações de confrontos nas guerras em campo rural, florestas, matas ou regiões desertas, esse princípio deve-se ao fato de haver menor envolvimento com civis e pessoas que não estão ligadas diretamente ao combate ou a guerra e de melhor posicionamento do terreno, que é o caso das 1ª e 2ª Guerras mundiais, Vietnã e as guerras no Continente Africano e Asiático no século passado.

Com o decorrer dos tempos, tais modalidades começaram a ter nova tendência como a migração de ações e manobras militares em grandes conurbações, inibindo e dificultando a invasão das tropas que fatalmente envolveria mulheres, crianças e pessoas que não estão ligadas ao conflito. Para tanto, os grupos de combate especializados, adotaram novos critérios de ações, diferenciando em treinamentos, táticas e técnicas, para manter um número menor de baixas de civis, por conseguinte, importa saber que mesmo com o aumento dessa migração de combate para áreas urbanas, os campos não perderam a preferência de ações e manobras militares, visto que a natureza destas áreas fornecem subsídio para uma boa emboscada e tomada de terreno, com plena possibilidade de fogo e ação. Assim, qualquer que seja a tática de invasão, a meta deve ser alcançada, não importando a forma ou o lugar.

Tal exemplo também deve ser adotado por forças policiais, não somente na prática urbana, mas também em zonas rurais, devendo ser levado em conta as leis, já que existe um conflito interno e uma resposta a uma sociedade interna, bem como elementos diversos, como o local de uma fuga, podendo ser uma fazenda habitada com animais, curso de água, etc.

O Brasil, desde o seu descobrimento, foi um país de economia de exploração, assim, toda e qualquer riqueza era extraída e encaminhada para o Reino de Portugal. As capitanias hereditárias, como forma de dinamização e descentralização de poder e de melhor aproveitamento na exploração das terras e de suas riquezas, não obtiveram sucesso, vingando economicamente somente duas, a de São Vicente e a de Pernambuco.

Já com o Império em queda na Europa, a família real veio para o Brasil, a fim de fugir das grandes investidas de Napoleão.

Na seqüência histórica constitui-se o quinto, mecanismo que servia como forma de pagamento de impostos de tudo que era produzido no Brasil Colônia. A insatisfação com tal rendimento, até em mesmo em virtude das grandes necessidades da coroa, que já não suportava as pressões da atual conjuntura econômica, e por saber que não se tinha muitas riquezas a retirar nas áreas de exploração das terras conquistadas, motivou as bandeiras, que tinham como papel principal incursar em terreno hostil para dentro do território brasileiro, com o intuito de descobrir mais riquezas.

Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, bandeirante que desbravou o Centro Oeste brasileiro, conseguiu incursar na região central do Brasil, em chapadões e cerrados, descobrindo assim novas riquezas como ouro, diamante entre outras riquezas, surgindo então um novo Estado e com isso, sua necessidade de habitação como uma melhor forma de exploração, já que o local era longe do centro econômico brasileiro e fora da rota de exportação.

1.2. PARÂMETROS ECONÔMICOS E GEOGRÁFICOS

O Brasil por ser um país continental, sua extensão lhe proporciona diversos tipos de clima e terreno, como clima tropical na maioria de sua parte equatorial, e mais frio ao sul do país, tendo também uma diversidade de características da formação do solo como: árido, semi-árido, pantanais, cerrados e tundras.

O Estado de Goiás, o que mais nos interessa, tem as características de seu solo, de forma geral, Cerrado, com chapadões, grandes bacias fluviais e com diversidade de fauna e flora.

Referido estado se encontra dividido em duzentos e quarenta e seis municípios, contando com uma população total de 5.508.245¹ milhões de habitantes, a qual, entre as cidades do interior, varia de um a trezentos mil habitantes, tem uma extensão territorial comparada a muitos países europeus, e grande parte das pessoas ainda residem na zona rural, haja vista que a atividade econômica predominante é o agro-negócio, destacando a criação extensiva de bovinos e a cultura da soja.

1.3. SITUAÇÃO ATUAL EM GOIÁS

Nos últimos anos, a população do campo desse importante Estado no cenário nacional começou a vivenciar diversos tipos de violência na zona rural, como invasões de propriedades por grupos de pessoas pertencentes a movimentos que lutam pela terra, os quais saqueiam, depredam, restringem a liberdade de proprietários e funcionários, além de muitas vezes praticar violência física contra estas pessoas, além de conviver com quadrilhas que invadem as sedes das fazendas e, após fazer reféns, roubam eletrodomésticos, veículos, gado, defensivos agrícolas, fertilizantes, máquinas agrícolas, enfim, levam de tudo.

Referidos problemas têm crescido paulatinamente e se deve ao fato de as áreas urbanas estar mais bem guarnecidas pelo aparato policial,

¹ Fonte IBGE/senso 2004. Disponível em:
ftp://ftp.ibge.gov.br/estimativas_projecoes_populacao/estimativas_2004/uf_municipio.zip

bem como em virtude dos mecanismos modernos utilizados nas cidades e que dificultam a ação dos meliantes, como porta giratórias nos estabelecimentos bancários, alarmes de segurança e sistemas de vigilância eletrônica, coisas que não são comuns nas propriedades rurais.

Goiás, um Estado em evolução econômica, social e tecnológica, ainda no Século XXI, participa conjuntamente com outros Estados de uma crise generalizada, a falta de segurança. Ainda muito tímido numa política de segurança pública nas áreas rurais, o governo cria o Batalhão Ambiental no ano de 2004, com a finalidade de buscar a proteção das reservas florestais e de combater o crime contra animais e a preservação das riquezas nativas, bem como de inibir ataques de marginais nas fazendas, com roubo de gado e saques nas casas dos trabalhadores rurais.

O Estado de Goiás já vivenciou, por diversas vezes, situações de crimes que começaram nas cidades goianas e tiveram seu final nas regiões rurais; ou ainda não obtiveram êxito na busca; ou pior em confronto com meliantes em perseguição, policiais perderam suas vidas, numa ação precipitada e contra ação de bandidos, levando-se em conta o despreparo, a falta de equipamento e de treinamento. Portanto, existe uma real necessidade de habilitação de uma força Policial eficiente, para desenvolver um sólido trabalho contido desses princípios que ainda encontra-se em estudo.

Visando minorar a incidência de crimes na área rural, o governo do Estado assinou um Convênio com sindicatos rurais, representados pela Federação da Agricultura do Estado, a fim de aumentar o policiamento ostensivo e preventivo no campo. Sabe-se que vários municípios já contam com o serviço, e a expectativa é estendê-lo. Para isso, os sindicatos rurais vão fornecer viaturas no padrão da Polícia Militar, manutenção técnica e combustível, enquanto que o governo, através da Polícia Militar, disponibilizará efetivo e treinamento específico.

Acredita-se que o aludido acordo vai proporcionar condições operacionais para a efetivação do policiamento ostensivo no meio rural, através da colaboração e parceria dos produtores rurais e da SSPJ.

Acrescentamos que, a par da política de governo voltada à segurança pública e da viabilização de recursos materiais para a atividade, é fundamental que haja investimento no homem, a fim de que ele possa se tornar **competente** para melhor desenvolver a sua missão, lembrando que este termo deve ser entendido como **aptidão, atitude mental e física dos policiais** em situações específicas. Somente um treinamento bem orientado e experiência podem desenvolver, nos Policiais, a capacidade de distinguir entre situações individuais e adaptar suas reações às circunstâncias de um caso particular. Daí a necessidade de treinar unidades ou equipes especializadas para situações difíceis ou perigosas.

1.4. POSSIBILIDADES DE INCIDÊNCIA

Todo crime é uma crise potencial, portanto, na busca da solução, faz-se necessário que sejam considerados níveis de ações e gerenciamento, como forma de impedir a sua evolução, a qual poderá dificultar uma reação por parte do poder público. Assim, deve ser interceptado e desarticulado logo que constatada a crise, devendo ainda ser analisados os meios de ações por parte dos meliantes, bem como a origem do fato criminoso e a rota de fuga utilizada, sendo que, para efeito de estudo neste trabalho, elegemos algumas situações específicas, a saber:

- a) Crime cometido na cidade e desfecho no campo;
- b) Crime cometido no campo e desfecho na cidade;
- c) Crime cometido no campo e desfecho no campo;
- d) Rota de tráfico de drogas, armas e valores.

II – ATIVIDADE POLICIAL / IMPLICAÇÕES JURÍDICAS

2.1. ORGANIZAÇÕES POLICIAIS

2.1.1. Considerações Gerais

A Lei e a ordem, assim como a paz e a segurança, são questões de responsabilidade do Estado. A idéia de segurança é aquela destinada à proteção dos cidadãos. Destarte, as Polícias Brasileiras, por força Constitucional, são as organizações incumbidas de promover essa proteção, exercendo a força policial do Estado, tendo por objetivo maior a preservação da ordem pública, através da atividade de polícia ostensiva, além de desenvolver ações de caráter repressivo, com vistas a apurar a autoria e a materialidade dos delitos, garantindo, assim, a efetiva aplicação da lei.

Por estar estruturada e integrada ao Estado, detém parcela de poder, contendo o **monopólio da força** (diferente da violência), se transformando, desta forma, na presença física do poder público em qualquer localidade que se fizer necessária.

Aureliano Leal (1995, p. 8), ao analisar o gênese do poder e do dever de polícia, afirma que “a necessidade de regular a coexistência dos homens na sociedade deu origem ao poder de polícia; o estado de consciência que se firmou no indivíduo de que lhe seria impossível viver bem sem submissão a esse poder fez nascer o dever de polícia”.

O professor Macarel (apud MORAES, 1992, p. 24) define polícia como “a prática de todos os meios de ordem de segurança e de tranqüilidade pública. A polícia é um meio de conservação para a sociedade”.

O Desembargador Antônio de Paula (apud MORAES, 1992, p. 25) entende que a polícia pode ser definida como “a organização destinada a prevenir e reprimir delitos, garantindo assim a ordem pública, a liberdade e a segurança individual”. Afirmar ser a Polícia a manifestação mais perfeita do poder público inerente ao Estado, cujo fim é assegurar a própria estabilidade e proteger a ordem social.

Na visão de sociólogos o papel da polícia extrapola o seu próprio campo de atuação, ou seja, de agente fiscalizador do cumprimento das normas sociais passa a ser também integrador e interlocutor dos problemas comunitários, dentro de um contexto agravado pelas discrepâncias sociais.

A polícia, em seu ideal de bem servir, deve ser tranqüila na sua atuação, comedida nas suas ações, presente em todo lugar e sempre protetora, velando pelo progresso da sociedade, dos bons costumes, do bem estar do povo e pela tranqüilidade geral.

2.1.2. Missão

O Estado deve assegurar ao cidadão (brasileiro ou estrangeiro) residente no país, o respeito a sua integridade física e patrimonial. Para cumprir essa função, o Estado-Administração tem a sua disposição as Organizações Policiais, que alguns denominam Forças de Segurança. Os Agentes Policiais atuam na preservação da ordem pública em seus diversos aspectos, garantindo aos administrados os direitos assegurados pela Constituição Federal, e nos instrumentos internacionais que foram subscritos pelo Brasil.

Para um melhor entendimento do que seja a missão das organizações policiais, se faz necessário conceituar o que é ordem pública e

segurança pública, que são os campos de atuação dos policiais, que devem, antes de tudo, respeitar o cidadão.

A ordem pública é a situação de tranquilidade e normalidade que o Estado assegura, ou deve assegurar, às instituições e aos membros da sociedade, consoante as normas jurídicas legalmente estabelecidas. A Segurança pública é a garantia relativa da manutenção da ordem pública, mediante a aplicação do poder de polícia, encargo do Estado. (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 1998, p.157-158)

Ao policial foi confiado, pela sociedade e pelo Estado, o papel da segurança pública. No entanto, há quem diga que, historicamente, a segurança pública, tem sido confundida com o combate à criminalidade. O prof. Bismael B. Moraes (1992), em sua análise sobre Polícia, Segurança Pública, Governo e Sociedade, nos remete a seguinte reflexão:

Dar segurança significa prevenir, por todos os modos permitidos e imagináveis, para que a infração penal não ocorra. Para combater o delito, ao contrário, é preciso que, por omissão, imprevisão, desconhecimento ou interesse, se deixe que ele ocorra. Além do mais, os gastos e os prejuízos materiais e humanos, em regra, são maiores com o combate do que com a segurança, se esta for bem planejada por quem de fato, entenda da matéria. Prepara-se uma polícia com se fosse para a guerra, para o combate ao crime; não se faz a preparação do homem para prevenir, para evitar a ocorrência do crime.

Não obstante, a missão das Organizações Policiais é garantir ao cidadão o exercício dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e nos instrumentos internacionais subscritos pelo Brasil (art. 5º, § 2º, da CF). **Essa atividade exige um grande preparo de seus agentes**, que devem se afastar do arbítrio, da prepotência, do abuso ou excesso de poder, em respeito à lei, que deve ser observada por todos em respeito ao Estado democrático de Direito.

As Organizações Policiais são a garantia do efetivo cumprimento das normas e respeito ao Estado democrático que foi estabelecido com base em uma norma fundamental, denominada Constituição Federal.

Devido à grande importância das atividades desenvolvidas pelas Organizações Policiais, o legislador de 1988 entendeu que deveria elevá-las a

categoria constitucional, onde delimitou o campo de atuação de cada órgão de segurança. Referida competência funcional foi disposta no artigo 144 da CF/88, e tem por objetivo assegurar ao administrado a prestação de um serviço de melhor qualidade, em atendimento aos princípios do art. 37, *caput*, da CF. Portanto, as Organizações Policiais possuem como atribuição à preservação da ordem pública em seus aspectos, segurança pública, tranquilidade, e salubridade pública.

A criminalidade vem aumentando, e crimes como furto, roubo, roubo seguido de morte (latrocínio), homicídio, assustam a população que se sente com medo e insegura. Percebe-se que, embora o Estado tenha se esforçado para dar uma resposta eficaz a essas questões, a sociedade não se sente satisfeita com os serviços de segurança pública, ora prestados. Possivelmente tal eficácia esteja comprometida por motivos de ordem econômica e um melhor relacionamento entre os diversos órgãos policiais, que cada qual, e ao seu modo, tem procurado caminhos para aumentar a sua eficiência e suprir as deficiências e dificuldades do setor, sem, contudo, ter a sua disposição uma política nacional de segurança efetiva de combate à criminalidade.

O combate às organizações criminosas e a diminuição dos índices de violência que assustam a coletividade exigem uma maior integração dos órgãos encarregados da segurança pública, que são responsáveis pela preservação dos direitos fundamentais assegurados pela CF ao brasileiro e ao estrangeiro residente no país. Pensamos que a população ainda acredita nas Instituições do Estado democrático de Direito, embora não esteja satisfeita com a qualidade dos serviços prestados, naturalmente pelos altos índices de criminalidade com que convivem atualmente, principalmente nas zonas rurais.

2.2. PODER DE POLÍCIA, PODER DA POLÍCIA E POLÍCIA

É de grande importância fazermos um breve enfoque sobre o 'Poder de Polícia', visto que o 'Poder da Polícia' tem origem nesse poder instrumental da Administração Pública, que é o poder de polícia.

O mestre Álvaro Lazarini (1985, p. 46) leciona que:

O Poder de Polícia, que legitima a ação da polícia e a sua própria razão de ser, é um conjunto de atribuições da Administração Pública, que como poder público, tendentes ao controle dos direitos e liberdades das pessoas, naturais ou jurídicas, a ser inspirado nos ideais do bem comum.

Conforme ensinamento de José Cretella Júnior (1972), “é o poder de polícia que legitima a ação da polícia e sua própria existência”.

De acordo com a doutrina pátria, poder de polícia é o poder conferido à Administração Pública para condicionar, restringir, frenar o exercício de direitos e atividades dos particulares em nome dos interesses da coletividade.

Em que pese à existência de um conceito doutrinário, nosso ordenamento, no Código Tributário Nacional, em seu artigo 78, foi definido o poder de polícia como:

[...] Atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de **interesse público concernente à segurança**, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à **tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos**. (grifo nosso)

O **princípio informador deste poder**, que autoriza o Poder Público a condicionar ou restringir o exercício de direitos e as atividades dos particulares, é a **supremacia do interesse público sobre o interesse particular**.

O Parágrafo Único do mesmo artigo estabelece o princípio da proporcionalidade no exercício do poder de polícia, sob pena de ilegalidade do ato praticado, assim dispendo:

Considera-se **regular o exercício do poder de polícia** quando desempenhado pelo **órgão competente nos limites da lei aplicável**, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, **sem abuso ou desvio de poder**. (grifo nosso)

Nessa matéria, vale mencionar a advertência feita pelo mestre Bismael Batista Moraes (1985, p. 53):

[...] Não estudar a polícia, em todos os seus aspectos, especialmente nas universidades, que são, por excelência, as instituições formadoras de cabeças, - intelectual, profissional e moralmente falando -, é demonstrar, por evidente preconceito científico, pouco interesse pela própria sociedade, 'sabendo-se que não há sociedades sem polícia', porque a importância da polícia, analisada esta no seu sentido escrito, pode ser aquilatada com as seguintes observações: há países onde o Legislativo nem se delinea, emanando as leis da vontade do governante ou do grupo que governa; há países em que, especialmente após a Segunda Grande Guerra, não são mantidas Forças Armadas como instituições permanentes e com sua destinação específica; mas, não há forma de Estado no mundo, por mais atrasada ou desenvolvida que seja, onde não exista a 'instituição policial', no sentido comum que todos conhecem.

Rafael Bielsa, apud José Cretella Júnior (1985, p. 53), afirma que, "a idéia de Estado é inseparável da idéia de polícia. O Poder 'de' Polícia é que fundamenta o Poder 'da' Polícia, este sem aquele seria o arbitrário, verdadeira ação policial divorciada do Estado de direito".

Verificando a origem do termo 'polícia', encontramos que:

Polícia é o vocábulo derivado do latim, ou seja, de *politia*, que por sua vez, procede do grego, isto é, de *politeia*, trazendo, originalmente, o sentido de organização política, sistema de governo e, mesmo, governo. Polícia, no entanto, exprime a própria ordem pública, enquanto que o governo indica a instituição que tem a missão de mantê-la sempre íntegra. Em sentido estrito, polícia é vocábulo que designa o conjunto de instituições, fundadas pelo Estado, para que, segundo as prescrições legais e regulamentares estabelecidas, exerçam vigilância para que se mantenham a ordem pública, a moralidade pública, a saúde pública e se assegure o bem-estar coletivo, garantindo-se a propriedade e outros direitos individuais. (SILVA, 1963, vol. III, p. 1.174)

Mas, como ensina José Cretella Júnior (1972, p. 229):

Ao passo que a polícia é algo em concreto, é um conjunto de atividades coercitivas exercidas na prática dentro de um grupo social, o poder de polícia é uma *facultas*, uma faculdade, uma possibilidade, um direito que o Estado tem de, através da polícia, que é a força organizada, limitar as atividades nefastas dos cidadãos.

Acrescenta o aludido autor, em outra obra (1968, p. 51), que:

Se polícia é uma atividade ou aparelhamento, o poder de polícia é o princípio jurídico que informa essa atividade, justificando a ação policial, nos Estados de Direito, certo que, por sua vez, o 'Poder da Polícia' é a possibilidade atuante da polícia, é a polícia quando age. Poderia se dizer, numa expressão maior, que em virtude do poder de polícia o poder da polícia é empregado pela polícia para assegurar o bem-estar público ameaçado. **(grifo nosso)**

2.3. CONDOTA LEGAL NA ATIVIDADE POLICIAL

2.3.1. Considerações Gerais

A função policial é um serviço público previsto por lei, com responsabilidade pela manutenção e aplicação da lei, manutenção da ordem pública e prestação de auxílio e assistência em emergências. Os poderes e autoridades que são necessários ao eficaz desempenho da missão também são estabelecidos pela legislação nacional. No entanto, estas bases legais não são suficientes por si só para garantir práticas da atividade policial que estejam dentro da lei e que não sejam arbitrárias, elas simplesmente apresentam um arcabouço e geram um potencial.

O desempenho correto e eficaz da Polícia depende da qualidade e capacidade de cada um de seus integrantes. Ser policial não é ter uma profissão que se possa utilizar soluções-padrão, para problemas-padrão, pois, cada caso possui circunstâncias únicas e problemas particulares.

Espera-se que o policial tenha a capacidade de distinguir entre inúmeras tonalidades de cinza, ao invés de somente fazer distinção entre preto e branco, certo ou errado. Esta tarefa dever ser realizada cumprindo-se plenamente a lei e utilizando-se de maneira correta e razoável os poderes e autoridade que lhes foram concedidos por lei. A atividade policial não pode estar baseada em práticas ilegais, discriminatórias ou arbitrárias por parte dos policiais. Tais práticas destruirão a fé, a confiança e o apoio públicos, e servirão para solapar a própria autoridade das corporações.

Os policiais devem não só conhecer os poderes e autoridades concedidos a eles por lei, mas também devem compreender seus efeitos potencialmente prejudiciais (e potencialmente corruptores). Frequentemente os policiais serão forçados a agir para prevenir, ou investigar um ato claramente contra a lei. Não obstante, suas ações deverão estar dentro da lei e não podem ser arbitrárias. Os policiais podem, em tais situações, sofrer ou perceber uma noção de desequilíbrio ou injustiça entre a liberdade criminal e os deveres policiais. No entanto, devem entender que esta percepção constitui a essência daquilo que separa os que aplicam a lei dos criminosos que a infringem.

Portanto, quando policiais, no combate aos criminosos, recorrem a práticas que são contra a lei, ou estão além dos poderes e autoridades concedidos por lei, à distinção entre os dois já não pode ser feita. Nesses casos, a segurança pública é posta em risco, com conseqüências potencialmente devastadoras para a sociedade.

Reza a doutrina que o fator humano na aplicação da lei não deve por em risco a necessidade da legalidade e a ausência de arbitrariedade. Nesse sentido, os policiais devem desenvolver atitudes e comportamentos pessoais que os façam desempenhar suas tarefas de uma maneira correta. Além dos policiais terem de, individualmente, possuir tais características, também devem trabalhar coletivamente no sentido de cultivar e preservar uma imagem da organização que incute confiança na sociedade à qual estejam servindo e protegendo. Ademais, os policiais devem tomar consciência de sua capacidade individual de influenciar a imagem da corporação como um todo.

2.3.2. Uso da Força e de Armas de Fogo pelo Policial

A atividade policial não é uma profissão em que se possa utilizar soluções padronizadas para problemas padronizados que ocorrem em intervalos regulares. Trata-se mais da arte de compreender o espírito da lei, assim como as circunstâncias únicas de um problema particular a ser resolvido, por esta razão, espera-se muito de um policial no exercício de suas funções.

As palavras chaves na atividade policial serão **negociação, mediação, persuasão e resolução de conflitos**. Comunicação é o caminho preferível para se alcançar os objetivos de uma aplicação da lei legítima. Contudo, os objetivos da legítima aplicação da lei não podem sempre ser atingidos pelos meios de comunicação, permanecendo basicamente duas escolhas. Ou a situação é deixada como está, e o objetivo da aplicação não será atingido, ou os policiais decidem usar a força para alcançar o objetivo.

Os países outorgaram a suas organizações policiais a autoridade legal para usarem a força, se necessário, para servirem aos propósitos legais da atividade policial. Isso significa que, de acordo com a legislação nacional, os policiais têm o dever de usar a força se, em dada situação, o objetivo não puder ser alcançado de outro modo. Apenas em situações nas quais o uso seria considerado inapropriado de acordo com as circunstâncias, isto é, dada a importância do objetivo a ser alcançado e a quantidade de força requerida para realmente atingi-lo, a força não deveria ser usada.

Os Estados não negam a sua responsabilidade na proteção do direito à vida, à liberdade e segurança pessoal quando outorgam aos seus policiais a autoridade legal para o uso da força e arma de fogo. A autoridade legal está inserida na legislação nacional que claramente define as circunstâncias sob as quais a força pode ser empregada, assim como os meios que podem ser empregados em uma situação particular.

Preconiza a Doutrina que, a qualidade da atividade policial é amplamente dominada pela qualidade dos recursos humanos disponíveis. Quão boas são as habilidades de comunicação de um policial? Quais são as atitudes e comportamento básicos dos policiais em situações de conflito ou violência em potencial? Quão bem treinados no uso controlado de força e armas de fogo estão os policiais? Quais são as alternativas ao uso da força que o policial reconhece em uma situação em particular? São principalmente as respostas a estas perguntas que decidirão o resultado de uma situação de conflito entre um policial e um cidadão. No melhor dos casos, uma boa estrutura jurídica pode proporcionar uma orientação, mas nunca oferecendo *a priori* uma solução implementável para um conflito a ser resolvido.

Boas ferramentas podem ser consideradas como responsáveis por metade do trabalho feito. Será, no entanto, a habilidade do artesão que influenciará decisivamente na beleza e qualidade do produto final.

O uso arbitrário de força e de armas de fogo, pelos policiais, constitui violações do direito penal, bem como violações dos direitos humanos, cometidas por aqueles que são chamados a manter e preservar esses direitos. O abuso da força e de armas de fogo pode ser visto como uma violação da dignidade e integridade da pessoa humana tanto dos policiais envolvidos como das vítimas. No entanto, não importa como as violações sejam vistas, elas prejudicarão de fato o frágil relacionamento entre a organização policial e toda a comunidade a que estiver servindo, sendo capazes de causar ferimentos que levarão muito tempo para cicatrizar.

É por estas razões que o abuso não pode e não deve ser tolerado. A atenção deve estar voltada para a prevenção destes atos, mediante formação e treinamento regular e apropriado e procedimentos de avaliação e supervisão adequados. Sempre que existir uma situação de **abuso alegado** ou suspeito, deve haver uma **investigação imediata, imparcial e total**. Os responsáveis devem ser punidos. As vítimas devem receber atenção adequada de acordo com suas necessidades especiais durante toda a investigação. Para que se possa restaurar com sucesso a confiança em um relacionamento abalado, deverá haver um esforço genuíno por parte da organização policial.

2.3.2.1. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo

Os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo (PBUFAF) foram adotados no Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Infratores, realizado em Havana, Cuba, de 27 de agosto a 7 de setembro de 1990.

Apesar de não ser um Tratado, o instrumento tem como objetivo proporcionar normas orientadoras aos Estados-membros na tarefa de assegurar e promover o papel adequado dos policiais. Os princípios

estabelecidos no instrumento devem ser levados em consideração e respeitados pelos governos no contexto da legislação e da prática nacional, e levados ao conhecimento dos policiais assim como de magistrados, promotores, advogados, membros do executivo e do público em geral.

2.3.2.2. Princípios Essenciais no Uso da Força e Armas de Fogo

Os policiais somente recorrerão ao uso da força, quando todos os outros meios para atingir um objetivo legítimo tenham falhado, e o uso da força pode ser justificado quando comparado com o objetivo legítimo. Os policiais são exortados a serem moderados no uso da força e armas de fogo e a agirem em proporção à gravidade do delito cometido e o objetivo legítimo a ser alcançado (PB. 4 e 5)

Os **Princípios Essenciais** no Uso da força e armas de fogo são:

- **Legalidade:** O poder ou a autoridade utilizado em uma determinada situação deve ter fundamento na legislação nacional;
- **Necessidade:** O exercício desse poder e/ou autoridade deve ser determinado por uma situação em que fica plenamente caracterizado que sem a utilização da força ou de armas de fogo os objetivos legítimos da lei não seriam alcançados;
- **Proporcionalidade:** O poder ou a autoridade utilizado deve ser proporcional à seriedade do delito e o objetivo legítimo de aplicação da lei a ser alcançado. Portanto, a reação do policial deve ser proporcional a ação oponente, evitando-se os excessos, bem como essa reação deve ser dirigida especificamente contra os agressores e nunca indiscriminadamente; e
- **Ética:** A ação deve obedecer a um conjunto de regras e padrões de condutas pessoais, de grupos e profissionais.

Somente será permitido aos policiais empregarem a quantidade de força necessária para alcançar um objetivo legítimo. Esta avaliação, que tem que ser feita individualmente pelo policial em cada ocasião em que a questão do uso da força surgir, pode levar à conclusão de que as implicações negativas do uso da força em uma determinada situação não são equiparadas à importância do objetivo legítimo a ser alcançado. Nestas situações, recomenda-se que os policiais se abstenham de prosseguir.

O uso de armas de fogo com o intuito de atingir objetivos legítimos de aplicação da lei deve ser considerado uma **medida extrema**.

Após a análise desses dispositivos, bem como a definição de legítima defesa disposta no art. 25, do Código Penal Brasileiro, podemos inferir que, em nosso país, o uso da arma de fogo contra indivíduos somente estará legitimado nos casos previstos no artigo 23, inciso II, do mencionado Código.

Veja-se:

Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato:

[...]

II - em legítima defesa;

Art. 25 - Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.

III – CONDUTA OPERACIONAL EM AMBIENTE RURAL

3.1. RECURSO HUMANO COMO FATOR PRIMORDIAL

De um policial espera-se um grau de profissionalismo acima dos demais funcionários do Estado, já que possui conhecimentos, aptidões e senso de equilíbrio necessários e indispensáveis para o seu campo de atuação bastante amplo e próximo, diuturnamente, da população.

Assim, o serviço policial se constitui em uma profissão em que os deveres são maiores do que as regalias. Mesmo nas horas de folga, quando em quase todas as profissões cessam-se a obrigatoriedade da função, não existe esse interregno para o serviço policial. As suas funções são de caráter permanente e obrigatório. Isso implica o dever de ação, sempre que necessário.

Dalmo de Abreu Dallari (1996, p. 33) considera que “em virtude dos problemas sociais, a polícia ganhou uma relevância muito especial. A sua responsabilidade é grande. Ela é acionada para resolver tudo”.

Espera-se, portanto, uma polícia eficiente. Essa eficiência decorre exatamente do grau de preparo do profissional. Para atuar corretamente, diante do que a sociedade espera, o policial deve ser e estar preparado. Deve conhecer bem o seu mister, porque não é uma atividade empírica ou amadora, como alguns podem pensar, mas extremamente técnica e científica, em qualquer de seus ramos de atividade.

O ato policial deve ser nobre, elevado, moral e revestido de indiscutível conteúdo ético e moral, com o objetivo de sempre buscar o bem social.

A aplicação da lei depende, em larga medida, das qualificações individuais dos policiais, em termos de conhecimento, competência, postura e conduta. A aplicação da lei não é de modo algum um processo mecânico de produção com alternativas variáveis de controle de qualidade anteriores à venda do produto acabado. O principal produto dessa indústria é serviço.

Tendo em vista que o capital humano é o fator determinante da qualidade do desempenho na atividade policial, torna-se óbvio que os critérios de recrutamento e seleção, bem como a qualidade da formação e do treinamento, são de vital importância. As qualificações básicas dos agentes de segurança podem ser aprimoradas, tanto pela elevação do nível dos requisitos para admissão, durante a fase de recrutamento e seleção, quanto pela **reformulação da formação e do treinamento básico e avançado**.

Importante acrescentar que a atividade policial deverá estar voltada para a preservação da ordem pública, e se caracteriza pelo combate ao crime. Quando o Estado não consegue impedir a prática do ilícito, deve reprimi-lo, colhendo os elementos necessários para a propositura da ação penal. A ação dos policiais deve ser direcionada para a defesa dos direitos do cidadão, mas isso não impede o **uso legítimo da força** que deve se afastar da arbitrariedade e do abuso.

Toda a prática das atividades policiais deverá estar fundamentada no direito positivo, embora, ao mesmo tempo, o recurso às mesmas seja ditado pelas circunstâncias determinadas e a gravidade das medidas tomadas não deva ser excessiva em relação àquela situação específica.

Após tais considerações, buscaremos, no item seguinte, dimensionar a atividade de patrulha rural, procurando desenvolver um modelo de orientação, estabelecendo padrões de conduta operacional, com fundamento em técnicas policiais seguramente comprovadas, que se colocadas em prática, com certeza, minimizará a possibilidade de baixas

policiais e, sobretudo, aumentará sobremaneira a eficiência profissional da polícia.

Entendemos que o homem é o maior instrumento de potencialização de qualquer atividade, portanto é no recurso humano que deve haver o maior investimento, a fim de melhor qualificar o profissional de segurança pública, sendo que este preparo deve seguir diretrizes bastante específicas.

3.2. PATRULHAMENTO NA ZONA RURAL

3.2.1. Conceito

É uma modalidade de policiamento ordinário ostensivo/preventivo e/ou repressivo, realizado na zona rural, cujo objetivo principal é potencializar a presença da Polícia no campo, com vistas a coibir de forma efetiva as ocorrências de furto e roubo.

3.2.2. Processo de realização

O patrulhamento rural pode ser desenvolvido em vários processos, tais como motorizado (carro e/ou moto), montado, a pé, aéreo e embarcado (área ribeirinha).

3.2.3. Considerações Gerais

É sabido que os índices de criminalidade na zona rural tem sido crescentes e que isto se deve a diversos fatores, dentre os principais destacamos:

a) A transformação tecnológica, tornando as propriedades rurais em empresas de agro-negócios, geradoras e mantenedores de grandes riquezas, quer seja pelo maquinário e equipamento permanente de custo

bastante elevado, quer pela utilização de insumos e defensivos agrícolas de altíssimo preço;

b) A facilidade encontrada pelos marginais para obtenção de sucesso em suas ações delituosas, devido à fragilidade no sistema de segurança no campo, que não acompanhou o desenvolvimento acima mencionado;

c) O rigor das ações policiais na zona urbana, bem como a utilização de tecnologias que dificultam a ação criminosa, o que tem forçado os marginais a buscar novas áreas de atuação;

d) A ausência da presença constante do policiamento ostensivo.

Diante da atual situação, o Estado, através de seus órgãos responsáveis pela segurança pública, iniciou algumas ações administrativas, objetivando coibir ações criminosas que vinham ocorrendo com certa frequência no campo, inclusive muitas delas sendo executadas com bastante violência por parte dos marginais, chegando a causar diversas mortes a camponeses.

Dentre as medidas adotadas pelo Estado, destaca-se a criação da **Patrulha Rural**, cuja modalidade de policiamento é desenvolvida na sua forma ostensiva/preventiva e no processo motorizado, através da utilização de veículo utilitário (camioneta), que suporta bem as condições adversas do terreno, além de comportar confortavelmente a composição da equipe de policiais, o armamento, munição e os equipamentos necessários.

A atividade é desenvolvida com visitas periódicas aos proprietários rurais, buscando promover a interação da polícia com o homem do campo, através do contato direto, onde os donos ou responsáveis são identificados e todas as propriedades rurais do município são catalogadas, com vistas ao planejamento e conseqüente adoção de medidas operacionais urgentes, em caso de ocorrência que necessite de emprego imediato de ação repressiva.

O patrulhamento será ostensivo/repressivo quando da ocorrência de qualquer anormalidade que exija a presença da Rádio Patrulha Rural, para a solução de algum conflito atual, envolvendo pessoas da propriedade, ou estranhas a esta, decorrentes da prática de algum delito.

Referido patrulhamento deve seguir a mesma filosofia, ideologia e característica do policiamento comunitário, ou seja, buscando sempre a segurança da comunidade, para isso, contando sempre com a interação e participação das pessoas da localidade. Assim sendo, sempre que possível, uma guarnição de Patrulha Rural deve ser escalada na mesma região, com o intuito de conhecer detalhadamente a sua área de atuação, bem como de familiarizar com as pessoas beneficiadas, buscando conquistar o respeito e a confiança de todos, o que facilitará na obtenção de informações para resolução dos problemas comuns.

É necessário o comprometimento de todos da guarnição, bem como o convencimento de cada policial da nobreza e importância desta modalidade de policiamento, além de treinamento constante com os princípios operacionais, buscando uma postura consciente, preventiva e repressiva, de maneira a proporcionar ao profissional maior adestramento, como grau de visibilidade, ostensividade, acessibilidade e dinamismo, indispensáveis para o bom desempenho de toda e qualquer atividade policial.

3.2.4. Principais objetivos da Patrulha Rural:

- a) Realizar o patrulhamento rural na sua área de atuação;
- b) Efetuar levantamento e cadastramento de propriedades rurais;
- c) Buscar conhecer os proprietários, funcionários e todas as pessoas que desenvolvem algum tipo de atividade nas fazendas, mediante contato pessoal, a fim de possibilitar a detecção de qualquer pessoa estranha ao ambiente;

d) Fiscalizar veículos e implementos agrícolas, para isso sendo necessário a realização de abordagens, fazendo a devida verificação da documentação pessoal e dos veículos, a fim de obter dados acerca da origem, propriedade, situação de trânsito, etc, tomando as providências necessárias a cada caso concretamente analisado;

e) Assessorar e orientar os proprietários rurais e administradores/gerentes sobre normas de segurança a serem seguidos, visando minimizar as situações de risco;

f) Promover a interação POLÍCIA x COMUNIDADE, com o intuito de informar a comunidade rural dos seus serviços prestados pela Patrulha Rural, e, em contrapartida, receber deste segmento informações que possam ser úteis no combate à criminalidade no campo.

3.2.5. Principais problemas encontrados na atividade:

Nessa modalidade de policiamento, a grande dificuldade encontrada, para a boa execução do patrulhamento preventivo ostensivo, e principalmente o repressivo, está relacionada com a ineficiência das comunicações.

Em determinadas regiões foi adotado como meio complementar a telefonia celular, contudo, mesmo com a existência da comunicação via rádio, somada a tecnologia da telefonia móvel, ainda há grande deficiência na comunicação com a viatura da Patrulha Rural, devido a diversos fatores. Ora em virtude da localidade e condições do terreno não permitir o sinal do aparelho celular; ora o local não permite a captação das ondas do rádio.

Essa carência na comunicação contribui para a queda da qualidade do serviço prestado pela polícia. Com certeza, haverá situações em que pessoas suspeitas, visualizadas pelos moradores da zona rural, não serão abordadas pela guarnição da Patrulha Rural, em virtude da falha na comunicação, permitindo assim que muitos meliantes transitem livremente no

meio rural, com tempo suficiente para escolher suas vítimas e a melhor oportunidade para agir.

3.2.6. Composição da Guarnição da Patrulha Rural Motorizada (Carro)

Em razão das condições de emprego do policiamento rural, tais como: guarnição atuando isoladamente, com possibilidade remota de apoio; deficiências nas comunicações; distância acentuada da base e de localização imprecisa, haja vista as condições do terreno; e grande quantidade de vias existentes na área rural, uma guarnição de patrulha rural deverá ser composta por quatro policiais. Excepcionalmente, se admite a composição de três policiais, sendo a guarnição comandada por um Sargento ou Cabo.

Nesta formação, **o 1º Homem** (Sgt ou Cb) será o comandante da guarnição, com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar os trabalhos da equipe;
- b) Realizar a comunicação via rádio, bem como acionar o sistema luminoso e sirene, em caso de emergência;
- c) Comandar e verbalizar, durante a abordagem;
- d) Estabelecer os contatos, nas visitas às propriedades rurais;
- e) Verificar no interior do veículo, após o desembarque das pessoas para abordagem, se existe alguém que não obedeceu à ordem de desembarque;
- f) Fiscalizar a equipagem e desequipagem da guarnição;
- g) Apresentar a ocorrência no Distrito Policial;
- h) Informar ao superior imediato das situações extraordinárias;
- i) Utilizar arma de porte (Revólver ou Pistola);
- j) Controlar a velocidade da viatura, para isso, exercendo o comando sobre o motorista;

k) Patrulhar a frente, à diagonal direita e ajudar na patrulha a retaguarda pelo retrovisor externo direito.

O 2º Homem (motorista) é o responsável pela direção, manutenção de primeiro escalão e limpeza da viatura, com as seguintes atribuições:

- a) Conduzir de forma segura a guarnição;
- b) Patrulhar, todo o tempo, com arma de porte no coldre;
- c) Fazer a vigilância da viatura, quando a equipe estiver desembarcada;
- d) Patrulhar a frente, diagonal à esquerda e retaguarda, pelo espelho retrovisor interno e externo esquerdo;
- e) Atentar pela segurança da retaguarda, quando a equipe estiver em abordagem, utilizando armamento portátil (Gauge cal. 12);
- f) Realizar a conferência da documentação, através do contato com o COPOM, via rádio ou telefone.

O 3º Homem (auxiliar) é o mais antigo do banco traseiro, sendo o responsável pela segurança do motorista, quando a guarnição estiver em patrulhamento, e possui as seguintes atribuições:

- a) Se encarregar da equipagem e desequipagem da guarnição;
- b) Efetuar disparos do lado esquerdo, em caso de ocorrência e necessidade de tiro embarcado;
- c) Exercer a segurança do lado esquerdo na abordagem, até que os abordados se posicionem para a revista pessoal;
- d) Realizar a busca pessoal;
- e) Fazer a segurança Geral, após a realização da busca pessoal e vistoria do veículo;
- f) Realizar a vistoria no veículo abordado;

g) Fazer a segurança do Comandante da Guarnição, quando a equipe estiver desembarcada;

h) Patrulhar a lateral esquerda e retaguarda da guarnição.

O 4º Homem (auxiliar) é o policial mais moderno do banco traseiro, possuindo as seguintes atribuições:

a) Auxiliar o terceiro homem na equipagem e desequipagem da guarnição;

b) Realizar a escrituração da equipe;

e) Auxiliar o terceiro homem na revista pessoal;

f) Recolher a documentação dos abordados e entrega-la ao motorista para conferência;

g) Auxiliar o segundo homem na manutenção e limpeza da viatura;

h) Fazer a segurança do motorista, quando a guarnição estiver desembarcada;

i) Patrulhar a lateral direita e retaguarda da guarnição, nos deslocamentos;

j) Acompanhar o 1º e o 3º Homem, quando houver necessidade de deslocamento a pé no interior da mata em busca de criminosos.

3.2.7. Velocidade para o Patrulhamento Rural

Considerando as peculiaridades desta modalidade de policiamento, chega-se a conclusão de que o patrulhamento rural deve ser realizado numa velocidade aproximada de 50 km por hora, permitindo a total observação por parte da equipe, além de ser uma velocidade segura que possibilita percorrer e cobrir uma área considerável, em cada turno. É evidente que, sempre que for necessária observação mais detalhada de alguns objetos

ou localidade, esta velocidade deverá ser reduzida, a fim de permitir a coleta de dados com qualidade.

3.2.8. Abordagens a veículos pela Patrulha Rural

Quando a viatura da patrulha rural se encontrar em patrulhamento e for necessário abordar algum veículo, deverá proceder de acordo com o prescrito no Procedimento Operacional Padrão (POP). Entretanto, se o veículo a ser abordado estiver deslocando em sentido contrário ao da viatura, que fará a abordagem, e tendo os seus componentes tempo suficiente para desembarque e posicionamento, antes da chegada do veículo, a guarnição deverá proceder da forma seguinte:

- O Motorista deverá posicionar a viatura na diagonal, sentido contramão de direção, num ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus, de tal forma que a frente da viatura não permita a passagem do veículo a ser abordado, formando assim um túnel imaginário entre a parte traseira da viatura e a lateral da via, onde, em uma possível tentativa de fuga do veículo suspeito, o mesmo seria obrigado a se dirigir em sentido oblíquo do túnel;

- O primeiro homem, comandante da guarnição, deverá desembarcar e posicionar-se na lateral direita da via (sentido da viatura), a uma distância de sete a dez metros, à frente da viatura. Deverá ainda, reduzir a silhueta, demonstrando força pela ostensividade de sua arma em posição de pronto baixo ou terceiro olho, com o objetivo de intimidar qualquer ação agressiva por parte dos ocupantes do veículo abordado;

- O 4º Homem, segurança, após o desembarque, também se posicionará na lateral direita da via, sentido da viatura, a uma distância aproximada de três a cinco metros, lateralmente ao comandante, devendo também estar com a arma em condições de pronto emprego;

- O 3º Homem, também segurança, desembarcará e, passando pela parte traseira da viatura, posicionará a uma distância aproximada de três a cinco metros do 4º homem, demonstrando força pela posição de pronto

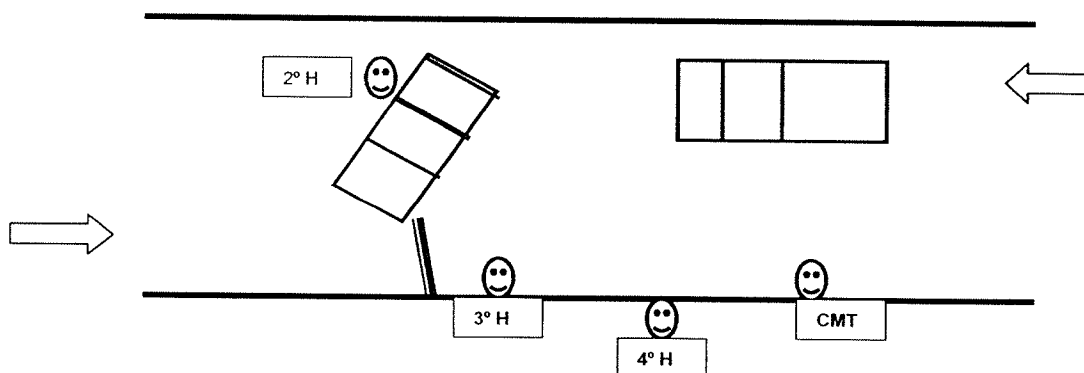
emprego do armamento utilizado. Será ainda, o responsável pela armação da cama de faquir (jacaré), no citado túnel imaginário, localizado entre a viatura e a lateral da via, local em que deverá ser visto pelo condutor do veículo abordado. Equipamento este que servirá como obstáculo ao veículo, caso tente empreender fuga;

- O 2º Homem, motorista, desembarcará e se posicionará na lateral esquerda da viatura, ao lado da roda dianteira, onde estará coberto e protegido pela parte frontal da viatura, devendo estar com sua arma em punho e pronta para emprego imediato.

Vale acrescentar que, em caso de agressão por parte dos abordados com utilização de arma de fogo, os policiais deverão procurar abrigos para proteção e, ao fazer o uso da arma de fogo para defesa, tomar cuidado com a linha de tiro dos companheiros.

Se a abordagem for feita com a utilização de mais de uma equipe, a Segunda fará apenas o trabalho de apoio a primeira, preocupando-se para não expor nenhum policial a fogo amigo.

Para melhor entender a abordagem, observar o croqui abaixo.



3.3. CONDOTA DA PATRULHA RURAL EM ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA

Importante ressaltar que a conduta a ser adotada será bastante relativa, sendo que as providências dependerão de cada caso concreto e de

circunstâncias particulares. Contudo, de uma forma geral e em tese, teremos essencialmente ocorrências provenientes de algumas situações específicas, as quais serão tratadas a seguir.

3.3.1. Crime cometido na cidade com desfecho no campo:

É comum o acontecimento do delito na zona urbana, com os criminosos empreendendo fuga para o campo, como meio utilizado para se esconderem da polícia. Neste caso, é bastante freqüente ocorrer o acompanhamento da guarnição de rádio patrulha escalada de serviço na cidade. Normalmente a notícia de um delito chega-se a central de operações através de ligações telefônicas via 190 e, a partir da ligação informando a ocorrência do fato delituoso, o policial que tiver o primeiro contato com o denunciante deverá colher todas as informações possíveis, tais como: qual fato? que horas ocorreu? qual armamento utilizado? quantos criminosos? que veículo utilizaram na fuga? qual a direção da fuga? levaram reféns? usaram violência? há feridos no local do crime? o que foi levado pelos marginais? além das características pessoais dos envolvidos, cor de suas roupas, etc. Em seguida, de posse destes dados, deverá informar a guarnição de serviço local para as providências iniciais. Caso certifique-se que rota de fuga dirigiu-se para zona rural, a central de operações deverá contactar, via rádio ou fone, a guarnição de Patrulha Rural, responsável pela área, informando detalhadamente o ocorrido e o sentido de fuga dos suspeitos. Se for possível, uma viatura policial deverá deslocar-se ao local do fato para ratificar as informações recebidas e colher novos dados sobre o ocorrido.

A partir das informações o Comandante da Patrulha Rural deverá, rapidamente, analisar a situação e iniciar suas ações objetivando a localização e detenção dos malfeitores. Para tanto, deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Elevar o nível de alerta da guarnição, ficando mais atentos no patrulhamento;
 - b) Dirigir-se para a região da ocorrência;
-

- c) Solicitar apoio, se necessário;
- d) Manter contato com o COPOM, visando obter e repassar informações;
- g) Realizar abordagens em veículos e pessoas suspeitas;
- h) Com apoio de outras guarnições, realizar o cerco;
- i) Fazer bloqueios;
- j) Obter informações dos camponeses;
- k) Verificar vestígios deixados pelos marginais;
- l) Fazer acompanhamento à distância até a chegada de reforço;
- m) Localizando os suspeitos, utilizar as técnicas de abordagens a pessoas a pé, fazendo a detenção dos mesmos;
- n) Se necessário, fazer o uso escalonado da força.

3.3.2. Crime cometido no campo com desfecho na cidade:

É menos comum a ocorrência acontecer nesta ordem, onde os criminosos optariam pela fuga para a zona urbana, localidade onde recebem maior atenção do policiamento. No entanto, a guarnição de Patrulha Rural deverá estar alerta para qualquer acontecimento.

Caso ocorra o fato, dependendo do grau de interação entre a POLÍCIA e a COMUNIDADE RURAL, a notícia do fato poderá chegar diretamente na guarnição da Patrulha Rural. No caso contrário, onde normalmente o camponês informa primeiramente ao seu patrão, e a partir daí informa a polícia via 190, é necessário contato com as vítimas para a coleta de dados da ocorrência, sem o desvio de informações, para iniciar o patrulhamento, visando a detenção dos suspeitos. Caso a guarnição receba a informação do ocorrido, deverá colher o máximo de dados possíveis, inclusive informações sobre ex-funcionários, iniciar o patrulhamento no sentido tomado pelos marginais, informando a Central de Operações da ocorrência em andamento, tomando as seguintes medidas:

- a) Solicitar apoio, se necessário;
- b) Fazer o acompanhamento à distância até a chegada do apoio;
- c) Fazer abordagens em pessoas e veículos com atitudes suspeitas;
- d) Quando chegar na cidade passar as informações para a guarnição de serviço local, com o nome dos suspeitos, visando possível identificação pelo policiamento da cidade;
- e) Apoiar o policiamento local, até o desfecho final da ocorrência;
- f) Registrar ocorrência policial;
- g) Informar o escalão superior imediato;
- h) Se necessário, fazer uso progressivo da força.

3.3.3. Crime cometido no campo com desfecho no campo:

Nessa modalidade de ocorrência, a notícia do fato delituoso também dependerá do grau de interação da POLÍCIA e a COMUNIDADE, e ainda da disponibilidade dos meios de comunicação das vítimas e também da guarnição de Patrulha Rural. De posse de todas as informações essenciais para o início do patrulhamento, a Patrulha Rural deverá iniciar o trabalho, adotando as seguintes medidas:

- a) Tendo recebido da vítima ou de qualquer pessoa a notícia do delito, informar ao COPOM o andamento da ocorrência e as medidas iniciais adotadas;
- b) Solicitar apoio se necessário;
- c) Realizar abordagens a pessoas e veículos em atitudes suspeitas;
- d) Fazer acompanhamento, à distância, até a chegada do apoio;
- e) Coordenar a execução do cerco, devido o conhecimento que possui da região;

- g) Fazer o uso escalonado da força, se necessário;
- h) Acompanhar a ocorrência até o seu final;
- i) Registrar a ocorrência;
- j) Informar o escalão superior imediato.

3.3.4. Situações de rota de tráfico de drogas, armas e valores:

Sabemos que, em razão da localização geográfica de nosso Estado, associada a fatores diversos que favorecem os criminosos, muitas de nossas rodovias e/ou estradas vicinais são utilizadas como rotas para o tráfico de drogas, cargas e/ou veículos roubados e, em que pese não ser missão específica de uma Patrulha Rural, cabe a esta, nessa situação e em conjunto com o policiamento específico, realizar o combate a essas modalidades criminosas, adotando as seguintes medidas:

- a) Assim que tiver conhecimento da ocorrência do delito, informar imediatamente ao escalão superior imediato;
- b) Realizar abordagens em pessoas e veículos suspeitos;
- d) Ficar atenta para objetos lançados para fora de veículos;
- e) Fazer criteriosamente a busca pessoal e a revista no veículo, com observância para pequenos embrulhos localizados, bem como verificar nas partes do veículo que possa ocultar objetos;
- f) Solicitar apoio, quando necessário, para realizar abordagens;
- g) Apoiar, quando solicitada, na realização de abordagens;
- i) Adotar medidas de segurança, durante abordagens;
- j) Fazer cerco, quando necessário;
- k) Nunca abordar em inferioridade numérica;
- l) Fazer acompanhamento, até a chegada de reforço, ou quando o local não oferecer condições de realizar abordagem;

- m) Fazer o uso escalonado da força, quando necessário emprega-la;
- n) Registrar as ocorrências;
- o) Informar o escalão superior imediato, de qualquer anormalidade.

Em todos os casos estudados acima, há a possibilidade dos marginais abandonarem o veículo em fuga e se embrenharem no matagal, necessitando então da adoção de policiamento diverso do motorizado, tais como: a pé, montado, embarcado (ribeirinho) e, excepcionalmente, o motociclista.

3.4. PATRULHA A PÉ, DE BUSCA DE PESSOAS E OBJETOS

3.4.1. Conceito:

Utilizar meios humanos, materiais e tecnológicos, bem como, empregar técnicas e táticas operacionais, para incursão exploração em ambiente rural, em busca de pessoas e objetos, minimizando os riscos de emboscada por parte dos marginais, evitando baixa da força policial.

3.4.2. Considerações Gerais

Quando, no decorrer de uma ocorrência policial, os acusados abandonarem seus veículos e iniciarem fuga a pé, através da mata, faz-se necessária à adoção de uma série de medidas para que o policiamento faça a busca e detenção destes acusados, levando em consideração as dificuldades do deslocamento neste ambiente, a possibilidade de serem pegos de surpresa ou emboscada, o desgaste físico, a dificuldade de visibilidade e comunicação entre os membros da patrulha, a condução do armamento longo, etc.

Para tanto, é necessário verificarmos inicialmente a composição da Patrulha, sendo também essencial levarmos em consideração a quantidade

de acusados em fuga, e quantos deles se embrenharam na mata. Em seguida, partir do princípio que um policial nunca age isoladamente em operação, e sim, no mínimo, dois para cada suspeito.

Se a guarnição da Patrulha Rural, que estiver no atendimento da ocorrência, for suficiente para busca a pé dos acusados, essa deverá iniciar o patrulhamento, deslocando com cuidado para evitar se surpreendido pelos marginais.

O patrulhamento deverá ser feito de forma que todos da guarnição estejam sempre em contato visual um com o outro, e com o máximo de silêncio possível, devendo se comunicar preferencialmente através de gestos. As armas devem se encontrar empunhadas, numa posição que permita o deslocamento seguro e que possa executar rapidamente um disparo. Se notar a proximidade dos acusados, a arma deverá ser conduzida em terceiro olho, pronta para ser utilizada.

O policial deve utilizar os obstáculos naturais para progredir com segurança, lembrando que, em caso de confronto, deverá fazer uso do terreno para cobertura e abrigo.

Quando o efetivo da Patrulha Rural não for suficiente para o patrulhamento, deverá esta solicitar apoio e aguardar a chegada, para, a partir da junção de duas guarnições, formar uma PATRULHA DE BUSCA E CAPTURA, com comando único do policial mais antigo do grupo e efetivo de seis homens, sendo que, somente após a composição da patrulha, a busca dos acusados poderá ser iniciada, observando-se todos os aspectos de segurança anteriormente descritos, a fim de resguardar a segurança de toda a patrulha.

Neste caso, o armamento da Patrulha a pé será o mesmo utilizado pelas guarnições durante o patrulhamento ostensivo/preventivo.

Em conjunto com o patrulhamento a pé, o comandante da operação deverá determinar outras guarnições para apoiar a patrulha, realizando bloqueios na vias próximas da localidade da ocorrência, para não permitir a fuga de acusados, que porventura consigam alcançar algum veículo

de moradores da região. Tal bloqueio deverá atentar para a fiscalização da documentação pessoal de dos veículos abordados, verificando também sobre o porte ilegal de armas, etc.

Em se tratando de operação em local de grande extensão territorial, o comandante da operação determinará ainda a realização de cerco nas proximidades do local do evento crítico, cuidando para que a informação seja bem difundida entre as guarnições, com posicionamento de cada equipe, com o objetivo de evitar o cruzamento de fogo amigo em casos de confronto armado.

Dependendo das características do terreno podem ser utilizados pela patrulha outros processos de realização do patrulhamento, como montado e o motociclístico, o qual permitirá a cobertura em maior área e menor espaço de tempo, permitindo ainda vantagem em relação aos acusados, devido a agilidade e rapidez no deslocamento. Mesmo nestes processos de patrulhamento deve se levar em conta o número de policiais empregados para não diminuir a segurança da patrulha.

3.4.3. Composição da Patrulha a pé:

Em situações excepcionais, onde se confirme a possibilidade de sucesso, em virtude da superioridade numérica e de recursos, bem como ficando evidenciado que a não atuação imediata impedirá o êxito da missão, e ainda sendo o contingente apenas o efetivo de uma guarnição de patrulha rural, a patrulha de busca poderá ser formada por três policiais, sendo que o motorista ficará encarregado da guarda da viatura. Ficando a formação assim definida:

- 1º Homem – ponta da patrulha;
- 2º Homem – é o comandante da Patrulha, coordena todas as suas ações e atuação e responsável pela comunicação com o escalão superior;
- 3º Homem – segurança de retaguarda da patrulha.

Partindo do princípio de que a patrulha a pé será formada a partir da junção de duas guarnições de patrulha rural, as quais são compostas cada uma por quatro policiais, seis homens comporão a patrulha de busca e os dois motoristas permanecerão na vigilância das viaturas, apoiando a missão. Nesse sentido, a composição obedecerá à ordem seguinte:

- 1º Homem – ponta da patrulha;
- 2º Homem – é o segurança e auxiliar do ponta;
- 3º Homem – é o comandante da Patrulha, coordena todas as suas ações e atuação e responsável pela comunicação com o escalão superior;
- 4º Homem – Segurança da patrulha, responsável pela condução de equipamentos e munições;
- 5º Homem – segurança, orientador da patrulha ou operador das comunicações;
- 6º Homem – segurança de retaguarda da patrulha.

Em situações adversas, o comandante deverá determinar aos componentes da patrulha atribuições em conformidade com as necessidades do momento.

Todo o efetivo de apoio à missão deverá adentrar ao teatro de operações somente mediante o controle do posto de comando, atuando em local determinado pelo comando da operação.

3.4.4. Formações para deslocamento da Patrulha

As patrulhas a pé poderão ser assim formadas:

- **Em linha** – para varredura e confronto pesado em campo aberto;
- **Em fila** – para deslocamento em mata fechada ou de dificuldade de progressão;

- **Em Triângulo** – Para confrontos de emboscada e patrulha em área de suspeição;
- **Em Circulo** – para áreas de alerta e perigo, sem progressão;
- **Em escalão à direita ou à esquerda** – utilizado quando for necessário forçar o deslocamento do oponente num determinado sentido; ou por questões topográficas.

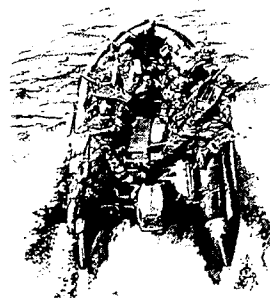
3.5. PATRULHA RIBEIRINHA

3.5.1. Considerações Gerais

Em regiões onde existam rios em condições de navegação por pequenos barcos, pode ser adotada, como apoio à Patrulha Rural e Patrulha de Busca e Apreensão, Patrulha Ribeirinha, utilizando como meio de transporte o barco, haja vista ser comum, em situações de fuga, meliantes procurarem as margens de rios para se abrigarem e conseguir evadir da ação policial.

A referida Patrulha será formada a partir do surgimento de uma crise, quando os recursos de apoio forem disponibilizados para o comandante da operação, situação em que o comandante deverá escolher, dentre o efetivo disponível, cinco policiais com habilidade para este tipo de ação.

Caso a OPM disponha de grupos táticos, é viável que seja propiciado, a determinados integrantes, treinamento específico para operações desta natureza, a fim de que se possa ter, em eventuais situações, o policial tecnicamente preparado para o evento crítico.



3.5.2. Composição e atribuições dos componentes da Patrulha Ribeirinha

- 1º Homem – comandante, é o responsável pela orientação e controle do barco, devendo exercer o comando, preferencialmente, através de sinais, posiciona-se à frente e do lado direito, devendo patrulhar a frente, utiliza uma metralhadora como arma de primeiro emprego pistola coldreada;
- 2º Homem – segurança, responsável pela comunicação do rádio quando a patrulha estiver embarcada, auxilia o comandante nas mensagens, se posiciona do lado esquerdo do 1º homem, utiliza fuzil como arma de primeiro emprego e pistola com segunda arma;
- 3º Homem – segurança do lado direito, responsável pela patrulha lateral, utiliza fuzil como arma de primeiro emprego e pistola como segunda arma;
- 4º Homem – segurança do lado esquerdo, responsável pela patrulha lateral, utiliza fuzil ou carabina como arma de primeiro emprego e pistola como segunda arma;
- 5º Homem – responsável pela condução do barco, utiliza pistola coldreada como os demais, dispendo de uma espingarda calibre 12, para realizar a vigilância do barco, quando a equipe estiver desembarcada.

Os Patrulheiros, em hipótese alguma, podem se levantar, mantendo suas posições abaixadas e em posição de pronta reação, durante o deslocamento.

A resposta a uma agressão com arma de fogo só deve ser dada por quem estiver posicionado do lado do ataque, sendo que os demais deverão se manter alertas, fazendo a vigilância de seu perímetro e prontos para agirem, caso seja necessário.

No desembarque, o 2º Homem é o primeiro a desembarcar, tomando imediatamente posição de segurança, enquanto os demais se

posicionam no terreno. O último a desembarcar é o comandante, após determinar a conduta que a patrulha deverá adotar.

A patrulha, quando estiver próxima do local de desembarque, deve desligar o motor e utilizar remo, para não ser delatada sua presença, sempre margeando o rio. Se resolver desembarcar antes do local pré-determinado, o 5º Homem deve permanecer no barco para conduzi-lo ao destino.

3.6. CONFRONTO ARMADO EM OCORRÊNCIA NA ZONA RURAL

Trata-se de uma situação crítica em que o policial deverá usar todas as técnicas e táticas operacionais, somado aos meios de que dispuser com o objetivo de fazer cumprir a lei e manter a ordem, cuidando sempre para não ultrapassar os princípios legais. No cumprimento deste mister, sendo a patrulha surpreendida com agressão, através da utilização de arma de fogo, por marginais, deverá responder a altura da agressão sofrida, lembrando que a ação não poderá ultrapassar os limites da lei, ou seja, o uso da arma de fogo somente se justifica em caso de legítima defesa própria ou de terceiros. Uma vez cessada a agressão sofrida, não se permite o excesso do uso da força.

Deve se fazer uma avaliação dos riscos que podem ser enfrentados durante a operação. Tal avaliação, deve preceder o início da operação, para servir de orientação à patrulha na escolha da melhor tática a ser empregada. Assim, deverão ser analisadas as seguintes informações:

- a) Qual a natureza da infração cometida;
- b) Quantas pessoas foram vistas na execução do delito;
- c) Qual o armamento utilizado;
- d) Que tipo de veículo utilizaram na fuga;
- e) Que riscos o ambiente da fuga oferece;
- f) Qual o potencial da patrulha nessa situação.

Vale ressaltar que o conhecimento do armamento utilizado pelos criminosos é de crucial importância, sendo que, somente a partir dessa informação, deverá ser planejada a ação para a busca e detenção dos infratores, empregando efetivo treinado na composição da patrulha e armamento adequado, lembrando que todas armas deverão estar em condições de emprego imediato.

No caso dos marginais estarem utilizando fuzis de longo alcance, deverá ser realizado o cerco e solicitado apoio de policiamento especializado (Grupos Táticos), evitando assim que a patrulha seja surpreendida por fogo inimigo e venha a sofrer baixa. Na impossibilidade imediata desse apoio tático, manter o cerco e reorganizar a patrulha com policiais experientes e que tenham conhecimento técnico nesta área, portando armamento adequado à situação.

O domínio de técnicas e táticas, em conjunto com treinamento constante, são instrumentos utilizados para fazer a diferença e tornar o confronto desigual em favor da polícia, pois, possuir as respostas adequadas e agir preventivamente, é mais importante do que o tipo de armamento que se porta.

Durante a progressão, a patrulha deverá tomar cuidado com as áreas perigosas ou pontos críticos, sendo assim considerados qualquer local onde a patrulha fique vulnerável à observação ou ao fogo inimigo (estradas, cercas, córregos, etc). A travessia desses pontos deve ser precedida de reconhecimento prévio por parte da patrulha.

Por ocasião da varredura, a patrulha deverá estar atenta a possibilidade dos suspeitos encontrarem-se barricados, aguardando a melhor oportunidade para emboscá-la. Assim, a equipe deverá considerar três níveis de observação: primeiro, focalizar o campo de busca no mesmo plano, ou seja, procurar por meliantes escondidos em arbustos, rochas, etc.; segundo, visualizar as depressões ou valas (nível baixo); terceiro, não descuidar com a varredura alta (copa de árvores, etc).

Durante o deslocamento, poderão ser feitas paradas (alto guardado – figura abaixo) para reavaliar a situação da ocorrência, onde os

componentes da patrulha permanecerão imóveis em suas posições, sendo cobertos, abrigados e prontos para agirem.



A patrulha para ter êxito dependerá do controle que o comandante exercerá sobre a mesma, bem como do grau de adestramento de seus componentes, para acatar fielmente as ordens desse comandante.

Alguns meios que poderão ser utilizados para o controle de patrulha:

- a) Comando e ordens verbais;
- b) Comando e ordens via rádio;
- c) Comando e ordens por gestos, sempre que a visibilidade permitir.

Em caso de ocorrência com confronto armado, em razão de agressão por arma de fogo, a patrulha deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Cobrir e abrigar, diminuindo sua exposição, para evitar que seja alvejada;
 - b) Orientar-se sobre a natureza e direção do ataque sofrido (qual o armamento utilizado pelo agressor, quantas armas estão disparando na
-

direção da patrulha, o posicionamento dos agressores, a distância em que se encontram os agressores e etc);

c) Determinar a conduta a ser adotada pela patrulha, ou seja, avaliar a situação para decidir o que fazer (avançar, recuar, progredir com cobertura, contrapor o fogo de onde se encontra, solicitar apoio, orientar a tropa de retaguarda a realizar o cerco, utilizar armamento adequado, etc);

d) Utilizar armamento químico, a fim de forçar a rendição dos agressores;

e) Uma vez cessada a agressão letal por parte dos suspeitos, iniciar a verbalização com o intuito de convencê-los a se entregarem;

f) Desarmar os agressores, tão logo se rendam;

g) Em caso de não rendição, iniciar ações intimidatórias, através de demonstração de força (utilização de helicóptero, canil, tropa especializada etc.);

h) Evitar disparos desnecessários, para não correr o risco de ficar sem munições durante o confronto, bem como para não alvejar algo indesejado, visto que, em campo aberto, o projétil desloca a uma grande distância, se não encontrar obstáculo;

i) Preocupar-se com a possibilidade de emprego da arma de fogo ou com os disparos propriamente ditos, nos seguintes aspectos:

- O comandante deverá orientar as formações de deslocamento da patrulha, principalmente em se tratando de confronto iminente, de maneira tal que possibilite todos os integrantes da patrulha contrapor a agressão ao mesmo tempo, se necessário, devendo ainda, reiterar ao grupo a preocupação com relação ao abrigo, antes de qualquer reação;

- Controle e responsabilidade sobre os disparos desferidos, tendo em vista que, em ambiente rural, existe a possibilidade de pessoas e animais serem atingidos por disparos de arma de fogo de longo alcance, uma vez que é comum animais a campo, bem como pessoas transitando fora de trilhas ou estradas;

- A visibilidade reduzida pela vegetação alta dificulta a identificação, a média e longa distância, de edificações e bens de uma forma geral, que não podem ser alvo de disparos indesejáveis;

- Somente atirar naquilo que realmente estiver vendo.

j) Observar a distância de confronto para utilizar armamento adequado;

k) Não se agrupar, de modo a não oferecer um alvo compacto e maior;

l) Em caso de alguém ser ferido durante a operação, providenciar o imediato socorro médico, procurando minimizar os efeitos lesivos dos disparos;

m) A utilização de arma de fogo deve visar a neutralização do suspeito, para impedi-lo de continuar a sua ação agressiva;

n) Em caso de óbito, isolar o local e acionar a perícia;

o) Registrar ocorrência;

p) Informar o escalão superior.

Em caso de policial ferido, providenciar imediata condução ao socorro médico e, se necessário, suspender a operação para cuidar da assistência do policial, ficando a guarnição do cerco responsável pela guarda e vigilância do local. No entanto, o ideal será se tiver policiais suficientes para que uma equipe providencie o socorro e os demais continuem na operação, a fim de não perder os acusados de vista.

Uma vez que os marginais se entreguem, a patrulha deverá fazer o desarmamento de todos, através da busca pessoal, e a condução ao distrito policial para as providências legais.

IV – MEIOS NECESSÁRIOS PARA A PATRULHA RURAL

4.1. DO PESSOAL

Sabe-se que um policiamento especializado exige um policial tática e tecnicamente mais preparado, sendo que para desenvolver uma boa atuação em ambiente rural, o policial deve ser portador de algumas qualidades, bem como de alguns quesitos importantes, conforme abaixo se destaca:

- **Bom preparo físico** - para conseguir superar os obstáculos naturais da progressão em terreno rural, que é constituído de depressões, elevações, ravinas, morros, exigindo do policial um preparo físico diferenciado daquele que atua em ambiente urbano;
- **Resistência à fadiga** - decorrente de um patrulhamento de busca e captura ininterrupto de vários dias e noites mal dormidas, é fator por demais importante, especialmente quando se está na iminência de capturar os perpetradores, uma vez que, havendo uma interrupção, todo o trabalho realizado pode ser em vão, pois os meliantes não serão capturados, além de que, havendo a interrupção, o flagrante será nulo, devido à falha na perseguição;
- **Equilíbrio emocional** - Vale acrescentar também que a não resistência à fadiga, pode influenciar no equilíbrio emocional do policial, levando-o a tomar uma decisão errada, que culminaria no fracasso da operação, podendo ocorrer uma tragédia;

- **Condições mentais saudáveis;**

- **Ausência de alterações disciplinares** - Alterações disciplinares e insubordinações são gravíssimas numa patrulha. O comandante ao ordenar ao policial que tome uma posição e este não cumpre a determinação, estará acontecendo o enfraquecimento da patrulha, o que pode concorrer para o fracasso da operação;

- **Paciência;**

- **Inteligência;**

- **Criatividade;**

- **Boa acuidade visual e auditiva;**

- **Resultados excelentes nas seções de tiro de fuzil e arma de porte;**

- **Ausência de vícios** - tais como: alcoolismo, tabagismo, toxicomania, etc. Os vícios em geral são prejudiciais ao policial, pois diminui a sua resistência e deixa-o vulnerável pela abstinência. Seu estado emocional e mental pode sofrer conseqüências prejudiciais, inclusive afetando a acuidade visual e auditiva.

- **Conhecimento de orientação: diurna e noturna;**

- **Leitura de cartas e orientação por bússola e GPS** - Deve o policial possuir conhecimentos de leitura de cartas e orientação por bússolas e ou GPS, não devendo a equipe ficar perdida no ambiente, sabendo a todo o momento a sua localização;

- **Conhecimento de sobrevivência e progressão no cerrado** - Caso ocorra, por qualquer motivo, da equipe ficar perdida e seus suprimentos acabem, o policial deve possuir conhecimentos de como retirar do cerrado a sua subsistência. Saber quais são as frutas da época que são comestíveis, tais como jatobá, cajuzinho, gabirola, pequi, pitanga do cerrado, lágrima de Cristo, araticum, mangaba e tantos outros. Palmitos como canela de ema, guabirola,

que podem nos fornecer o seu miolo e a sua castanha. Cipós, cactos, bulbos e batatas, que podem nos fornecer água para a subsistência e terrenos onde pode ser encontrado água, que após purificada torna-se potável.

4.2. DAS VIATURAS PARA A PATRULHA RURAL

A viatura ideal para a referida atividade é, sem dúvida, a camioneta, a qual permite superar as adversidades de terreno, tempo e temperatura, além de tornar mais confortável a acomodação de uma equipe com quatro policiais, bem armados e equipados, devendo ser devidamente equipada com rádio transceptor de longo alcance e aparelho acústico visual.

É possível a realização desta modalidade de policiamento utilizando-se motocicletas, em caso de apoio e necessidade de deslocamento em vias de difícil acesso com o veículo de quatro rodas, como em campo ou cerrado, contudo, a atividade sofrerá algumas restrições, inclusive podendo haver interrupções em determinados períodos do ano, devendo também ser veículos tipo cross e de no mínimo 225cc de potência.

Em situações excepcionais, poderá também ser utilizado o helicóptero e Barco, com motor de polpa.

4.3. DO ARMAMENTO E MUNIÇÕES

4.3.1. Considerações Gerais

No tocante ao armamento individual de porte, deve ser uma arma de grande capacidade e alto poder de fogo, ou seja, uma pistola semi-automática, com um grande poder de parada. Não podendo ocasionar panes freqüentes, o que inviabilizaria a confiabilidade na arma.

Dentre as armas nacionais, os modelos são variados, devendo serem testados e verificado itens como segurança, confiabilidade, baixo índice

de panes, maior absorção do recuo durante os disparos e estabilizando o tiro, etc.

Na Patrulha Rural de rotina, composta por quatro policiais, todos os integrantes da guarnição deverão estar armados com uma arma de porte (pistola cal. .40), adotada pela corporação.

No armamento de apoio (portátil) em ambiente rural, é necessário à utilização de uma arma de médio alcance, como os fuzis de assalto. A guarnição deve conduzir pelo menos 1 (uma) metralhador ou carabina, preferencialmente no calibre .40; 1 (uma) espingarda de repetição calibre 12 (gauge 12), adotada pela corporação; 2 (dois) fuzis de assalto, para disparos a longa distância.

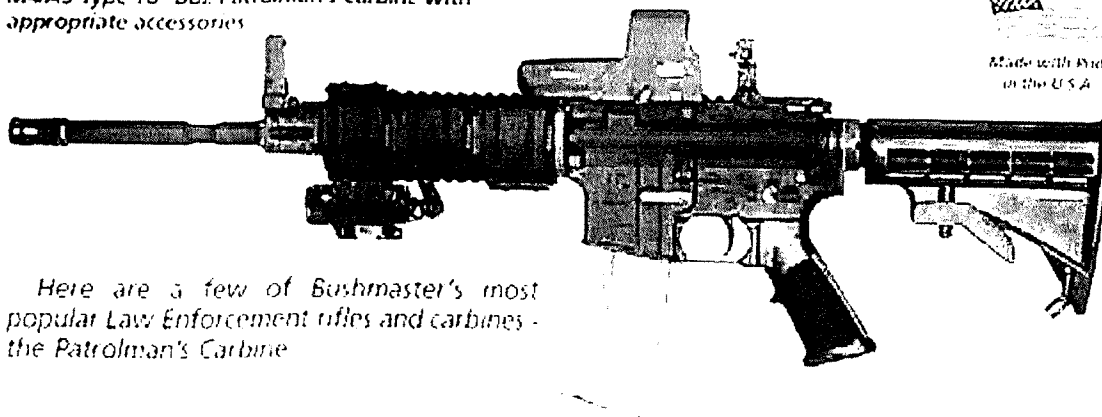
4.3.2. Armamento sugerido

Dentre os fuzis, destacamos os de calibre 5,56x45mm, que utiliza munição pequena, comportando, em seu carregador, maior quantidade de munição que o 7,62x51mm. Sua potência é relativamente boa, em razão do calibre reduzido e menos propelente, além do recuo ser menor, estabilizando o tiro.

Os fuzis que sugerimos são o fuzil automático Colt XM177E2 “comando”, fabricado pela Colt, com capacidade para 30 tiros, peso de 2.970 kg e comprimento de 787mm, com a coronha estendida. Outra opção é o fuzil BUSHMASTER, fabricado pela Firearm’s of Maine dos EUA, idêntico ao Colt Comando, diferenciando apenas pelo logotipo da fábrica que é uma serpente. Essa arma é de dotação da Brigada de Operações Especiais do Exército Brasileiro e unidades da Polícia Civil do DF como o D.O.E. (Divisão de Operações Especiais).

BUSHMASTER LAW ENFORCEMENT MODELS...

M4/A3 Type 16" Bbl. Patrolman's Carbine with appropriate accessories



Here are a few of Bushmaster's most popular Law Enforcement rifles and carbines - the Patrolman's Carbine



**SOPMOD M4
Accessory Kit**



Outras armas que também poderão ser de grande valia para o emprego na atividade de policiamento rural são a metralhadora MT Famae .40 e a Carabina CT Famae .40, conforme as ilustrações abaixo.



Carabina Portátil Uzi .40 S&W

Calibre: .40
Cadência Aproximada:
 1200 tiros/min
Vel. Inicial: 300 m/s
Cano: 200 mm
n° de raias: 06 à direita
Peso: 2.995 g (sem carregador) 3.705 g (c/ carregador completo)
Coronha: dobrável para o lado direito ou fixa (opcional)
Cap. dos Carregadores:
 30 cartuchos

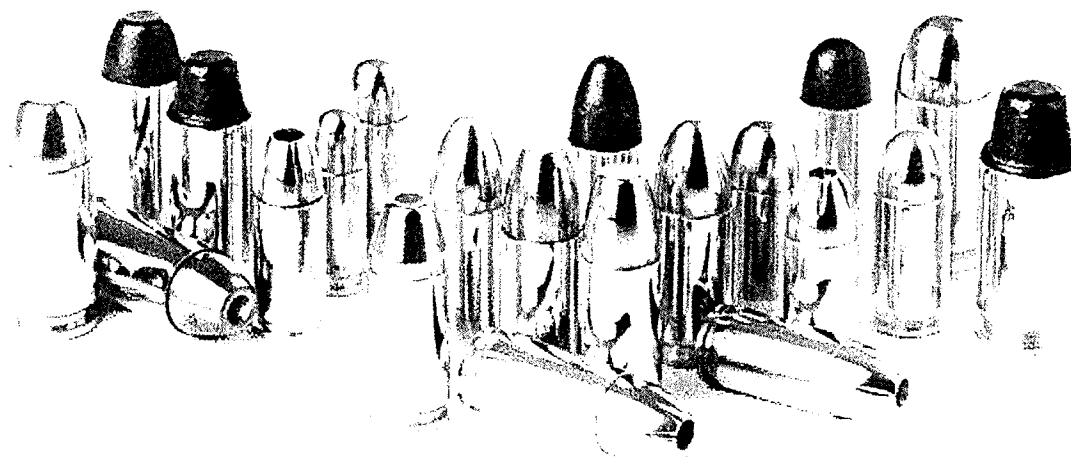


Carabina Famae CT .40

Calibre: .40
Cano: 410 mm
Coronha: fixa ou dobrável
Comprimento: 883 mm
Peso: sem carregador 3.230g
 com carregador completo (10 tiros) 3.490g
N° de raias: 06 à direita
Método de funcionamento:
 Blowback
Percursor: flutuante
Alimentação: carregador
Ejeção: Abertura lateral direita
Massa de mira: regulável em altura
Alça de mira: tambor regulável, aberto para 50m, 100m, para 100 e 150m
Capacidade dos carregadores: opção para 10, 15 e 20 cartuchos
Ferrolho: aberto após o último disparo
Funcionamento: semi-automático
Opcionais: carregador 30 e 10 cartuchos
 Suporte luneta
 Luneta

No tocante a munições, para maior aproveitamento das armas, devemos escolhê-las de forma apropriada a cada emprego.

Para as armas de porte, no calibre .40, existem munições com grande poder de parada, mas de penetração ineficiente.



Existem munições para pistolas com dois tipos de projéteis: os de chumbo, destinados a treinamento, que têm baixo custo e menor desgaste dos canos das armas, e os encamisados, que podem ser impelidos a velocidades superiores às das dos projéteis de chumbo. Já a família de munições "Silver Point" foi desenvolvida para o uso profissional e é caracterizada por apresentar desempenho balístico superior.

4.4. EQUIPAMENTO DE USO DA PATRULHA

O policial no combate em ambiente rural deve possuir, para o uso individual, alguns materiais e equipamentos que possam ser acondicionados no cinto de guarnição ou numa mochila de pequena capacidade.

4.4.1. mochila de pequena capacidade, contendo:

- a) Sacos plásticos para proteger da umidade o armamento, munição e documentos;
- b) Soro reidratante;
- c) Luvas táticas para proteção das mãos durante o patrulhamento no interior da mata;
- d) Luvas de procedimento;

- e) Repelente;
- f) Etiquetas para controle de material encontrado em local de crime;
- g) Kit de higiene pessoal;
- h) Munição reserva do armamento portátil que estiver conduzindo.

4.4.2. Equipamento individual

- a) Colete antibalístico;
 - b) Rádio de comunicação HT ou Hand's Free;
 - c) Cinto de guarnição, contendo:
 - Coldre para pistola;
 - Porta carregadores para 04 (quatro) carregadores de pistola;
 - Fiel;
 - Faca de trincheira;
 - Lanterna tática;
 - Porta cantil com cantil ou kamel beg;
 - Canivete tático;
 - Algema com chave e também algemas do tipo descartáveis;
 - Porta carregador com 02 (dois) carregadores da arma portátil que estiver conduzindo;
 - Espargidor OC (pequeno);
-

4.4.3. Equipamento de uso coletivo

- a) Bússula ou GPS;
- b) Material químico;
- c) Luneta ou binóculo de médio alcance;
- d) Sinalizador;
- e) Facão tipo trilha;
- f) Cabo (corda) de no mínimo 15 (quinze) metros;
- g) Maca articulada tipo rede;
- i) Mapas do local.

4.4.4. Material de apoio conduzido na viatura

- a) Cama de faquir (jacaré);
- b) Machado;
- b) Alicates de corte – universal;
- c) Tesourão;
- d) Carregador veicular para baterias dos rádios HT;
- e) Cilibrim;
- f) Globalsat;
- g) Reservatório de 50 (cinquenta) litros, com água potável;
- h) Megafone;
- j) Material para isolamento de local;

- k) Ponche;
- l) Kit de primeiro socorro.

4.5. FARDAMENTO

No caso de Patrulha Rural onde poderá ser transformada a qualquer momento em patrulha a pé de busca e apreensão, há necessidade de utilização de fardamento diferenciado, devido à especialidade da missão, sendo proposto a utilização do camuflado rural com a utilização de cobertura (boné) com protetor de nuca. O coturno deverá ser utilizado calçado com duas meias, sendo uma de algodão para absorver a umidade e a outra de nylon para deslizamento do pé no interior do coturno, evitando assim a formação de bolhas.

CONCLUSÃO

É sabido que um dos mais difíceis problemas que as organizações policiais enfrentam é obter do profissional de segurança pública o exato equilíbrio nas ações policiais repressivas, especialmente quando se faz necessário o emprego da força e de armas de fogo, pois, o limite entre a legalidade da ação e o uso excessivo dos poderes de que dispõe a polícia, em algumas situações, pode ser quase que imperceptível, passando a exigir do policial um grande preparo profissional para fazer tal distinção. É certo que o policial nada mais faz que atuar como agente do Estado, com a incumbência de fazer cumprir as obrigações e as responsabilidades deste, as quais devem estar voltadas para o interesse coletivo, sendo que o objeto desta ação acaba por ser o próprio cidadão possuidor, de um lado, de direitos naturais inalienáveis e, de outro lado, subordinado ao ordenamento jurídico do estado de direito.

Ao desenvolver este estudo sobre ocorrências em ambiente rural, tivemos a grande preocupação em ressaltar, com bastante clareza, que a atividade em questão não deixa de ser de alto risco, haja vista que dificilmente ao policial serão dadas condições adequadas, em termos de recursos materiais e treinamento, para o desenvolvimento de seu trabalho, restando ao agente de segurança, em muitas situações, o imprevisto e o contar com a sorte, o que não pode ser admitido em um órgão constitucionalmente incumbido de promover a segurança pública.

Após mencionar os problemas atualmente existentes na área rural, resta bastante claro que há uma necessidade crescente de atuação da polícia no campo, a fim de proporcionar a tranquilidade tão esperada pela comunidade campesina, que hoje vive assolada pelo medo e insegurança. Contudo, entendemos que, antes de se empregar efetivo nesta frente de serviço, é importante que seja feito um estudo criterioso das circunstâncias específicas que envolvem a atividade, para definir uma estratégia segura de emprego da polícia, bem como preparar o policial tática e tecnicamente para esse mister, além de viabilizar todos os recursos minimamente necessários, como forma de potencializar o contingente policial para fazer face ao poderio dos marginais, que, graças às peculiaridades do ambiente, ganham um adicional de fatores que vão dificultar em muito a ação policial.

Vale ressaltar que, embora a situação hoje existente no campo exija uma resposta imediata da polícia, o exercício da atividade policial deve estar em conformidade com os princípios legais. A prática da aplicação da lei deve estar fundamentada na própria lei. Seu emprego deve ser inevitável, dadas as circunstâncias de um determinado caso em questão, e seu impacto deve estar de acordo com a gravidade do delito e o objetivo legítimo a ser alcançado.

Resta evidente que o desempenho eficiente da atividade policial repressiva, nas situações em que se torna necessário o uso dos poderes e prerrogativas de que dispõem as organizações policiais, atuando de forma a respeitar os princípios legais, dependerá diretamente da estrutura e filosofia de trabalho dessas organizações, bem como do grau de formação e capacidade profissional de cada um de seus Agentes. Portanto, defendemos que, para o desempenho de trabalho na zona rural, é necessário que o policial tenha um mínimo de treinamento especializado, a fim de torná-lo competente para a missão.

Por tais razões, verifica-se que a aplicação da lei depende, em larga medida, das qualificações individuais dos Policiais, em termos de conhecimento, competência, postura e conduta. A aplicação da lei não é de

modo algum um processo mecânico de produção com alternativas variáveis de controle de qualidade anteriores à venda do produto acabado.

Não menos importante, serão os recursos colocados à disposição dos policiais, uma vez que eles vão potencializar a eficiência nas ações, bem como minimizar os riscos a que os policiais são expostos, além de proporcionar uma maior confiança e motivação àquele que exerce qualquer atividade de alto risco.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, Marlon Jorge. Patrulha, Emboscada e Contra Emboscada em Ambiente Rural. Disponível em: <www.aol.com.br/marlonalbuquerque/patrulha@cia>. Acesso em: 15/10/2005.

AQUAVIVA, Marcos Cláudio. Dicionário Jurídico Brasileiro. 9. ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Anne Angher. 8. ed. São Paulo: Rideel, 2002. 264p.

BRASIL. Documentos internacionais sobre direitos humanos. Manual de Direitos Humanos no cotidiano. Brasília: Ministério da Justiça/SEDH/UNESCO, 1998.

BRASIL. ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. Fundamentos Doutrinários. 1998.

BRASIL. Leis, Decretos. Código de Processo Penal. Brasília: Diário Oficial, 1941.

BRASIL. Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Subsídios para o exercício da cidadania. Manual de Direitos Humanos no cotidiano. Brasília: Ministério da Justiça/SEDH/UNESCO, 1998.

CRETELLA JÚNIOR, José. Tratado de Direito Administrativo. (Polícia Administrativa). 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, v. V, 1968.

_____. Lições de Direito Administrativo. 3. ed. São Paulo: José Bushatsky Editor, 1972.

_____. Conceituação do Poder de Polícia. Revista do Advogado, Associação dos Advogados de São Paulo, nº 17, abril de 1985.

DALLARI, Dalmo de Abreu. In: O Papel da Polícia no Regime Democrático. São Paulo: Mageart, 1996.

DICIONÁRIO BRASILEIRO GLOBO / Francisco Fernandes; Celso Pedro Luft; F. Marques Guimarães. 50. ed. São Paulo: Globo, 1998.

- DINIZ, Maria Helena. Dicionário Jurídico. São Paulo: Saraiva, v. 2, 1998.
- LAZZARINI, Álvaro. Direito Administrativo (Do Poder de Polícia). São Paulo: Seção de Publicações da Academia de Polícia Militar de Barro Branco, 1982.
- _____. Direito Administrativo da Ordem Pública. Apresentação Miguel Seabra Fagundes: 1ª e 2ª eds.; e J. Cretella Júnior: 3ª ed.; Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- LEAL, Aureliano. PMESP / APMBB. Curso de Formação de Oficiais: Apostila de Doutrina de Polícia Ostensiva. São Paulo, 1995.
- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Estado-Maior do Exército. Manual de Campanha C 21 – 75 / Patrulhas. 1. ed., 1986.
- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Estado-Maior do Exército. Manual de Estágio de Guerra na Selva. 1. ed., 1987.
- MORAES, Bismael Batista. Polícia, Governo e Sociedade. São Paulo: Sonda, 1985.
- _____. Política, Governo e Sociedade: Certos Conceitos. São Paulo: Sonda, 1992.
- PEDROSA, Josmar Oliveira. O Respeito aos Direitos Humanos no Exercício da Atividade Policial. Monografia apresentada ao Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso. Anápolis: Curso de Direito da UniEVANGÉLICA, 2005.
- POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Manual de Prática Policial – Geral. 1. ed., v. I, 2002.
- POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO. Norma de Ações do 7º Comando de Operações Especiais (PM-COE/SP).
- PORTUGAL. Procuradoria Geral da República. Compilação das Normas e Princípios das Nações Unidas em Matéria de Prevenção do Crime e de Justiça Penal. Lisboa, 1995.
- ROVER, C. de. Para Servir e Proteger: Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança. Comitê Internacional da Cruz Vermelha - CICV, 1998.
- SILVA, De Plácido e. Vocabulário Jurídico, verbete “Polícia”. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, v. III, 1963.
- SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
Curso de Instrutor de Tiro
Orientador: Cap QOPM Célio Pereira Bueno
Grupo 3

CAPITÃO QOPM WILLIAM Evêncio Soares da Silva
2º TEN QOPM DHYEGO Mendonça de BESSA
3º SGT QPPM Marlon Jorge ALBUQUERQUE

INSTRUÇÃO DE TIRO VIRTUAL NA PMGO
SIMULADOR DE TIRO

GOIÂNIA
NOVEMBRO DE 2005

GRUPO 3

INSTRUÇÃO DE TIRO VIRTUAL NA PMGO SIMULADOR DE TIRO

Artigo científico apresentado como requisito final para a conclusão do Curso de Instrutor de Tiro, sendo trabalho pedagógico, sob orientação do Capitão QOPM Célio Pereira Bueno.

GOIÂNIA-GO
NOVEMBRO DE 2005

1
2
3
4
5

1º CAP QOPM WILLIAM EVÊNCIO SOARES DA SILVA, 2º TEN QOPM DHYEGO MENDONÇA DE BESSA, 3º SGT QPPM MARLON JORGE ALBUQUERQUE

Sumário

Resumo.....	4
I – Introdução.....	5
II – O Tema.....	7
III – Conclusão.....	20
IV – Referências Bibliográficas.....	21

Resumo

É possível afirmar que os avanços tecnológicos aplicados ao treinamento e à qualificação dos amantes de armas e os profissionais de segurança pública produzem um benefício considerado e muito positivo para desenvolvimento das atividades em um ambiente controlado e sem perigos. Estamos falando dos simuladores do tiro ou polígonos virtuais. A instrução no simulador de tiro visa capacitar o policial-militar a enfrentar situações de combate, sendo que a instrução se desenvolve em um ambiente simulado. Traduz com realismo as situações do cotidiano, garantindo uma precisão semelhante à das armas simuladas, o que obriga os participantes em exercícios táticos a fazer uso correto do fogo e dos movimentos. A dinâmica de stress que passa um policial-militar em combate pode ser vista após o uso do Simulador de Confrontos Armados.

Palavras chaves: 1- Simuladores de tiro; 2 – Instrução; 3 – Capacitar; 4 –Realismo; 5 – Combate.

Abstract

It is possible to affirm that the applied technological progresses to the training and the lovers' of weapons qualification and public safety's professionals produce a considered benefit and very positive for development of the activities in a controlled atmosphere and without dangers. We are speaking about the simulators of the shot or virtual polygons. The instruction in the shot simulator seeks to qualify the military police to face combat situations, and the instruction grows in a simulated atmosphere. It translates with realism the situations of the daily, guaranteeing a precision similar to the one of the simulated weapons, what forces the participants in tactical exercises to do correct use of the fire and of the movements. The stress dynamics that passes a military police one in combat can be seen after the use of the Simulator of Armed Confrontations.

Key words: 1 - shot simulators; 2 - instruction; 3 - to qualify; 4 - realism; 5 - combat.

Introdução

O confronto armado é uma arte que desde o princípio do mundo, com a formação de sociedades e comunidades tornou-se necessário, na disputa de terras e poderes pela força, assim, o mundo se tornou uma eterna conquista, de conquistados e conquistadores que giraram pelo tempo e por suas razões, que pela suas vontades e interesses próprios confrontaram suas necessidades e opções contra quem quer que fosse seu oponente.

A Bíblia relata o início da guerra, onde tudo começou, a inspiração do mal explícita na ação humana, em busca de poderes, quando Caim mata seu irmão Abel. Em um holocausto Caim oferece a Deus as riquezas do campo, os frutos e o que havia de melhor da terra e Abel um cordeiro sem mácula, sendo este aceito por Deus, Caim enche seu coração de ira e inveja levantando contra seu irmão numa emboscada vindo a cometer o primeiro homicídio. Scbretudo, não cessou mais de haver disputas, os interesses pessoais e dos povos através de seus líderes os tornaram prepotentes pelas torpezas de seus corações.

Pois bem, o fato é que tudo isso não mudou, mesmo em que uma esfera menor, ou maior, o mundo contemporâneo continua a disputar interesses individuais e coletivos, através de nações e povos, mas que nos individualiza e que procuramos entender que isso é normal, pois até dentro de um lar uma família se digladia, não é por menos, cada um tem seu próprio modo de pensar, seu interesse e uma vontade sem dúvida egoística, ninguém pensa igual, pelo menos totalmente, por tais motivos foi que Jesus disse para que amássemos nosso próximo, onisciente de toda problemática nesse mundo, essa, portanto é a verdade real.

Buscando interpretar e discutir a vontade humana, sabemos que não teremos fim nesse paradoxo conflituoso, pode parecer absurdo, mas a socialização de todos é uma utopia. Para esse fim, institui-se o Estado que permite um determinado controle interno sobre cada pessoa, impondo regras normativas que buscam o controle social, e esse Estado de direito busca por

igualdade pelo direito natural a seus integrantes, punindo quem infringe seu linear jurídico, assim, constitui também os guardiões dessa norma (a Polícia) e um complexo jurisdicional para processualização dos atos e fatos criminosos. Na caçada ao crime e ao criminoso, a Instituição policial torna-se um tanto vulnerável, pois com o crescimento do mundo do crime e com seu poderio bélico, as ações policiais se tornam alvo de estudos para um melhor procedimento operacional num confronto com marginais, buscando uma tática e uma técnica aprimorada, minimizando os riscos de baixas do lado da Polícia. Em muito se pensou e inventou, modos de treinamentos e formas de combates, contudo as iniciativas evoluíram e buscaram novas formas de que esse combate se tornasse mais real, mais possível de nivelar emoções e sentimentos parecidos com o momento do combate, assim nasce o combate virtual.

INSTRUÇÃO DE TIRO VIRTUAL NA PMGO SIMULADOR DE TIRO

Como o nome já predispõe, é uma simulação de ações policiais e militares que determina posicionamento, situação de tiro, abrigo ou cobertura, que possibilita a interceptação por um ou mais policiais num campo audiovisual parecido com o da realidade, em um ambiente 2D ou 3D, com projeções simuladas e tiro real por parte do treinado, podendo apenas perder a potencialidade de cada disparo. Podendo após o treinamento, o treinado avaliar seus erros e acertos.

A finalidade dos simuladores de tiro é treinar e capacitar profissionais da área em seus efeitos psico-motores, elevando o grau de acerto e de concentração por parte de cada um em uma ação real, todavia, garantindo um menor gasto com tiro estático e em alvos de metais que não simulam os efeitos emocionais e de verbalização como um alvo virtual que fala. A prática

será desenvolvida especialmente em frente a cenários diversos criados por profissionais, que permitirão avançar depressa em seu treinamento. As armas para a prática conservam os mecanismos originais, elas possuem retrocesso em cada tiro. Os tiros poderão ser praticados em uma atmosfera agradável, com segurança total, sem uso de munição real.

O Exército dos Estados Unidos da América encontrou uma nova forma para treinar soldados para guerra em cenário urbano: os jogos de computadores.

Durante o ano passado, já o Exército distribuía jogos eletrônicos na sua campanha de recrutamento, mas nos próximos meses do ano de 2006, vai continuar a usar este tipo de jogos para treinar comandantes de esquadrões em táticas de combate.

A idéia chave a passar é a de quem, no futuro, se alistar, receberá um capacete, uma arma e um disco com jogos eletrônicos.

Foi a Pandemic Studios, que liderou o projeto do videogame feito para o Exército norte-americano e que funciona na conhecida consola da Microsoft, Xbox.

O simulador de combate, que a Pandemic mostrou na E3 (Electronic Entertainment Expo), a maior feira de entretenimento eletrônico do mundo, em Los Angeles, coloca os jogadores na liderança de dois esquadrões de infantaria, no meio de um tiroteio situado numa cidade fictícia. A apresentação do jogo pode ser vista no site da pandemic, e é esclarecedora.

Os maus surgem por detrás dos muros e sobre caminhões, com armas automáticas. Quando são atingidos, morrem com um rio de sangue escorrendo da cabeça.

Ao desenvolver o jogo, que virá a ser vendido comercialmente nos EUA com o nome "Full Spectrum Warrior", a Pandemic afirmou, no entanto que foi cuidadosa, deixando os detalhes físicos de fora e garantindo que os soldados americanos agissem com disciplina e profissionalismo.

Como campo de batalha, os programadores inspiraram-se em ruas que lembram cidades Árabes.

No entanto o projeto já está a receber críticas, principalmente de especialistas que discutem a relação entre este tipo de jogos e a violência entre crianças. Uma investigadora da Universidade de Wisconsin, afirmou mesmo que “parece que estão a usar o envolvimento do Exército para legitimar a violência”.

O Freeport Alcochete tem a primeira carreira de tiro virtual no País. O equipamento é igual ao utilizado nos treinos de soldados Norte-americanos.

A primeira leva de javalis foge facilmente na mata, por entre o zumbido das balas. À segunda tentativa já são pelo menos mais agressivas, no entanto, aqui os animais, tal como as armas, são virtuais. A caçada descrita é apenas um dos 37 cenários do jogo e a área restrita, no Freeport de Alcochete. E é também um dos mais procurados, (a caça aos patos e do tiro aos pratos).

Desde que abriu, a área restrita tem sido visitada por todo o tipo de pessoas, onde por um euro e meio se descarregam 16 chumbadas num alvo personalizado, que pode ser um chefe, a sogra ou o vizinho.

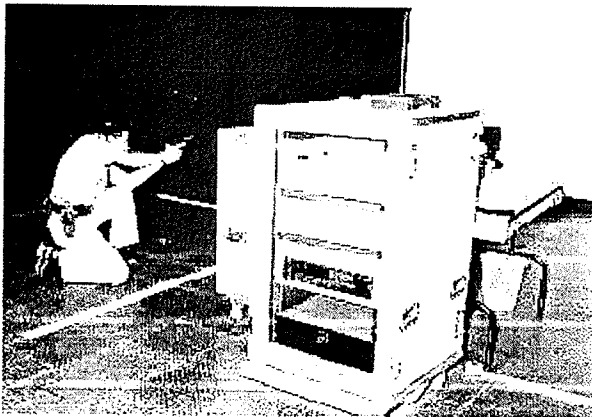
Na carreira de tiro virtual, as armas – réplicas em tamanho real – estão equipadas com um sistema laser que interage com a correção dos tiros, também com a escala real, ajudando a criar o ambiente. Trata-se de uma proposta de entretenimento inédita desenvolvido para o Exército Americano.

Aberto todos os dias, entre as 10 da manhã e a meia-noite, o espaço tem uma área total de 700 metros quadrados, incluindo salas com equipamento. Cada jogo virtual custa entre dois euros e cinco euros, dependendo do dia da semana e do horário.

Só para profissionais: os elementos das forças militares e de segurança são outra das apostas dos proprietários do espaço, que criaram uma zona com portões de disparo, cenário de obstáculos e sala de formação. Se for necessário, até podemos colocar o laser nas armas, assim a possibilidade é realizar, aqui, ações de formação para pessoas com licença de porte de armas, mas ainda com pouca experiência.

Os programas de treino disponíveis nesta ala foram desenvolvidos pelo Exército norte-americano e, ao em vez de javalis também há que se despachar terroristas virtuais, tentando não acertar em aliados e civis.

Nos simuladores mais avançados, a geração de ficção e visão tridimensional com áudio, aumenta a sensação de uma ação real, buscando no treinamento o controle emocional e fisiológico por parte do aluno, mesmo sabendo que é uma situação virtual, a simulação por ser tão lógica e aparentemente real e o participante estar totalmente inserido no contexto, dificilmente os sentidos humanos não ficarão desequilibrados, como numa cena de um filme de ficção de tirar o fôlego. Exemplo ínfimo desse treinamento é o filme "O Atirador I (Sniper I)", um Sargento do Corpo de Fuzileiros em treinamento virtual, numa sala de combate virtual, que somente após o treino e depois de desligado as projeções que se abre uma porta pela parede e sai o treinador discutindo o erro fatal que o atirador cometeu.



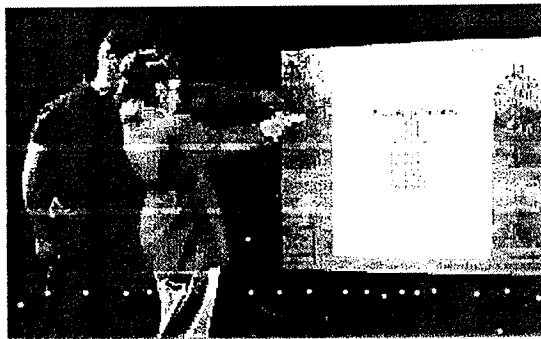
Existe também um simulador de confrontos armados tal qual a que a Academia Policial Militar do Guatupê – APMG possui, é um simulador 2D, visa capacitar o policial a enfrentar situações de combate, sendo que a instrução se desenvolve em um ambiente simulado.

Ao final da instrução o aluno é submetido a um "check-up", pois durante o combate virtual ele terá simulações orgânicas de um combate real. A dinâmica de stress que passa um policial em combate pode ser vista após o uso do simulador de confrontos armados.



Atualmente existem equipamentos com tecnologia adequada para fazer o treinamento esportivo, policial defensivo. E isto é obtido com ajuda de modernos

simuladores de tiro interativo, que consistem em um sistema com variedade de programas que mostram telas e situações que são gravadas em um DVD e acompanhadas com armas que são similares às originais, salvo por algumas adaptações ao sistema (reação com retrocesso com peso igual às originais: pistolas Browning, Sig Sauer P-226, P-228, escopetas Remington 870), tudo em um ambiente controlado que facilitará avançar rapidamente na capacitação de atiradores.



O atirador entra em uma sala de 8 x 6 mts, se colocando em frente de uma tela de 3 x 2,5 mts, a não mais que 5 mts da mesma, e como se encontra em um polígono, deve disparar nos alvos ou imagens que o sistema emite. Os alvos serão atingidos com projéteis originados do acendimento de Laser que através de uma análise computadorizada, mostrarão os avanços ou falhas do atirador.

As situações podem ser as mais variadas possíveis, simulando, no caso de instrução policial, diversos tipos de ocorrências que envolvem o uso de armas de fogo. Através do computador, a quantidade de os acendimentos (disparos), pode ser programada para o decorrer da simulação, bem como as condições climáticas e a distância dos alvos.



As vantagens deste sistema do tiro virtual interativo são muitas, desde que o atirador possa seguir seus avanços e corrigir seus defeitos, graças ao controle computadorizado de seus disparos e da munição. É de se destacar que o atirador iniciante pode começar disparando aproximadamente 300 tiros e, se for um profissional treinado pode chegar a disparar aproximadamente de 700 a 800 tiros, dentro de uma sessão de 30 minutos.

Em todo momento os atiradores ou quem quer que a vá praticar (pelas vantagens econômicas que este sistema oferece) serão acompanhados

por instrutores com experiência e qualificação, que coordenarão todas as instruções.

Em uma pesquisa de campo em Goiânia, na Empresa de treinamentos e de formação de vigilância e cursos na área de segurança na Self Defence, foi montado um simulador improvisado, com auxílio de um computador, data-show e uma tela. Foram feitas filmagens que apareciam pessoas em uma situação suspeita que ora era cidadãos e ora marginais que até faziam reféns, na seqüência o aluno deve chamar a atenção do abordado e caso o abordado virtual não obedecer, a reação poderá ser conforme a própria decisão do aluno, com critério de disparo.

Em um combate simulado assim como em um combate real, diversas reações podem ser observadas no aluno:

- 1 - Perda da visão periférica (visão espacial) – o aluno passa a ter a visão do tipo túnel;
- 2 - Aumento da pressão arterial;
- 3 - Alterações fisiológicas como: vontade de urinar ou defecar, calafrios, alterações visuais e respiratórias, sonolência e outros;
- 4 - Aumento da força – devido ao alto nível de adrenalina jogada no sangue, fazendo com que o sangue tenha sua maior concentração nos membros inferiores;
- 5 - Sudorese.

Reações pós-treinamento:

- 1– Aumento da auto-confiança;
- 2 – Melhor desempenho do atirador no confronto;
- 3– Melhor dinâmica de verbalização em conjunto com necessidade de disparo;
- 4– Aumento da técnica e tática de tiro.

Em se falando de equipamento de simulação para confrontos armados, não há de se discutir quanto a questão tecnológica de um equipamento em 3D ou tridimensional, que transmite uma ficção mais real do que um simulador 2D que já está superado, ambos existem no mercado, são propostas diferentes de funcionamento, que simulam relações de confrontos em locais e formas apropriadas para cada intenção e interesse, buscando o estímulo esportista e também buscando o estímulo profissional em treinamentos de pessoas envolvidas com a segurança no âmbito da guerra urbana e rural, ações com Snipers em postos de comandos e esquadrões de ataques, lógico, no caso de um equipamento mais sofisticado, o problema é o disparo da arma do policial, que também é fictícia, perdendo e muito na retomada de empunhadura e mecanização do controle da arma quando necessário.

O funcionamento do simulador em 2D por ser uma simulação mais simples, visualiza alvos estáticos e em movimentos na diagonal do atirador, que formam o contexto virtual para uma visão do policial, que busca a verbalização e a ação de combate se necessário em seguida, contudo deixa a desejar na angulação e na visão lateral que poderia parecer um cenário mais real. Quanto à angulação, o policial deve ficar do lado do projetor/simulador, tomando postura estática num ângulo de até trinta graus em relação à linha perpendicular do simulador, alvo e atirador, assim, não insere muito a ação psicomotora do atirador na relação virtual, denotando um certo nível de confiabilidade do atirador, sabendo que se encontra realmente em uma situação simulada, já predisposto no consciente. Em relação as laterais, o simulador 2D, desvincula o atirador da aproximação mais real, pois este através de seu subconsciente absorve uma situação irreal, virtual, mesmo que já o sabe que é, os seus sentidos não serão enganados, o atirador visualiza uma situação de tela plana a sua frente e entende como um jogo, que deve ser vencedor, contudo, perde-se em emoção e condicionamento real, pois a sensação de realidade que poderia ser fatal, fica submetida a uma performance profissional de treinamento mecânico, onde o próprio atirador tem que se

predispor, anulando as percepções dos sentidos e psicológicos, em busca de um melhor treinamento, buscando suprimir esses defeitos.

Na forma de projeção de simulação 3D, a letalidade atinge o consciente do atirador com mais eficácia, pelo simples fato que a visão e audição está completa, fechada em uma situação que enganará seus sentimentos, apenas persistindo sua consciência que aquela situação não seria real, até que o jogo inicie, possibilitando um melhor entranhamento no contexto da situação, como se fosse real, porém virtual, atingindo o equilíbrio emocional, possibilitando melhor controle em uma ação real, pois se torna comum para os sentidos tal reação.

O simulador em 3D, projeta nas três paredes e no teto filmes com relação à situação, no teto o céu, nas paredes a ação de pessoas e bichos que devem ser intervidas, dominadas, abatidas ou não.

Em suma, qualquer que seja a forma de simulador deve haver a presença de técnicos para uma avaliação do profissional que passará pela bateria de testes, buscando uma performance no aprendizado e elevando o nível de técnica por parte do aluno, que buscará com seriedade a tomada em uma ação real, submetendo-se as relações do aprendizado, já que sua ação será por instinto muitas das vezes.

Não se pode discutir a essencialidade de um simulador tridimensional e nem o simulador 2D, quando não se têm recursos, contudo, são aparelhos de grandes custos, que formam um conjunto de tecnologia quanto ao programa e maquinário, não menos que alguns milhares dólares, tornando talvez inviável sua aquisição por uma instituição que depende de recursos do Estado como a da Polícia Militar e Polícia Civil, onde o gasto com Segurança Pública é insuficiente.

Levando em consideração ao equipamento e desempenho humano, o melhor seria que adquiríssemos um simulador de projeção em 3D.

O local de projeção deve ser uma sala de aproximadamente 06m a 10m de largura por 08m a 10m de comprimento, com uma porta sem maçaneta interna, não podendo determinar sua localidade pelo interior, sistema

de ventilação, climatização e exaustão embutidos, posicionamento de avaliação e comando por galeria entre vidros antibalísticos (gabinete de comando) com viva voz e transceptores de iluminação regulável, contendo faixas de projeção tridimensional e variação de cenas e programas variados de simulação de confrontos armados e negociação.

Através de estudos feitos por essa equipe incumbida em possibilitar meios para supressão e aquisição se possível de tal tecnologia para que fosse utilizado como fonte de instrução de tiro para novos alunos da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao analisarmos os meios e os fins que poderíamos dispor em se tratando de uma máquina de combate virtual em 2D, não nos restou dúvidas que tal aquisição seria inviável, pois tal simulação é de cunho simplificado em sua projeção, além da simulação de disparo em laser, que não proporcionaria uma melhor realidade ao aluno.

Em se tratando do equipamento de combate virtual em 3D, esse sim seria a melhor opção em aquisição, pois supriria todas as expectativas de um confronto armado real, num âmbito simulado de ação, onde aproximaria o aluno no mais perto ambiente e situação real de combate, com áudio e vídeo tridimensional. Sua aquisição ainda seria inviável, tendo em vista seu alto valor, em suma, a onerosidade inibiria sua compra pelo Estado.

Chegamos a conclusão que após interagir com a problemática da situação econômica e tecnológica, não poderíamos ficar sem uma proposta em relação ao nosso diploma, a possibilidade de viabilizar meios numa solução mais razoável ficaria mais acessível ao propósito em tela, que supriria em tese todas as nossas expectativas ou pelo menos grande parte dela, com melhor aproveitamento em relação a uma aquisição de um aparelho de projeção singular em 2D, que já estão em muito superados para treinamentos virtuais, até mesmo no mundo dos games, as fontes de tecnologia abrangeram enormes produções em ações como combate virtual, alargando sua escala para uma ficção mais real, para tanto, seria razoável dispor de algo que sincronizasse nossos interesses com uma tecnologia pelo menos útil, assim, não nos permite admitir meios simplificados e de tecnologia ultrapassada, para

que nós tenhamos uma máquina ultrapassada e menos útil. Todavia, vamos inserir em nossos estudos meios aplicáveis, de improvisação e garantia que a fonte real de nossos estudos foram supridas, pelo menos no momento ou até que se possa adquirir um melhor aparelho de combate virtual, e que seja razoável em nossas instruções, dessa forma sugerimos que:

A fonte de estudos (Combate de tiro virtual), é possível em nossa realidade, com pouco dispêndio financeiro, improvisando um cenário de ações de combate virtual através de meios já existentes em nossa Corporação. No caso de uma ação em 2D, podemos projetar ações de combate com os seguintes equipamentos, a saber:

1. 01 Data Show;
2. 01 Computador;
3. Programas de jogos de ação de tiro em 1ª pessoa tais como: Swat 3/4, Delta Force, etc;
4. 01 Câmera digital;
5. 01 Mesa de comando;
6. 01 Tela de projeção podendo ser de papelão branco ou pano branco com fundo de papelão;
7. Cabos de conexão;
8. Local apropriado para exercer tiro real (tiródromo);

DESENVOLVIMENTO

1. Temos que dispor de um local apropriado para efetuar disparos reais;
2. Em seguida, temos que adaptar uma tela branca para a projeção do data-show;
3. Após a montagem do cenário de combate, a mesa de comando deverá ficar a retaguarda do atirador e ao lado e o data-show suspenso em uma altura de mais ou menos dois metros centralizado com o cenário;

4. O atirador deverá ficar de 08 metros a 10 metros de distância da tela de projeção, ligeiramente a frente do data-show, e não se mexerá, com arma no coldre sem estar alimentada e carregada, seu posicionamento ficará a sua vontade (Wivers ou Isósceles);
5. Nesse tipo de pista caso seja para projeção, poderemos utilizar o programa de jogos que simulam tiro em primeira pessoa como o SWAT ou outros, que alcançarão as expectativas de adentramentos em estabelecimentos diversos ou confrontos armados;
6. Caso seja uma ação de busca e patrulha em abordagem, há a necessidade de uso de uma câmera digital para que um segundo personagem possa ser projetado na tela de ações e combate virtual, assim, sua presença no ambiente anterior ficará livre a verbalização em tempo real, bem como, sua atitude susceptível de uma reação policial ou não.

No caso de uma ação em 3D, podemos projetar ações de combate com os seguintes equipamentos, a saber:

1. 03 Datas Shows;
2. 03 Computadores;
3. Programas de jogos de ação de tiro em 1ª pessoa tais como: Swat 3/4, Delta Force, etc;
4. 02 Câmeras digitais;
5. 01 Mesa de comando;
6. 03 Telas de projeção podendo ser de papelão branco ou pano branco com fundo de papelão;
7. Cabos de conexão;
8. Local apropriado para exercer tiro real;

DESENVOLVIMENTO

1. Temos que dispor de um local apropriado para efetuar disparos reais;
2. Devemos adaptar as telas brancas para projeções, à frente e nas laterais;
3. Os data-shows deverão ficar suspensos, todos na mesma altura de mais ou menos dois metros, protegidos lateralmente contra disparos;
4. A mesa de comando deverá ficar a retaguarda e a lateral do atirador, com os três CPUs, cada um com uma programação ou em ação conjunta;
5. Deve-se montar um cenário à retaguarda de pessoas que passarão por marginais ou cidadãos normais, onde estarão sendo filmados e projetados na tela, a uma distância de verbalização com o atirador (aluno), onde desenvolverá todo processo de aplicação do programa de combate virtual em 3D.

A avaliação do aluno será feita pela mesa de comando que estará sendo composta pelo operador de programa e pelo instrutor com a planilha de acertos.

O Instrutor avaliará todo posicionamento do aluno, sua postura, concentração, movimentos, controle da direção do cano da arma para local seguro e dedo fora do gatilho, decide o momento do início e do final da instrução ou se deve o aluno ser submetido novamente a um novo trabalho, é quem dá voz de comando para o início da instrução.

Já o operador da mesa ficará por conta da condução de projeção, sincronizado com as demais situações. No caso de uma ação de adentramento, somente o aluno através da verbalização que movimentará o controle de ação do programa, devendo o operador movimentar o controle se o aluno der comando, tais como: (avançar a direita à esquerda, varredura a

direita a esquerda, angulação a esquerda a direita), quando o alvo for enquadrado o atirador deverá atirar no círculo posicionado pelo operador, caso acerte no centro contará ponto, caso não acerte terá que insistir até o alvo ser abatido e só assim prosseguir no ambiente, caso suas munições acabem terá direito de recarga por duas vezes somente.

Armamento Adequado

Poderão ser utilizados:

1. Pistola cal. 9mm ou .40;
2. Revólver cal. 38 e 357;
3. Espingarda Gauge 12;
4. Espingarda puma 38 ou 357.

Conclusão

O simulador de confrontos armados não é utilizado como meio de treinamento absoluto, mas sim como um meio de avaliação dos treinamentos de sobrevivência policial que são dados aos alunos.

Sintetizando, este sistema é uma alternativa que tem demonstrado ser uma ferramenta eficaz para a prática do tiro esportivo e do profissional de segurança pública, como têm sido demonstrados por forças policiais e por diversas forças armadas internacionais.

Apesar do elevado custo das máquinas que simulam combates de tiros virtuais, temos certeza que a relação custo/benefício seria muito grande, tendo em vista a economia de munição real, o que possibilitaria um número maior de policiais treinados e, a segurança por não serem usadas tais munições.

Como sabemos que a aquisição de uma máquina de tal porte para as polícias do nosso Estado está longe de ocorrer por motivos que não nos cabe discorrer, acreditamos que com criatividade e boa vontade poderemos implementar um sistema rudimentar de simulação de tiro virtual aplicável, visando o treinamento de policiais com economia e segurança, tornando-os capacitados a garantirem suas próprias integridades físicas e a de terceiros.

Referências Bibliográficas

<http://www.prevencion-seguridadba.com/capacitacion.htm>

http://www.mainshoot.com.ar/equipamiento_02.html

<http://www.tsn.com.mx/simuladortiro.htm>

Site da Academia Policial Militar do Guatupê – APMG

FICHA DE AVALIAÇÃO

Banca Examinadora

Nota

Prof. Orientador

Prof. Orientador

Prof. Orientador

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
CURSO DE INSTRUTOR/MONITOR DE TIRO

ANDRÉ LUIZ DIGUES DA COSTA – 2º TEN QOPM
TAIRO CILOÉ DE OLIVEIRA – 2º TEN QOPM
EDUARDO BRUNO ALVES – 2º TEN QOPM

PROCEDIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO
DE TIRO DA PM/GO
-TAT-

SENADOR CANEDO-GO / 2002

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
CURSO DE INSTRUTOR/MONITOR DE TIRO

ANDRÉ LUIZ DIGUES DA COSTA – 2º TEN QOPM
TAIRO CILOÉ DE OLIVEIRA – 2º TEN QOPM
EDUARDO BRUNO ALVES – 2º TEN QOPM

PROCEDIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO
DE TIRO DA PM/GO
-TAT-

Trabalho Técnico -Profissional (TTP), apresentado para conclusão do II Curso de Instrutor e Monitor de Tiro da PM-GO do ano de 2002. Sob a orientação do Sr. CAP QOPM Alexandre Flecha Campos.

SENADOR CANEDO-GO / 2002

BANCA EXAMINADORA – CURSO DE INSTRUTOR MONITOR/2002

Aprovado em ____/____/____

Presidente

Membro

Membro

DEDICATÓRIA

Este humilde trabalho é dedicado aos nossos pais que sempre nos deram apoio em todos os momentos. Dedicamos também as nossas respectivas esposas que acompanharam esta caminhada.

RESUMO

Nossa sociedade passa por transformações imprescindíveis e inevitáveis, e a Polícia Militar deve sempre buscar aperfeiçoar seus integrantes, visando combater a violência que assusta e aterroriza o cidadão de bem. Deste modo se faz necessário apresentar soluções, medidas práticas e viáveis com a finalidade de aprimorar o policial militar no desempenho de suas funções e principalmente quando do uso de força letal, através da arma de fogo.

Levando em consideração que as entidades de segurança pública devem acompanhar as mudanças da sociedade, vários novos paradigmas e novas técnicas vem invadindo este campo de conhecimento.

Deve-se destacar também que o público alvo dessas entidades de segurança pública, a sociedade, se torna cada vez mais exigente em relação ao serviço prestado pelas policias à ela.

Diante destes fatos surge a necessidade da implantação de um mecanismo que possa identificar se o agente de segurança pública está capacitado, ou não, a oferecer tais serviços ao público. Diante de tal necessidade surge – assim como outros testes -, o Teste de Aptidão de Tiro (TAT) no meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Tal teste, como ressaltado, tem o objetivo de selecionar o agente de segurança pública, no caso específico o policial militar, que não está apto a desenvolver suas funções, pois possui uma deficiência em um dos quesitos fundamentais para a atividade policial militar, o tiro.

O TAT aqui proposto foi baseado nos mesmos princípios do TAT aplicado no Exército Brasileiro (EB) - porém adaptado a nossa realidade -, e baseado também do Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado na Polícia Militar do Estado de Goiás, que por sua vez tem a finalidade de apontar o policial militar que não possui condições físicas de manter a segurança da sociedade e desenvolver suas funções.

O TAT tem como objetivo precípua, assim como o TAF, apontar falhas de um policial militar no que tange ao tiro policial, falha que se materializa durante o mau uso de seu armamento desenrolar de suas funções policiais militares e também devido a falta de aprimoramento técnico profissional.

SUMÁRIO

Resumo.....	05
Introdução.....	09
 Capítulo I	
1. Abordagem teórica.....	10
1.1 - TAT- Definição.....	10
1.2 - Generalidades	10
1.2.1 - Finalidade.....	11
1.2.2 - Da competência.....	12
1.2.3 - Conceituação.....	13
1.2.4 - Da reprovação.....	13
 Capítulo II	
2.TAT revolver.....	14
2.1- Prescrições Gerais.....	14
2.2-Normas de Aplicação.....	15
2.2.1- Tiro Estático.....	15
2.2.1.1- Posição em pé.....	16
2.2.1.2- Posição ajoelhado.....	16
2.2.1.3- Saque rápido.....	17
2.2.2- Pista de progressão.....	17
2.3- Dos alvos.....	18
2.4- Da pontuação.....	18

2.5- TAT revolver como pré-requisito.....	19
---	----

Capítulo III

3. TAT espingarda cal. 12

3.1- Normas de aplicação.....	19
3.2- Tiro Estático.....	20
3.2.1- Posição em pé.....	20
3.2.2- Posição ajoelhado.....	21
3.2.3- Posição deitado.....	22
3.3- Pista de progressão.....	23
3.4- Dos alvos.....	24
3.5- Da pontuação.....	25

Capítulo IV

4.TAT pistola..... 25

4.1- Prescrições Gerais.....	25
4.2-Normas de Aplicação.....	26
4.2.1- Tiro Estático.....	26
4.2.1.1- Posição em pé.....	27
4.2.1.2- Posição ajoelhado.....	28
4.2.1.3- Saque rápido.....	29
4.2.2- Pista de progressão.....	29
4.3- Dos alvos.....	30
4.4- Da pontuação.....	31
4.5- Segurança.....	31

Conclusão.....	32
----------------	----

Bibliografia.....	34
-------------------	----

Glossário.....	35
----------------	----

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é originário da pesquisa de campo, livros, manuais do Exército Brasileiro, revistas, monografias e artigos relacionados com a prática de tiro, visando a implementação do Teste de Aptidão de Tiro (TAT) na Polícia Militar do Estado de Goiás, tendo em vista que tal teste inexistia na corporação, visamos implementá-lo e exigir que toda tropa a cada ano exerça tal teste, para assim, detectarmos e corrigirmos quaisquer deficiências em relação aos fundamentos do tiro Policial Militar e retirar das ruas possíveis policiais que não estejam dentro do mínimo exigido para esse fim, e reciclá-lo, dando subsídios para que este policial militar possa exercer com a devida qualificação sua missão.

O desenvolvimento deste trabalho sobre "Teste de Aptidão de Tiro", envolveu três partes importantes cada qual com particularidades próprias que foram observadas e respeitadas, a saber: a coleta de material, a análise dos dados e a elaboração ou desenvolvimento do Trabalho Técnico-Profissional (TTP) propriamente dito.

O tema foi restringido inicialmente como: "Implantação do Teste de Aptidão de Tiro (TAT)", e desta forma ele foi desenvolvido com a devida direção do orientador.

Notamos que a falta de um mecanismo eficiente para se detectar a qualidade de tiro do policial militar não poderia deixar de existir, sabíamos também que no Exército Brasileiro possuía um mecanismo que após modificado e adaptado supriria nossas expectativas, por isso definimos parâmetros para que o TTP pudesse ser desenvolvido.

Portanto, percebemos a importância de contribuir para o surgimento de tal mecanismo que funcionasse como uma espécie de "termômetro" do tiro policial, dizendo ao final se o policial militar está habilitado ou não, para desenvolver suas atividades de segurança pública no que diz respeito a força letal, ou seja, a sua arma de fogo.

Porém o TAT não é a palavra final no que diz respeito a testar a capacidade profissional do policial militar, nem tão pouco sua estrutura deve se permanecer intocável. Com as evoluções empregadas no tiro policial, a logística usada pela corporação e principalmente o nível técnico e profissional dos policiais militares progredindo, devemos progredir também com o TAT, abrangendo novas armas, novas técnicas e aumentando de forma gradual o seu grau de dificuldade.

Capítulo I

1. Abordagem teórica

1.1 Teste de Aptidão de Tiro (TAT) – Definição

O Teste de Aptidão de Tiro, ou TAT, é um teste que tem por objetivo verificar se o homem submetido a ele, no caso específico o policial militar, possui ou não condições de executar as suas atribuições institucionais, ou seja, é um teste que resulta ao seu final na conceituação de APTO ou INAPTO para o serviço policial militar, certificando que o avaliado tem conhecimento do armamento que está usando e se principalmente possui a capacidade de distinguir a situação em que deve ou não usar a força letal de sua arma, e se necessário for o uso desta força letal, como empregar tal força; de acordo com o desempenho individual do avaliado. Deve funcionar como uma espécie de “Termômetro do tiro” que foi realizado.

1.2 – Generalidades

O TAT teve seu princípio nas fileiras do Exército Brasileiro e é regulado pelo IG 80 – 01 - INSTRUÇÕES GERAIS DE TIRO COM O ARMAMENTO DO EXÉRCITO, onde é aplicado apenas para Oficiais, Subtenentes e Sargentos anualmente. Ele é antecedido de módulos didáticos distintos chamados de Instrução preparatória para o Tiro (IPT), Teste de Instrução Preparatória (TIP), Tiro de Instrução Básico (TIB), Tiro de Instrução Avançado (TIA) e Tiro de Combate Básico (TCB) que possuem o objetivo de criar no atirador condições psicomotoras que proporcionem um nível adequado de perícia. Através da bibliografia acima citada, e de outras analisadas pôde-se chegar ao modelo de TAT proposto, que nada mais é que a submissão do policial militar que já possui fundamentos de tiro e que é

considerado como possuidor de um grau de conhecimento prático e teórico mais avançado, a um teste anual que o avaliará, de acordo com o conceito alcançado que comprovará se está capaz ou não de desenvolver a atividade policial militar. A arma de fogo que para o policial neófito é um objeto desconhecido e as vezes até assustador, para o atirador formado pela corporação e que será submetido ao TAT, este armamento deve ser encarado como seu mais importante objeto de trabalho o qual possibilitará que seja prestado um bom serviço à comunidade, desde que haja os conhecimentos jurídicos pertinentes e a total compreensão do funcionamento e técnicas de utilização do armamento.

Através dos Estágios de Aperfeiçoamento Operacionais (EAO), notamos que inúmeros policiais militares da nossa corporação, que diuturnamente labutam no serviço operacional, desconhecem os princípios fundamentais do tiro policial e que suas vidas só não são ceifadas devido ao fator sorte e que tais policiais usam do improvisado e do empirismo em substituição às técnicas e normas de segurança. Notamos ainda que somente uma pequena parcela da corporação preocupa-se em participar de forma voluntária de cursos de reciclagem promovidos pela DEIP, fato que só evidencia o comodismo e a falta de interesse profissional de nossos companheiros milicianos. Diante de tais acontecimentos surge o TAT como uma forma de manter o serviço policial sempre num nível no mínimo aceitável, considerando ainda que a sociedade se torna cada vez mais exigente no que se relaciona aos serviços de segurança pública a ela oferecida.

1.2.1 – Finalidade

O TAT é um teste de caráter obrigatório e se caracteriza pela definição de um mínimo de exercícios, dimensionados e organizados para alcançar seu objetivo com o menor dispêndio de munição possível, sendo que o preparo e distribuição desta munição fica a cargo da Corporação através de seu setor competente. É também um módulo indivisível, uma unidade didática que não pode ser aplicada em partes, pois só assim pode alcançar o objetivo que se propõe. Ocorre através da sucessão de exercícios adequados e redimensionados, de modo a conferir se o avaliado possui o desempenho psicomotor adequado a profissão policial militar. DESTA

FORMA O TAT TEM QUE SER EXECUTADO NA ÍNTEGRA, caso contrário não deve ser executado. Tem como finalidade verificar se o policial militar submetido ao teste possui o discernimento, em tempo real de reação, de quando atirar ou quando não efetuar um disparo com sua arma. Este quesito por sua vez é verificado durante a pista de progressão que o avaliado é submetido. O TAT avalia também os conhecimentos teóricos do atirador, bem como se ele possui destreza sobre a arma no que diz respeito a funcionamento, manutenção, solução de panes e características particulares do armamento. O Teste de Aptidão de Tiro, deverá ser aplicado em um único dia, obedecendo os critérios e a didática do Tiro.

1.2.2 - Da competência

O TAT deve ser aplicado à tropa – sem distinção de posto ou graduação, Organização Policial Militar (OPM) ou área que esteja prestando serviço - a cada 01 (um) ano, e sua realização deve ficar a cargo do Departamento de Tiro (DETI), devido à condições próprias de espaço físico e pessoal capacitado. Como pessoal capacitado entende-se Instrutor ou Monitor reconhecido pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa (DEIP), e que possua curso específico na área de Instrução ou Monitoramento de Tiro. Em relação as OPM's e Companhias Destacadas do interior fica a cargo do comandante do Departamento de Tiro o deslocamento de uma equipe até o local a ser aplicado o TAT, ou se o efetivo deve, de forma gradual, deslocar-se até o DETI para a realização, porém sem esquecer a obrigatoriedade do teste. O TAT deve ser realizado também como pré-requisito para promoção, aos candidatos a estágios e cursos internos da PM-GO, inclusive os realizados fora da corporação, sendo realizado como quesito obrigatório para ingresso ao Quadro de Acesso. Os resultados devem ser encaminhados a DEIP e a Comissão de Promoção de Oficiais e Praças respectivamente, e deve ocorrer sua publicação em Boletim Interno B.I. ou Boletim Geral B.G. e constar da ficha de alteração do PM, exceto para candidato que ingresse nas fileiras da corporação. Caso algum PM não seja submetido ao TAT pré-determinado em decorrência de algum impedimento, deverá logo após cessado, ser submetido ao teste, regularizando assim sua situação. O TAT específico aos candidatos ao Curso/Estágio de Instrutor/Monitor

de tiro, será realizado de acordo com o Comandante do DETI e por uma comissão por ele escolhida e encarregada de aplicar as provas.

1.2.3 – Conceituação

Os resultados do TAT devem ser registrados em mapas de tiro específicos e na respectiva Ficha de Assentamentos Individual do atirador com as indicações de APTO e INAPTO, isso de acordo com o conceito alcançado. Os conceitos independem de postos ou graduação e são os que adiante seguem com seus respectivos percentuais:

CONCEITO	PERCENTUAL
E (Excepcional)	Maior de 90%
MB (Muito Bom)	Maior que 75%
B (Bom)	Maior que 50%
R (Regular)	Maior que 20%
I (Insuficiente)	Até 20%

Os índices aceitos ao policial militar para que seja considerado APTO, correspondem aos conceitos B, MB, E, sendo que o policial militar que atinge os conceitos I e R é considerado INAPTO. O resultado do TAT terá validade por 01 (um) ano, desde que o PM tenha sido considerado Apto no referido teste.

1.2.4 – Da reprovação

O PM considerado INAPTO, ou seja, ao final do teste alcançando os conceitos I ou R, deverá participar imediatamente de um treinamento e uma atualização teórica no DETI, para em seguida submeter-se a um novo TAT após decorrido 10 (dez) dias. Caso seja novamente reprovado, deverá receber novos treinamentos intensivos no DETI e submeter-se a um novo TAT após decorridos 10 (dez) dias.

Caso seja reprovado neste último, deverá ser retirado imediatamente da operacionalidade e encaminhado a sua unidade de origem onde deverá ser responsabilizado disciplinarmente, cabendo ainda a seu comandante imediato outras medidas legais e regulamentares cabíveis ou que julgar necessário.

É de total responsabilidade da corporação que o policial militar tenha todo amparo para que alcance êxito no TAT. Caso o Instrutor ou Monitor perceba problemas de natureza física ou psicológica que impossibilite que o policial militar avaliado chegue aos índices suficientes para aprovação, ele deve encaminhar o avaliado ao setor competente para que tome as medidas de mister, no caso o Serviço Médico e psicológico da corporação.

Capítulo II

2. TAT Revólver

2.1. Prescrições Gerais

O tiro com o Revólver – por se tratar de arma comum a toda OPM e de uso de todos postos e graduações – inicia o TAT e constitui de referencia para os dois módulos seguintes, além de ser pré-requisito para o TAT pistola, ou seja, só será submetido ao TAT pistola aquele que obtiver índices E ou MB no TAT revólver.

É com o tiro de revólver que se pode constatar que nível de condicionamento básico e psicomotor o Policial Militar avaliado possui.

O TAT revólver deve ser aplicado por Instrutor/Monitor possuidor do curso de Instrutor/Monitor de tiro. Tal regra vale para o TAT espingarda cal. 12 e TAT pistola, e deve ser precedido de uma prova oral onde o avaliado deve ser questionado sobre as causas e soluções de pane e funcionamento da arma. Na ocasião deve também ser procedido pelo avaliado uma desmontagem e montagem de primeiro escalão no revolver, sem tempo determinado.

2.2. Normas de Aplicação

O TAT Revólver constitui-se de 03 exercícios distintos, porém interligados a saber:

- Tiro estático;
- Saque rápido;
- Pista de progressão.

Sendo que cada um possui objetivo próprio:

-Tiro estático: tem o objetivo de verificar os fundamentos básicos do tiro do avaliado, tais como: empunhadura, visada, posição corpórea, etc.

- Saque rápido: este exercício faz parte do tiro avançado e testa a velocidade de reação do PM na posição arma no coldre.

-Pista de progressão: É um teste que mescla tiro fundamental com tiro avançado e testa a capacidade psicomotora e psicológica do avaliado, submetendo-o a situações de estresse e situações onde o PM num pequeno espaço de tempo, deve decidir se deve ou não usar a força letal de sua arma.

Faz-se necessário alertar que o Equipamento de Proteção Individual (EPI) é obrigatório em todos os processos do TAT e em qualquer um dos testes.

Deve-se lembrar que o TAT revólver, assim como o TAT espingarda Cal. 12 e o TAT pistola deve ser aplicado na sua integralidade, caso contrario não se deve aplicá-lo.

2.2.1- Tiro Estático.

O tiro estático possui três exercícios e todos devem ser realizados em ação dupla, a saber:

- Posição em pé;
- Posição ajoelhado;
- Saque rápido.

E cada exercícios com sua peculiaridades próprias:

2.2.1.1 - Posição em pé: O exercício constitui em efetuar 05 (cinco) disparos nos alvos à frente sem tempo estipulado na posição de pé, podendo o atirador escolher a posição em pé que lhe agradar, e a uma distância de 15 (quinze) metros.



2.2.1.2 – Posição ajoelhado: O exercício constitui em efetuar cinco disparos nos alvos à frente sem tempo estipulado na posição ajoelhado, podendo o atirador escolher a posição ajoelhado que lhe agradar, e a distância de 15 metros.



2.2.1.3 – Saque rápido:

O exercício constitui em efetuar cinco disparos nos alvos à frente, um disparo em cada alvo, com tempo de 10 (dez) segundos, a distância de 10 (dez) metros, na posição em pé que o atirador achar mais cômoda, sendo todos os disparos em ação dupla, com a arma partindo da posição arma no coldre.

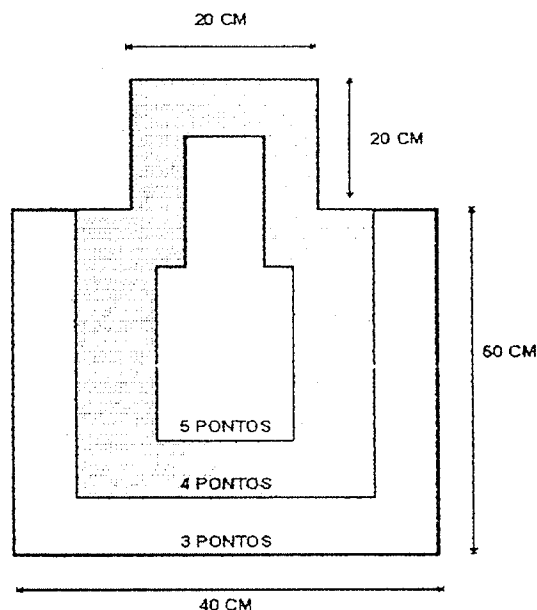
2.2.2 - Pista de Progressão:

A Pista de progressão constitui em efetuar 12 (doze) disparos do tipo Double Tap, todos em ação dupla, nos alvos postados em uma pista de progressão que simula o adentramento em recinto fechado e tomado por elementos adversos. Na pista existem alvos que simulam vítimas, curiosos, opositores com arma de fogo, com arma branca e etc. Deve haver também verbalização do avaliado com os oponentes que estão homiziados. Durante a realização da pista deve haver uma recarga que deve seguir os princípios de segurança preestabelecidos. Dentre os alvos da pista apenas seis poderão ser abatidos e outros seis serão os reféns, curiosos,

repórteres, policiais e etc. A Pista de Progressão não possui tempo estipulado devido a verbalização que deve haver entre o avaliado e seus opositores.

2.2.1.3 Dos Alvos:

Seguindo as tendências humanísticas que invadem os meios policiais, não adotamos para o TAT os alvos tipo silhueta humanóide, mas sim o seguinte:



Porém na falta de tais alvos deve-se lançar mão dos de silhueta humanóide.

As pistas de progressão visando aproximá-las o máximo da realidade e avaliar a capacidade de discernimento do avaliado no que diz respeito a usar sua arma ou não, os alvos devem simular situações de agressores com armas de fogo e arma branca, policiais, e outros elementos que ajudem a submeter o atirador a situações adversas onde ele deve decidir com rapidez.

2.4 – Da Pontuação

Conceito	Percentual	Pontuação
E	Maior 20%	De 123 até 135 pontos

MB	Maior 75%	De 102 até 122 pontos
B	Maior 50%	De 66 até 101 pontos
R	Maior 20%	De 26 até 65 pontos
I	Até 20%	Até 27 pontos

2.5 – TAT Revólver como pré-requisito

O TAT Revólver é um pré-requisito para o TAT pistola. Apenas os aptos no TAT Revólver é que poderão se submeter ao TAT pistola. Os índices que o atirador deve alcançar para ser considerado capacitado a ser submetido ao TAT pistola devem ser E e MB.

Capítulo III

3. TAT Espingarda cal. 12

3.1. Normas de Aplicação

- O TAT Espingarda Cal. 12 constitui-se de 02 (dois) exercícios distintos e interligados. O primeiro com objetivo maior de verificar a constância da pontaria, e o segundo a capacidade de discernimento do avaliado:

- Tiro Estático;

- Pista de Progressão.

Sendo que cada exercício possui um objetivo próprio.

Deve haver antes que ocorra os exercícios de tiro uma prova oral com o avaliado onde o mesmo deverá explicar o funcionamento do armamento, as causas e soluções de pane que possam ocorrer durante a instrução ou uma ocorrência e o avaliado deve proceder a desmontagem e montagem de primeiro escalão durante esta prova oral, sem tempo determinado.

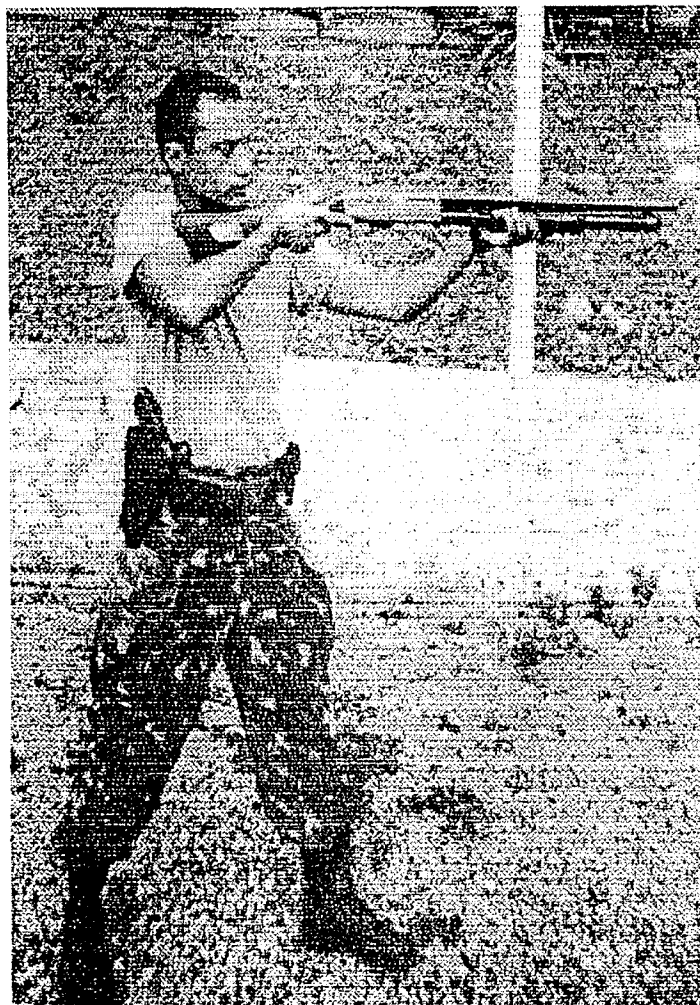
- Tiro Estático: No TAT Espingarda Cal. 12 acontece em três modalidades: em pé, ajoelhado e deitado e tem como objetivo verificar os fundamentos básicos do tiro no avaliado em cada posição.

- Pista de Progressão: Tem como objetivo testar a capacidade psicomotora e psicológica do avaliado, submetendo-o a situações de estresse e situações em que ele deve decidir sobre o uso de sua arma de fogo.

3.2 – Tiro Estático: O tiro estático possui três modalidades:

- Posição em pé;
- Posição ajoelhado;
- Posição deitado.

3.2.1 - Posição em pé: O exercício consiste em efetuar cinco disparos nos alvos metálicos colocados a frente do atirador a uma distância de 15 metros, sem tempo estipulado, na posição em pé livre.



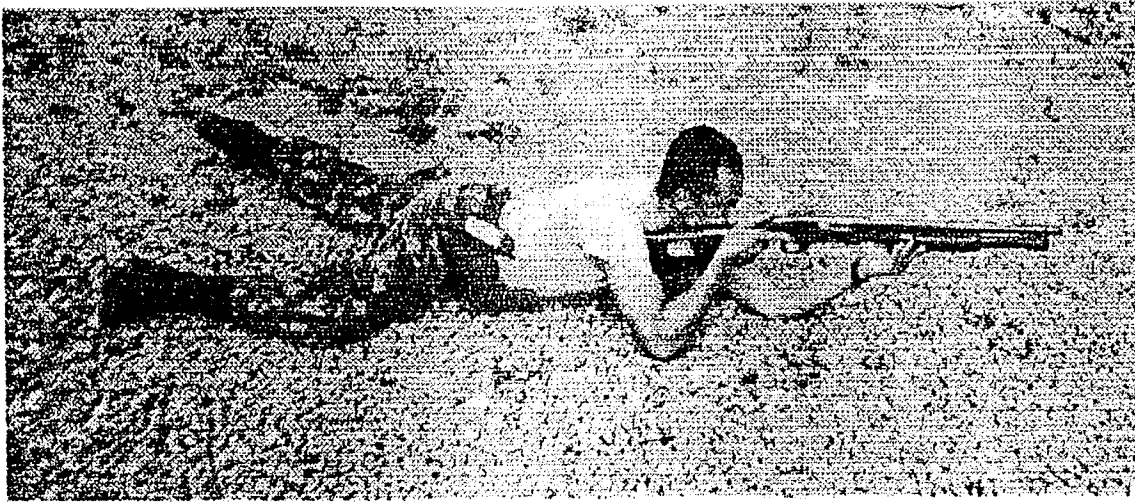
3.2.2- Posição ajoelhado:

O exercício consiste em efetuar cinco disparos nos alvos metálicos colocados a frente do atirador, a uma distância de 15 metros, sem tempo determinado, na posição ajoelhado livre.



3.2.3 - Posição deitado:

Este exercício consiste em efetuar cinco disparos nos alvos colocados a frente do atirador, a uma distância de 15 metros, sem tempo determinado, na posição deitado livre, seguindo sempre as normas de segurança.



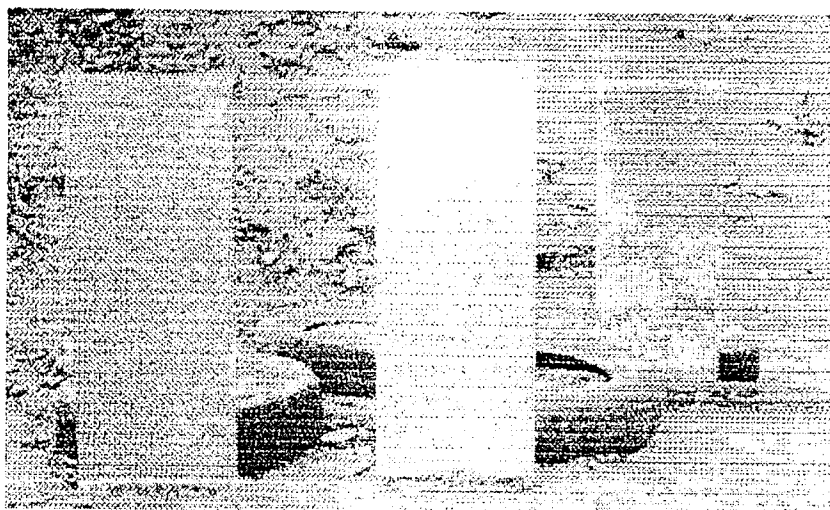
3.2 – Pista de Progressão:

A pista de progressão consistem em 08 (oito) disparos executados no seu decorrer. O seu princípio é o mesmo da pista de progressão usada no TAT revólver. Os oito cartuchos devem estar colocados sobre uma mesa, bem como a espingarda, a uma distância de cinco metros do início da pista. O avaliado deve alimentar e carregar sua arma, conduzi-la de forma segura durante a progressão e obedecendo todas as normas de segurança pré determinadas, efetuar os oito disparos entre alvos metálicos de cores diferentes, sendo que uma cor representa o ofensor e a outra representa o alvo neutro, tudo isso no tempo pré determinado e ao final alcançar os índices suficientes para a aprovação. Nesta pista não há verbalização, pois o tempo e fator de classificação. O tempo da pista de progressão deve ser determinado pelo aplicador do teste. Este por sua vez deve determina-lo após passar pela pista e então estipular o tempo baseando-se no tempo conseguido por ele.

Nenhum Policial Militar que tenha sido reprovado no TAT espingarda Cal. 12 deverá ser dotado de tal arma para a realização do serviço policial Militar (SPM). Caso contrário o risco de acidentes é real e o potencial da espingarda Cal. 12 não será alcançado na sua totalidade.

3.3 – Dos alvos:

Os alvos utilizados no TAT espingarda Cal. 12 são alvos metálicos semelhante aos que seguem:



Nas pistas de progressão é aconselhável utilizar os dois tipos de alvos (Gongos e Peper Poper), possibilitando com isso uma variação de tamanho de alvo que ajudará o avaliado, em empates reais, a não atingir alvos indesejados. Cada alvo abatido tem valor de cinco pontos.



3.4 – Da pontuação

Conceito	Percentual	Pontuação
E	Maior 90%	De 105 até 115 pontos
MB	Maior 75%	De 87 até 104 pontos
B	Maior 50%	De 59 até 86 pontos
R	Maior 20%	De 24 até 58 pontos
I	Até 20%	Até 23 pontos

Capítulo IV

4. TAT Pistola

4.1. Prescrições Gerais

O TAT Pistola segue as mesmas prescrições, normas de segurança e objetivo do TAT Revólver, diferencia-se apenas em nível de preparo técnico do avaliado, principalmente se considerarmos que o TAT revólver é pré-requisito para a realização do TAT pistola, onde o avaliado deve alcançar os índices E ou MB para ser autorizado a realizar o TAT pistola.

A pistola se diferencia do revólver principalmente por não possuir a robustez e rusticidade que o revólver possui, o que demanda maior cuidado no trato com a arma no que diz respeito a limpeza, manutenção e manejo.

O TAT pistola deve ser aplicado por instrutor/monitor possuidor do curso de instrutor/monitor de tiro, e deve ser antecedido por uma prova oral onde o avaliado será questionado sobre causas e soluções de pane, funcionamento e manutenção da arma, ocasião também que o avaliado deverá proceder a desmontagem e montagem da arma em primeiro escalão, sem tempo determinado.

4.2. Norma de avaliação

O TAT pistola é formado por três exercícios:

- tiro estático;
- saque rápido;
- pista de progressão..

Cada qual com próprias particularidades:

- tiro estático: tem como objetivo verificar os fundamentos básicos do tiro com pistola, tais como: triângulo do tiro, empunhadura, visada, etc,.

- saque rápido: este exercício faz parte do tiro avançado e tem como objetivo testar a velocidade de reação do avaliado na posição arma no coldre;

- pista de progressão: é um teste que funde os princípios do tiro fundamental com os do tiro avançado, além de verificar a capacidade psicomotora e psicológica do atirador, submetendo-o a situações de estresse e a testes de discernimento sobre quando usar a arma de fogo.

O uso do equipamento de proteção individual é obrigatório, seja neste ou em outro TAT.

4.2.1 Tiro estático

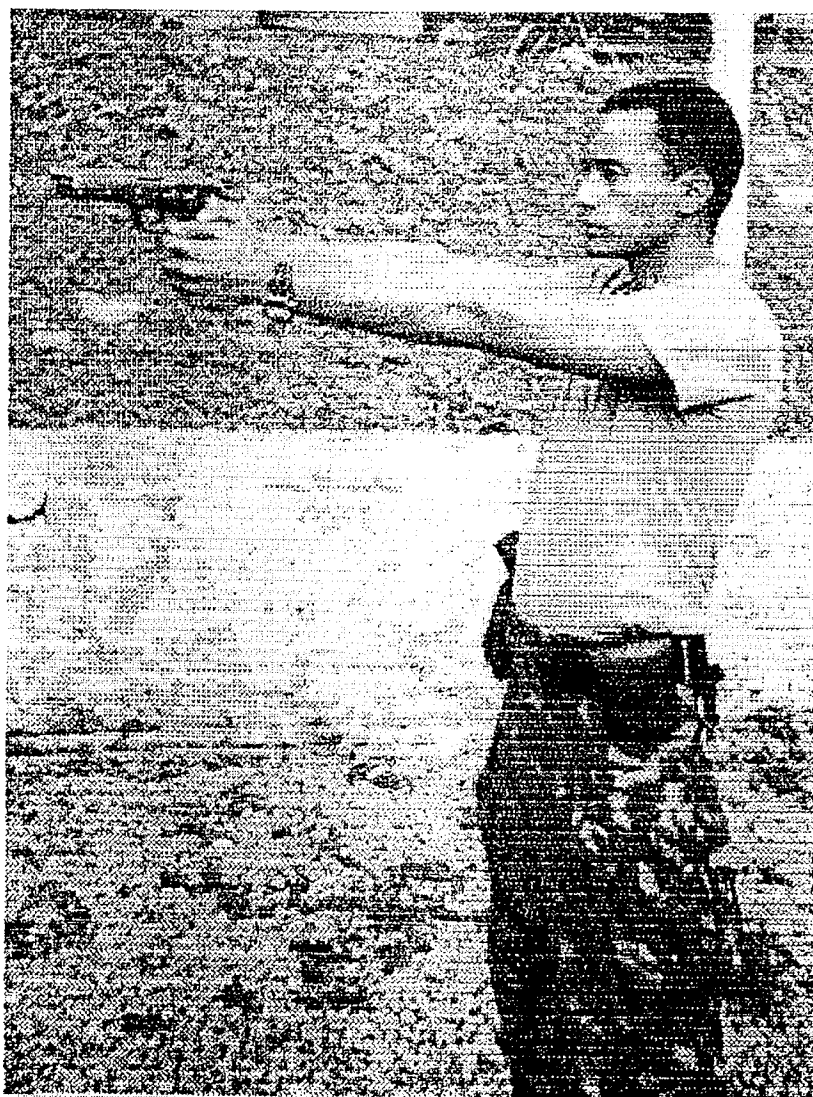
O tiro estático possui três exercícios e eles devem ser realizados em seu primeiro disparo em ação dupla.

- Posição em pé;

- Posição ajoelhado
- Saque rápido.

4.2.1.1 Posição em pé

O exercício constitui em efetuar 05 (cinco) disparos nos alvos à frente do atirador, sem tempo estipulado na posição em pé livre, a uma distância de 15 (quinze) metros.



4.2.1.2 Posição ajoelhado

O exercício constitui em efetuar 05 (cinco) disparos nos alvos à frente do atirador, sem tempo estipulado na posição ajoelhado livre, a uma distância de 15 (quinze) metros.



4.2.1.3 Saque rápido

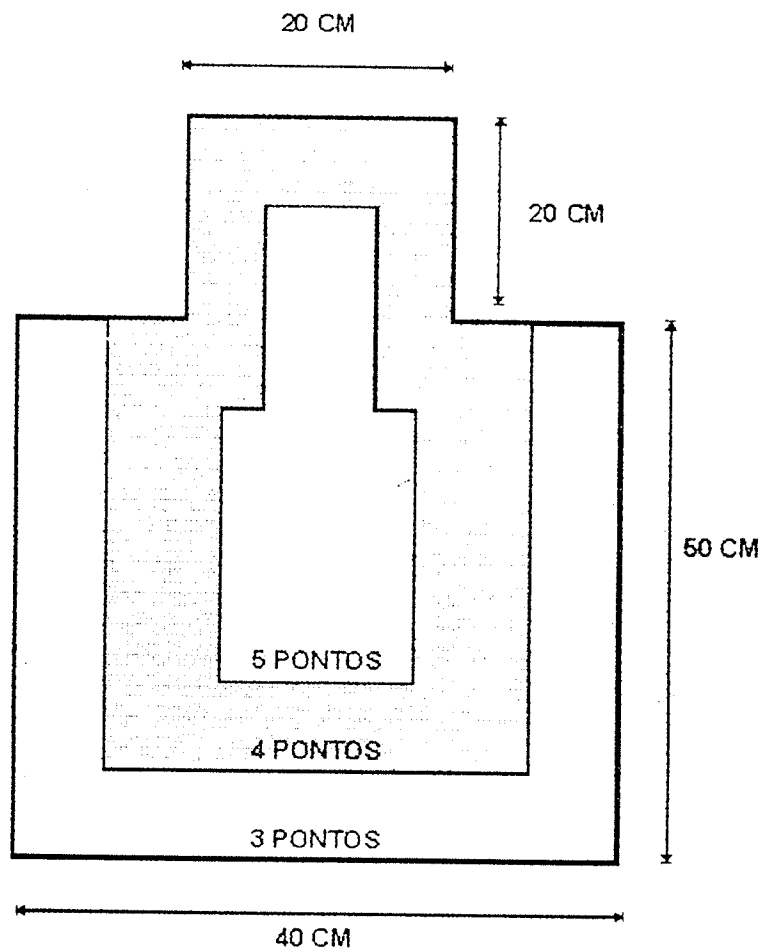
O exercício constitui em efetuar 05 (cinco) disparos nos alvos colocados à frente do atirador, um disparo em cada alvo, com tempo de 10 (dez) segundos a distância de 10 (dez) metros na posição em pé livre sendo que o primeiro disparo deve ser em ação dupla e arma devendo partir do coldre.

4.2.2 Pista de progressão

A pista de progressão consiste em efetuar 12 (doze) disparos double tap, sendo que o primeiro deve ser em ação dupla, nos alvos posicionados em uma pista de progressão que simula o adentramento em recinto fechado e tomado. No transcorrer da pista o avaliado irá se deparar com alvos que simulam várias situações, como: sequestradores e sequestrados, opositores com arma de fogo, armas brancas, curiosos, alvos neutros e outros, deve haver também durante a pista a verbalização do avaliado com os “oponentes” que surgirem. A pista de progressão não possui tempo determinado devido a verbalização que deve acontecer. Durante a realização da pista deve haver um recarga seguindo aos princípios de segurança preestabelecidos. O avaliado deve sair com sua arma descarregada e com dois carregadores, cada um com 06 (seis) munições, ao começo o atirador deve alimentar e carregar sua arma e no transcorrer da pista de progressão deve sanar as panes que aparecerem. Dentre os alvos da pista apenas 06 (seis) poderão ser abatidos, sendo que restarão outros 06 (seis) alvos que serão alvos neutros.

4.3 Dos alvos

Os alvos usados no TAT Pistola são os mesmos usados no TAT Revólver, seguindo aqui também os princípios humanísticos. Porém na falta de tais alvos deve-se usar os alvos de silhueta humanoíde.



Assim como no TAT Revólver os alvos usados na pista de progressão do TAT Pistola devem levar o avaliado o mais próximo da realidade, também os objetivos desta pista são os mesmos da pista do TAT Revólver;

4.4 Da pontuação

Conceito	Percentual	Pontuação
E	Maior 20%	De 123 até 135 pontos
MB	Maior 75%	De 102 até 122 pontos
B	Maior 50%	De 66 até 101 pontos
R	Maior 20%	De 26 até 65 pontos
I	Até 20%	Até 27 pontos

4.5 Segurança

Nenhum Policial Militar que não submeteu ou que não alcançou índices no TAT Pistola deve ser dotado de pistolas para o SPM, isso por medida de segurança própria e de terceiros, além do mais, um atirador despreparado não alcançaria a capacidade total de funcionamento desta arma.

Conclusão

Após concluído o presente TTP, que visto pelo prisma da praticidade e aplicabilidade, chega-se a concluir que a criação e implantação do TAT no âmbito da PMGO é perfeitamente viável e atende aos princípios da eficiência, porque se procede em um curto espaço de tempo e a um baixo custo. Deve-se ressaltar ainda que o retorno operacional deste teste será muito grande e que tanto a comunidade quanto o profissional de segurança, o Policial Militar testado, só tem a ganhar, sendo visível o aprimoramento técnico profissional e a qualidade do serviço prestado à sociedade como um todo, possibilitando o Policial Militar a agir dentro dos fundamentos da legalidade e dos Direitos Humanos.

Porém, é verdade que mesmo sendo o TAT um teste eficiente e eficaz, rápido e de baixo custo; De nada vale tal projeto se uma nova consciência no uso do armamento Policial Militar não for implantada na corporação, e tal consciência só se conseguirá através de investimentos e principalmente no treinamento constante e rotineiro dos profissionais.

Com o passar dos anos o TAT que possui apenas três módulos (revolver, espingarda cal. 12. pistola), deverá ser estendido a todas as outras armas usadas na corporação. Quanto as suas pistas de progressão devem evoluir de acordo com o nível técnico dos avaliados e também com a logística existente. O teste de Aptidão de Tiro não é a palavra final no seu campo de conhecimento e deve evoluir junto com as novas tendências do tiro policial.

Não há como exigir dos Policiais Militares que eles, alcancem o índice máximo no TAT, sendo que estes profissionais em muitos casos não tiveram oportunidade de se aperfeiçoar em tiro policial militar e em seus cursos de formação efetuaram poucos ou até mesmo nenhum tiro real, fazendo apenas o tiro a seco que tem sua importância mas não qualifica totalmente o profissional.

Não se pode negar que cabe a própria corporação proporcionar meios que possam incutir no homem a prática do tiro, sejam esses materiais, humanos, educacionais ou outros.

Cabe ressaltar que os assuntos aqui tratados não são verdades absolutas, principalmente se levarmos em conta a escassez de material e de pessoal especializado para a aplicação do teste e a natureza dinâmica do tiro, que muda e amplia seus paradigmas na busca das técnicas mais avançadas e atualizadas.

As três etapas do TAT são distintas, porém interligadas, pois cada TAT (TAT Revólver, TAT Espingarda Cal. 12 e TAT Pistola) constitui uma unidade com exercícios próprios e indivisíveis, sendo que ocorrendo o desmembramento da unidade didática de cada teste, seu objetivo não será alcançado. Todas as unidades com suas partes distintas possui o objetivo próprio que a soma deste, formam o teste propriamente dito.

A falta de preparo técnico profissional no tocante ao tiro policial compromete a utilização do profissional. Alguns prejuízos não podem ser mensurados financeiramente, como a exemplo os que causam danos à imagem da corporação e a integridade física do Policial.

Diante do exposto conclui-se que a falta de conhecimento teórico e prático dos policiais que usam o armamento da nossa corporação, e a falta de preparo psicomotor e psicológico diante de situações que: glorificam o nome da corporação, ou jogam este nome em um patamar indesejado, comprometem a imagem da Polícia Militar de Goiás. É imperioso que o TAT a baixo custo, e com um mínimo de esforço, e facilmente executável, seja implantado e mantido no seio da corporação. Tal teste nada mais fará que resgatar o prestígio do homem Policial Militar, além de levar para as ruas um homem muito mais capacitado que por conseguinte, prestará um melhor serviço e resultará em uma comunidade mais confiante e satisfeita com a Polícia Militar.

Referências Bibliográficas

- CAMPOS, Colemar Elias; CAMPOS, Alexandre Flecha- Breve Histórico, Orientações e Técnicas, 2º Ed. Goiânia – Go.
- BRASILEIRO, Exército; AMAN – Nota de Aula; Instrução de Tiro com fuzil e pistola, 2001
- BRASILEIRO, Exército; - Instruções Gerais de Tiro com o Armamento do Exército – IGTAEX – IG 80-01, 2001
- Boletim Geral nº 010 – PMGO; 15, Jan, 1999
- Conjunto de Apostilas do Curso de Instrutor/Monitor 2002

GLOSSÁRIO

DOUBLE TAP : Ato de se disparar uma seqüência rápida de dois tiros num determinado alvo. É um procedimento aconselhado para tiro defensivo por proporcionar maiores chances de acerto e eficiência da munição.

PETER POPER : Espécie de alvo metálico, que lembra a silhueta humanóide, e que desarma quando é atingido. Geralmente é usado com armas de raia lisa.

1º ESCALÃO : É o processo de desmontar e montar uma arma até um certo ponto onde a limpeza de manutenção pode ser realizada.

FORÇA LETAL : Representa a força mortal que possui uma arma de fogo.

TRIÂNGULO DO TIRO: É o conjunto que forma a visada, ou seja, alça de mira, massa de mira e olho diretor, que os três alinhados resultam em tiro de qualidade.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: Corresponde ao equipamento que cada atirador deve portar e usar em estande de tiro. Os equipamentos são: protetor auricular, óculos de proteção.

AÇÃO DUPLA: Mecanismo que faz com que a arma seja disparada sem ser necessário engatinhar o cão primeiramente.

CARREGAR: Consiste em colocar a carga ou o cartucho na câmara de combustão em condições de disparo.

ALIMENTAÇÃO: Introdução dos cartuchos na arma através de seu carregador.

MUNICIAR: Colocar os cartuchos no carregador da arma ou no tambor de um revólver.

AÇÃO: Mecanismo de funcionamento da arma (carregador, disparar, descarregar e carregar novamente).

AÇÃO SIMPLES: Mecanismo de funcionamento onde o cão deve ser engatilhado antes que o primeiro tiro seja disparado.

ALÇA DE MIRA: Parte do sistema de miras que se situa na parte posterior da arma.

CARREGADOR: Depósito de cartuchos, colocados uns sobre os outros, de forma monofilar ou bifilar.

CARTUCHO: Conjunção de estojo, pólvora, espoleta e projétil.

COLDRE: Peça em couro ou nylon utilizado para transporte e guarda de armas

DESTRAVAR: Desbloquear a trava da arma.

DEFLAGRADO (cartucho): disparado.

EMPUNHADURA: Porção da estrutura da pistola ou revólver que serve para o atirador empunhar a arma. Pode receber talas de madeira, borracha ou plástico e ser o tipo anatômico para maior conforto.

ESPINGARDA: Arma longa, portátil, criada para fins não militares, possuindo a alma do cano liso (desprovida de raias). Esta é a maneira correta de nominar-se uma espingarda para uso civil. As espingardas para uso policial são chamadas de espingardas de combate. O termo escopeta é utilizado de forma errada, pois designa esta classe de arma de fogo, nos países de língua espanhola, e não em terras brasileiras. Atualmente são consideradas as armas mais eficientes para uso policial, existindo modelos semi-automáticos e automáticos.

MASSA DE MIRA: Parte do sistema de miras que se situa na parte anterior da arma, geralmente em formato de lâmina.

MUNIÇÃO (cartucho): Conjunto estojo + projétil + pólvora + espoleta

PROTETOR AURICULAR: Equipamento de proteção da audição dos atiradores.

RECARGA: Reconstituição de um cartucho já deflagrado. O cartucho é montado novamente para ser utilizado mais de uma vez.

TRAVA: Dispositivo manual ou automático que possui a função de evitar a percussão e, principalmente, disparos acidentais em uma arma de fogo.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
SECÃO DE TIRO

INSTRUÇÃO DE TIRO PARA GRUPOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Trabalho Pedagógico apresentado como exigência parcial para a conclusão do Curso de Instrutor e Monitor de Tiro realizado no CFAP da PMGO.

Alunos:

Robson Neiva Pires – 3º Sgt QPPM

Rodrigo Luiz de Araújo – 3º Sgt QPPM

Cleuber de Oliveira Lustosa – 3º Sgt QPPM

II Curso de Instrutores e Monitores de Tiro da PMGO

Senador Canedo-GO, fevereiro de 2002.

Grande é a tarefa que nos resta... Para todos os seres humanos, constitui quase um dever pensar que o que já se tiver realizado é sempre pouco, em comparação com o que resta por fazer.

ÍNDICE

	Página
<i>Introdução</i>	04
<i>Instruções de Tiro para Grupos de Operações Especiais</i>	05
<i>Aspecto Psicológico</i>	08
<i>Método Gibaldi</i>	09
<i>Sugestão</i>	11
<i>Conclusão</i>	12
<i>Dedicatória</i>	13

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade mostrar a importância da Instrução de Tiro nos Grupos de Operações Especiais, face à necessidade de especialização e treinamento constante que deve ser a rotina dos homens cuja missão é defender suas vidas e de tantos outros cidadãos, contra a crescente onda de violência e de periculosidade dos bandidos destes tempos.

Tendo a Polícia Militar o dever constitucional de manter e preservar a ordem pública, tem-se a necessidade de serem observadas as normas legais (cito o artigo 23 do CPB “Excludentes de Ilícitude”), pois quem pretende partir em defesa de outros, deve estar preparado psicologicamente, tecnicamente e taticamente para se necessário for saber como utilizar ou deixar de fazer o uso de sua arma de fogo.

Quanto aos elementos de Operações Especiais, na maioria dos casos deve ser lançado mão de armas de fogo, e conseqüentemente seu disparo a fim de cessar as agressões do autor, em razão da conjuntura das ações inerentes aos Grupos de Operações Especiais, seja pelo risco eminente ou pelo grau de periculosidade e fanatismo do agente agressor, sendo ele um seqüestrador, um terrorista ou um psicopata, dentre tantos outros.

Veremos a seguir como é o tipo de treinamento necessário para atender as várias frentes de serviço destas tropas:

Instrução de Tiro para Grupos de Operações Especiais

Este trabalho pedagógico tem a finalidade mostrar os serviços prestados pelo BPMCHOQUE e sugerir a inclusão de tais técnicas e táticas, na grade curricular dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento da PMGO, pois ocorrências de vulto não escolhem hora nem policiais capacitados para resolvê-las, motivo pelo qual vemos constantemente companheiros de farda serem mortos em combate.

“É MELHOR SE ESGOTAR EM TREINAMENTO DO QUE MORRER EM COMBATE”

1. Regras Básicas de Segurança:

- ✓ Dedo fora do gatilho;
- ✓ Cano voltado para baixo, para o alvo ou local seguro;
- ✓ Só aponte sua arma quando for atirar.

2. Posições de Tiro Fundamental:

- ✓ Em pé;
- ✓ Ajoelhado;
- ✓ Barricado;
- ✓ Empunhadura:
 - Dupla e simples;
 - Com uma mão (forte/fraca);
- ✓ Deitado.

3. Posições de Condução de Armamentos e Saque:

- ✓ Sul ou de Retenção (visa à segurança do policial não expondo a arma para possíveis agressores; quando em deslocamento em uma Equipe Tática, a arma não é apontada para as costas do companheiro; esta posição também se torna o policial menos agressivo para a sociedade de bem);
- ✓ Posição Três: posição de segurança, utilizada na condução de armas longas e de submetralhadoras, muito usado pelas Equipes Táticas quando em deslocamentos longos, onde a eminência de confronto é menor, também é utilizada em instruções, pois o cano da arma fica voltado para frente e para baixo, (dedo reto), minimizando os riscos em caso de disparo acidental, quando em instruções;
- ✓ Pronto:
 - *Baixo*: em se tratando de armas curtas o policial já teria condição de tiro, porém é considerada uma posição cômoda e de alerta;
 - *Alto*: da mesma forma do exposto anteriormente, mas nesse caso o perigo é eminente;
- ✓ Israelense: consiste na condução da arma (curta) com uma só mão, ou seja, deixando a outra livre para se defender de agressores que tentem lhe tomar a arma;
- ✓ Saque: o policial deve estar pronto para sacar sua arma a qualquer momento para isso recomendamos um coldre que propicie maior agilidade.

4. Panes:

- ✓ Carregador solto; (o retém do carregador é pressionado onde há liberação do mesmo, muitas das vezes ocorre em razão do coldre não ser apropriado para a arma);
- ✓ Má Alimentação; (ocorre quando conjunto do ferrolho não é levado à frente corretamente por erro de manuseio ou por problemas na munição);
- ✓ Dupla Alimentação (pode ocorrer por falha da munição, defeito no extrator, ou no culote do cartucho);
- ✓ Chaminé (extração parcial do cartucho, oriundo de uma munição velha ou sem a devida inspeção);

5. Trocas de Carregador:

- ✓ Administrativo (ao entrar de serviço);
- ✓ Tática (esta modalidade de troca ocorre quando não se sabe da existência de mais oponentes, sendo assim, devidamente abrigado proceder-se-á a troca dos carregadores);
- ✓ Combate (nesta modalidade, a única coisa a fazer é abrigar-se e proceder à troca dos carregadores).

6. Tomadas de posições de Tiro e Conferência:

- ✓ Passo lateral à direita/esquerda: utilizado quando o policial estiver abrigado e com visualização do agressor;
- ✓ Deslocamento corporal à direita/esquerda: em havendo outro agressor à lateral o policial faz uma angulação para continuar os disparos;
- ✓ Giros estacionários: tiro instintivo protegendo-se de um perigo lateral.

7. Tiro em Movimento com Conferência:

- ✓ Todas as modalidades que seguem, têm por finalidade o tiro fundamental acrescido da conferência que nada mais é do que conferir se não há mais nenhum agressor;
 - Para frente;
 - Para trás;
 - Tomada de posição;

8. Tiro em Posições não Ortodoxas:

- ✓ Tiros a curtíssima distância e instintivamente;
 - Rock and roll;
 - Para trás;

9. Baixa Luminosidade:

- ✓ Flash, fogo e fuga (o fato de se utilizar a lanterna denuncia o policial, tornando-lhe um alvo fácil para os meliantes);
- ✓ Recarga Tática com lanterna (como na anterior, sempre procurar um abrigo para fazê-la);

10. Disparos Múltiplos:

- ✓ Double Tep (seqüência dupla de tiro, na qual causa um maior choque hidrostático neutralizando a agressor);

- ✓ Moçambique (utilizado em situações onde o agressor mesmo alvejado continua vindo ou atirando em sua direção (do policial), ou seja, o mesmo deve estar utilizando um colete antibalístico ou até mesmo drogado), sendo assim do *Double Tap* o policial efetua mais um disparo na cabeça.

11. Escopeta Pump Gauge 12:

- ✓ Método Rodesiano: ocorre na transição entre arma curta e longa ou vice versa;
- ✓ Recarga Tática: para que o policial esteja sempre com a arma em condições de tiro e com capacidade máxima;
- ✓ Transição:
 - Jogando a arma para trás: ocorre quando as munições acabam, tendo o policial que utilizar sua arma de porte (Backup);
 - Segurando com a mão fraca: idem ao anterior, porém sem a bandoleira;

12. Submetralhadora:

- ✓ Deitado (barricado);
- ✓ Fogo ajoelhado (barricado);
- ✓ Em pé com transição;

13. Deslocamento e Transposição de Obstáculos com Armas (curtas/longas):

- ✓ Angulação: minimiza o risco do policial ser surpreendido (por exemplo: quando o policial esta correndo atrás de um meliante e esse por sua vez ao virar a esquina posiciona-se encostado na parede à espera do policial);
- ✓ Uso do espelho (também é um método utilizado para minimizar os riscos);
- ✓ Corredor da morte (com e sem escudo): este nome é dado devido ao nº de portas ou janelas que o policial ou a Equipe Tática terá que transpor na busca dos agressores;

14. Deslocamentos Táticos:

- ✓ Os posicionamentos a seguir, são padronizados pelas Equipes Táticas visando reduzir a silhueta e minimizando os riscos;
 - **Em Dupla:**
 - ⇒ Alto e Baixo;
 - ⇒ Costas com Costas;
 - ⇒ Forma em “L”;
 - **Equipe Tática formada:**
 - ⇒ Progressão e regressão com fogo de cobertura;
 - ⇒ Entrada Dupla com Ação Diversionária (Granada de som e luz e Sniper);
 - ⇒ Adentramentos (Sigiloso/Dinâmica)
 - ⇒ Entrada Dupla com Suspeito Barricado;
 - ⇒ Entrada Simultânea;
 - ⇒ Afunilar;
 - ⇒ Adentramento com escudo;

Aspectos Psicológicos

A atividade policial esta intimamente ligada aos fatores psicológicos para o bom desempenho da função; o Policial Militar tem que possuir uma personalidade bem definida, ou seja, o que a psicologia define como *Personalidade Normal* (é aquela que funciona harmonicamente com a norma ou média do grupo social em que atua), este critério prático social, toma com norma um padrão aceitável por todos em nossa sociedade. Podemos destacar, como exemplo, a ação do Policial Militar que ao entrar em uma casa lotérica para realizar um jogo qualquer, depara com um agressor da sociedade, com uma arma em punho, realizando um roubo em sua forma qualificada, possuindo o policial uma personalidade dentro dos padrões exigidos pela Corporação, que é a chamada Personalidade Normal, a ação do militar que deverá estar com seu nível de alerta compatível ao local, será a esperada pela sociedade. Utilizando-se do fator surpresa e dos aspectos legais que o resguardam, este policial já obteve contato visual com seu oponente, estando devidamente abrigado e de arma em punho utilizando a técnica do terceiro olho (posição de confronto em que a arma deve estar pronta para ser utilizada a qualquer momento, enquadrando seu oponente na visada) e dará voz de prisão ao meliante; sempre alerta e ciente de que o fato é real e que qualquer instante de dúvida de sua parte poderá ser fatal. Em caso de reação por parte do agressor da sociedade, o policial deve estar pronto para a realização do tiro defensivo que será feito com qualidade e precisão.

No desenvolvimento de sua atividade fim, o policial deve estar coberto de vontade para a realização do serviço, pois a vontade é o mais alto princípio da atividade humana, é a faculdade que possuímos de dizer “sim”, “não”, “devo”, “não devo”, “posso”, “ não posso”, diante desta realidade o policial passa a questionar a si mesmo quando do acontecimento de uma ocorrência evitando a dúvida. Em seu método de ensino o Cel R/R. Nilson Giraldi faz uma afirmação celebre “na dúvida não atire”; querendo dizer que estando o profissional de segurança capacitado para a prática de sua profissão a dúvida não existirá, devemos sair com a certeza e a convicção. ***“EU VOU ATIRAR POR QUE O MOMENTO É OPORTUNO E ESTOU COM UMA BOA VISADA”, “EU NÃO VOU ATIRAR, POIS AS CIRCUNSTÂNCIAS NÃO SÃO FAVORAVEIS”***. Estas devem ser as colocações de um policial com a personalidade e o preparo esperado pela sociedade.

Por outro lado, temos a emoção que esta intimamente ligada à personalidade, se não vejamos: Um policial torna-se vítima de seu próprio automatismo (comumente falando, o policial “trava” todas as suas ações), diante de um agressor da sociedade que age coercitivamente contra sua pessoa, primárias achando que tal fato não esta acontecendo com ele, incontestavelmente o delinqüente não lhe dará a oportunidade para refletir melhor e com certeza agirá contra o policial. Nesta situação é que a maioria de nossos policiais têm perdido suas vidas, por falta de habilitação profissional ou excesso de confiança.

Método Giraldi

APRESENTAÇÃO

O Serviço Policial é extremamente complexo, e dentro dessa complexidade, a necessidade de um disparo atinge proporções inimagináveis para o pleno raciocínio humano naquele instante, quando o Policial Militar ocupa, obrigatoriamente e momentaneamente, a função de quase um *Deus, senhor da vida e da morte*.

Sob violenta tensão, emoção, e muitas vezes medo, ele terá alguns segundos (se tiver) para decidir se efetua o disparo; a justiça terá vários anos para concluir se o disparo foi necessário e correto.

O grande desafio:

- Como preparar o Policial Militar para esse instante?

Quando ele saca sua arma para enfrentar uma situação angustiante, como essa, não há tempo para colocar em prática tudo aquilo que existe em “grandes enciclopédias de tiro”, e que lhe foi passado, minuciosamente, e detalhadamente, através de meses e anos seguidos. Nessa hora o que vale, são princípios simples, através de uma instrução dirigida, lógica, prática, simples, objetiva, e imitativa da realidade, com teoria e muita prática. Um treinamento fora dessa realidade é desastre futuro na certa.

Esse treinamento, que deverá ser, na sua quase totalidade, prático, deverá condicionar o Policial Militar a agir com a razão: estar ligado à proteção de sua vida e de terceiros: à preservação da integridade da Corporação: a obediência à lei, à Ordem, e à Política Policial Brasileira. Parte ainda do princípio de que a sociedade e a justiça não aceitam o uso inadequado da arma, por parte do Policial; para elas, ele tem que estar sempre preparado para o seu perfeito uso.

Leva em consideração que “não basta atirar: é preciso saber quando atirar”, e que na quase totalidade das vezes, são “procedimentos”, e não “tiros que preservam vidas e solucionam problemas”.

Para atingir esses objetivos, nos treinamentos, ele tem que aprender a “Raciocinar” com rapidez; a “Decidir Corretamente”; e a efetuar “Tiro de Qualidade” (caso seja necessário). Procedimentos simples, como: Atuar protegido, não se expor; evitar a valentia perigosa; cano da arma na direção do perigo; dedo fora do gatilho (dedo reto) quando do deslocamento; disparar só quando tiver certeza; evitar o excesso culposo; sempre que possível, verbalizar; saber analisar as possíveis conseqüências de um disparo (acertando ou não o alvo); etc; sem dúvida, irão prepara-lo e condicioná-lo a atuar corretamente, caso se envolva num confronto verdadeiro.

“PISTA POLICIAL DE INSTRUÇÃO” (PPI)

Parte prática, feita na pista “Pista Policial de Instrução” (PPI). São pistas montadas em local abertos ou fechados, com todas as possíveis situações e problemas que o Policial Militar poderá encontrar quando de um confronto armado com os agressores da sociedade. Poderá, inclusive ser sonorizada. Nela,

ele será orientado, pelo instrutor, de como proceder diante dessas situações e problemas.

Aprenderá também a se proteger, a “Verbalizar”, a atuar e a disparar em movimento, inclusive à noite.

Atuará sozinho ou com outros companheiros, em conjunto. É o aprendizado com base na realidade. Os alvos utilizados são de figuras humanas, representando “alvos amigos”, “alvos neutros” e “alvos agressores”. As zonas de acerto nos “alvos agressores” mudarão de local, de tamanho, de formato e de valorização de um alvo para o outro, de acordo com os objetivos da instrução.

“PISTA POLICIAL DE APLICAÇÃO” (PPA)

Parte prática, feita na pista “Pista Policial de Aplicação” (PPA).

Montadas dentro dos mesmos princípios da “PPI”. A diferença está em que, nela, o Policial Militar não será orientado pelo instrutor de como se proceder diante das situações e problemas que se lhe apresentarem.

O policial terá que resolver as situações e os problemas de acordo com os conhecimentos anteriormente adquiridos.

O ritmo de sua atuação será o mesmo de um confronto armado verdadeiro.

Os alvos utilizados e suas características são os mesmos da “PPI”.

INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA

A Instrução Especializada será dividida de acordo com os seus objetivos e finalidades, desde a parte teórica; manejo de armas; munições; materiais; técnicas e táticas especiais; gerenciamento de crises; etc; até a montagem e a atuação do Policial Militar na Pista Policial (PPE).

Sua preparação, execução e constante aperfeiçoamento, estarão sob a responsabilidade das Unidades especializadas (e dos setores especializados de outras Unidades), as quais desenvolverão manuais próprios para a sua instrução, obedecendo, sempre, todos os princípios do TIRO DEFENSIVO.

Além das armas, munições e materiais comuns da Corporação, utilizará também os especializados, próprios para o cumprimento de suas finalidades.

Em princípio, os Policiais Militares atuarão sempre em conjunto.

Em se tratando de Tiro Defensivo, não podemos deixar de orientar os policiais para atuarem sempre respeitando os seguintes princípios: moral, ético e principalmente legal, pois nossa missão é fazer cumprir a lei.

Embora o uso da arma de fogo é na maioria dos casos indispensável, o PM tem que estar preparado para preservar sua vida, da vítima e do autor se possível for.

Sugestão

Durante o seu quase um século e meio de existência a Polícia Militar de Goiás, constantemente passou e ainda continua passando por transformações, principalmente no ensinamento de seus alunos nas Unidades de Ensino.

Nos tempos atuais, com o avanço da tecnologia e a globalização não poderia ser diferente, vale ainda salientar que tais mudanças têm a finalidade de um melhor preparo para o policial exercer suas atividades, tanto administrativa quanto operacional.

Após a realização deste curso e com base em pesquisas realizadas, apesar de estarmos falando de Instruções para Grupos de Operações Especiais, não achamos que deva haver instruções diferenciadas, pois ocorrências de vulto não escolhe policial capacitado e preparado para resolvê-la.

Sugerimos que o Tiro Defensivo nas Operações Especiais, seja incluído em todos os cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento da PMGO, bem como sugerimos ainda, a substituição dos revólveres por pistolas, haja vista a maior operacionalidade desta, por possuir maior capacidade de armazenamento de munições e mais agilidade na sua recarga, propiciando ao policial militar maior eficácia de um confronto armado.

Conclusão

Concluimos contudo, que o treinamento e a preparação é a melhor forma de condicionar o policial a prestar um serviço de maior qualidade, só não podemos esquecer que cada um de nós policiais militares temos que contribuir para que isto possa ser alcançado.

Temos também que andar lado a lado com a evolução do mundo nos últimos tempos, sob pena de ficarmos totalmente desatualizados, o que não seria aconselhável, claro que tudo isto sem deixar de lado a legalidade e os Direitos Humanos, pois a sociedade e todos nós, já não aceita mais um policial que não trabalhe em conformidade com a legislação em vigor.

Enfim, fica bem evidenciado que a sala de aula é um local onde o PM deve estar constantemente, a fim de rever atualizar seus conhecimentos.

DEDICATÓRIA

***“ESTE TRABALHO É DEDICADO A TODOS OS POLICIAIS QUE
PERDERAM A VIDA NO CUMPRIMENTO DO DEVER”***

BIBLIOGRAFIA

CAMPOS, Alexandre Flecha - Cap QOPM - Apostila do I Curso de Instrutor de Tiro da PMGO, 2001;

GIRALDI, Nilson IPSC – Pista Policial. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1996;

Vídeo de Curso de Operações Tática da Polícia do Paraná;

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO

AUTOMAÇÃO DE LINHA DE TIRO
PROJETO PEDAGÓGICO

ORIENTADOR: Cap QOPM 19667 Alexandre Flecha Campos

ORIENTANDOS: Cap QOPM 24306 Alessandro Alves de Alencar Peixoto

1º Ten QOPM 23230 Ângelo José Felisberto

2º Ten QOPM 29709 Daniel Freire Rezende

Goiânia
2005

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO

AUTOMAÇÃO DE LINHA DE TIRO
PROJETO PEDAGÓGICO

Projeto Pedagógico
apresentado como trabalho
final para conclusão do
Curso de Instrutor de Tiro,
na Academia de Polícia
Militar sob a orientação do
Cap PM 19667 Alexandre
Flecha Campos

Goiânia
2005

Folha de Aprovação

Banca Examinadora:

Nota para o Projeto Pedagógico

Professor Orientador

Professor Membro

Professor Membro

À Moral, mantenedora da
tranqüilidade grupal e
garantia da vida social,
parceira obstinada da
Polícia Militar.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
OBJETIVOS	7
GERAL	7
ESPECÍFICO	7
HIPÓTESES	7
CAPÍTULO 1 JUSTIFICATIVA	8
CAPÍTULO 2 REALIDADE DAS LINHAS DE TIROS	11
CAPÍTULO 3 PISTA AUTOMATIZADA	13
CAPÍTULO 4 VANTAGENS E DESVANTAGENS	16
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	19

INTRODUÇÃO

TEMA

Automação de linha de tiro policial

PROBLEMAS

A automação da linha de tiro do Tiródromo da Polícia Militar seria solução adequada para a eficiência nas instruções de alunos?

A automação da linha de tiro possibilitaria treinamentos práticos de policiais militares profissionais?

Com a automação da linha de tiro seria possível a prática de tiro esportivo para os policiais militares e alunos?

OBJETIVOS

GERAL

Fazer levantamentos e estudos acerca da automação de linha de tiro

ESPECÍFICO

Verificar a necessidade e utilidade da instalação de um sistema de automação do Tiródromo da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Verificar a aplicabilidade e eficiência de uma linha de tiro automatizada para instrução e treinamento do efetivo da Polícia Militar do Estado de Goiás.

HIPÓTESES

Sendo grande o número de alunos que necessitam de instrução prática de tiro fundamental e policial todos os anos na Academia de Polícia Militar, então a automação da linha de tiro seria medida viável na medida em que proporcionaria maior rapidez para a verificação de resultados, montagens de pistas, entre outras.

Se a automação da linha de tiro da Academia de Polícia Militar resultaria num tiródromo de referência para toda a Polícia Militar, possibilitando os mais diversos tipos de instrução de forma rápida e segura, então seria plenamente recomendável a instalação de sistema automatizado.

CAPÍTULO 1 JUSTIFICATIVA

As instruções na Polícia Militares têm forte e marcante herança militar das Forças Armadas, todavia, é notória a incompatibilidade dos fins almejados. Nas atividades Policiais se visa a preservação da vida, enquanto que, no caso de guerra a vida do inimigo agressor pouco ou nada importa.

Por causa dessa continuidade hereditária nossos treinamentos são por demais inadequados, forjando policiais, não raras as vezes, com instintos violentos e boçais, ao contrário do que a sociedade legitimamente deles se espera.

Graças à evolução cultural da sociedade e das Polícias, ainda que um pouco tardia, as grades curriculares previstas para os cursos de formação vêm se adequando à realidade laboral do Policial Militar de rua, porém, a passos lentos e consideravelmente distantes do ideal.

A Polícia Militar ainda sofre com ingerências políticas e economicamente interesseiras em detrimento do conhecimento e adequação técnica. Os Armamentos adquiridos são de vários calibres, modelos e marcas diferentes. Os acessórios e equipamentos, por sua vez, ficam também inviabilizados ou inadequados. A recarga de munição cara e demorada. As Instruções, lógica e inevitavelmente, prejudicadas.

Mais grave, entretanto, é a própria ineficiência que obrigatoriamente recai sobre a conduta do policial na rua, que se vê processado, cobrado rigorosamente, mas sem meios adequados na melhor das hipóteses, e sem os necessários mais comumente.

Como se não bastasse, as adequações administrativas impostas, ou simplesmente aceitas pela Polícia Militar, querendo dizer subserviência político-administrativa, deixaram sucateadas as unidades e desprovidos os comandantes.

Eles não dispõem de verbas, trabalham com o Estado-maior reduzidíssimo, importando em erros. O efetivo é escasso, e óbvio, não existe local adequado para instrução da tropa de toda ordem, tampouco linhas de tiro.

A sociedade, infelizmente, ainda tolera por pura ignorância a larga dianteira que tomaram os bandidos na corrida armamentista instalada em nosso país. Numa triste, mas possível previsão, em breve a coragem dos policiais militares não será suficiente no combate ao crime cada vez mais equipado com armas modernas.

Expostas sucintamente as causas sociológicas e institucionais, passemos, pois, aos motivos de mais fácil resolução. É premente a necessidade de padronização de método de instrução no seio da Corporação.

Esse método deve garantir ao policial instrução similar à realidade enfrentada nas ruas, inclusive com, níveis de estresse, equipamentos e armamentos simulando, ao máximo, situações

verdadeiras. Tudo, com vistas a solução satisfatória e eficiente dos problemas cotidianos.

Vislumbrando, outrossim, a segurança do policial, terceiros e do próprio agressor da sociedade, bem como proporcionalidade nas ações e legalidade nas condutas policiais.

CAPÍTULO 2

REALIDADE DAS LINHAS DE TIROS

Atualmente o que se sabe é que inexitem linhas de tiro adequadas na Polícia Militar. As instruções da tropa dependem de favores no interior e na capital são feitas quando das raras possibilidades de um curso na Academia de Policia Militar.

As dificuldades nas Unidades Operacionais são notórias e, por isso, o Tiródromo da Academia, reformado recentemente, torna-se obrigatoriamente a referência para toda a Corporação. Isso, somado ao fato da desativação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar no município de Senador Canedo – GO, e a interdição do Centro de Treinamento de Tiro da PMGO no Autódromo de Goiânia.

A dificuldade em angariar recursos materiais inviabiliza por si só a iniciativa de alguns mais motivados comandantes de unidades em instruir suas tropas. Contudo, deve se adir a falta de instrutores ou tempo para eles nas unidades operacionais.

Não sendo bastante, se os mais de treze mil homens fossem utilizar as seis linhas de tiro do Tiródromo da Academia, por exemplo, para se habilitarem com pistolas, necessidade real e urgente, seriam necessários, no mínimo, sendo otimista, uns três anos.

Para o estudo específico de nosso trabalho devemos contar, antes de tudo, com pelo menos a reativação das linhas de tiro do CEFAP e do Autódromo, ou a criação de pelo menos mais duas com estrutura semelhante.

CAPÍTULO 3

PISTA AUTOMATIZADA

Para a implementação de determinado projeto de automatização de Linha de tiro tem que se ter por base o custo de manutenção de pistas convencionais e o custo comparativo de manutenção de pista automatizada.

A Falta de referência para locais de treinamentos e a carência de treinamentos, justificam a criação de linhas de tiro. No entanto é a necessidade de habilitação de quase todo o efetivo com pistolas, a necessidade de treinos periódicos e freqüentes, o incentivo à prática de tiro policial, o incentivo à prática de tiro esportivo como aprimoramento técnico é que nos conduzem à implementação de uma linha de tiro automatizada.

A Linha de Tiro deve ser implementada em estande coberto e fechado, em ambiente interno.

Pode permitir o acionamento automático de alvos aéreos e terrestres, esta



última possibilidade fica inviável em nosso estande tendo em vista seu desnivelamento ascendente ao fundo. Todavia o acionamento de alvos aéreos é plenamente possível.

O controle desses alvos deve permitir que se movimentem para frente e para trás; balancem, movam-se lateralmente, todos os movimentos com velocidades reguláveis e variadas. Deve o sistema de automação ainda permitir o que o alvo caia ou surja às vista do atirador policial subitamente.

Para o fácil manuseio, implantação, manutenção e possíveis correções são interessantes que o sistema de acionamento dos controles no estande se baseie, ou rode, em sistema operacional "windows" mais comum e de fácil compatibilização com outros recursos áudio visuais e

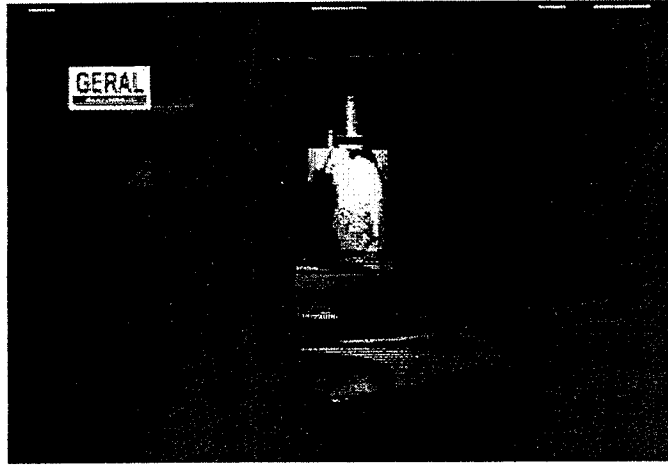


especiais.

Além disso, o sistema deve permitir o armazenamento de resultados e pontuação, permitindo, na totalização, notas individualizadas por atirador. É possível ainda que o programa de computador viabilize aulas programadas, competições simples, e a interação de um atirador em relação a vários alvos para instruções e competições mais avançadas.

O Sistema de Informática também deve possibilitar a parada e o reinício de instruções e provas com vistas a adendos de instrução e ainda, a possibilidade de incidente de indesejáveis acidentes.

A aparência na tela de operação deve ser de fácil entendimento por parte do operador ou do instrutor para a montagem e conferência rápida e segura de pistas.



É de suma importância que o processo automatizado esteja em sincronia com marcadores de tempo de provas e pistas policiais possibilitando cálculos de resultados e pontuações relacionadas com tempo de execução dos objetivos pelo atirador.

Além de permitir o controle manual e mecânico dos alvos, o sistema também deve possibilitar instruções predeterminadas e programáveis com movimentos e cenários pré-estabelecidos para os alvos com tempo e sentido regulares ou aleatórios.

Para maior eficiência o sistema de iluminação e sonorização deve estar integrado ao de movimentação dos alvos possibilitando as mais variadas situações assemelhando as instruções à realidade.

No tocante a segurança deve ser instalada no estande sistema de detecção de presença, que possibilite ao instrutor ou ao operador do sistema a imediata e segura interrupção da instrução ou da movimentação de alvos.

CAPÍTULO 4

VANTAGENS E DESVANTAGENS

A automatização da linha de tiro apresenta como vantagem significativa em relação às pistas de tiro convencionais a questão de tempo para a aferição de resultados e montagem de pistas.

Sendo o sistema integrado com a iluminação e sonorização do ambiente de instrução, as aulas podem simular de maneira fiel e satisfatória a realidade a ser enfrentada nas ruas, com ruídos de carros, gritos de pessoas, disparos de armas, sirenes de viaturas e etc. Tudo facilmente armazenado e escolhido no computador.

A totalização de resultados será imparcial, rápida e inequívoca do ponto de vista matemático. Sendo plenamente possível a inserção de critérios práticos e objetivos, e a avaliação conceitual e subjetiva de verbalizações e posturas do atirador policial.

As desvantagens surgem devido ao custo de implantação mais elevado que as pistas tradicionais, e também ao custo de manutenção.

CONCLUSÃO

Segurança pública: anseio de todos, necessidade ímpar de ser ter, produzir, e, acima de tudo, de ser manifestadamente segura para os beneficiários e usuários de nosso sistema voltado para a retenção de agressores da sociedade brasileira, o que é o nosso objetivo, **PRODUZIR SEGURANÇA.**

As vias utilizadas para este intento e clamor popular devem, sempre, ser destacadas de qualquer setor governamental, não que sejam menos importantes, mas, nossas autoridades devem esquecer "vontade política" e atender, na íntegra, às necessidades básicas para se viver em uma sociedade protegida, culturalmente despojada e aquecida pelo manto sagrado da justiça.

Desta forma, e nesta linha de pensamento, uma vez que somos e sempre seremos idealistas, e, em assim agindo, nunca desistiremos de ver uma sociedade justa e fraterna, realizamos este pequeno estudo para, de alguma forma, podermos cooperar no melhoramento técnico-profissional de nossa força policial militar, equacionando tempo, reduzindo sobremaneira custos, e, o principal, fazendo com que o policial militar trabalhe de forma segura para

efetivamente poder proporcionar segurança pública com eficiência e eficácia.

Automação de Linha de Tiro é tema atual, é projeto moderno de treinamento de profissionais de segurança pública.

Em sendo assim, demonstramos, mesmo que de maneira objetiva e concisa, o assunto proposto, correlato com nossa realidade, implantando, que é o objetivo de toda a Polícia Militar, diminuirá custos, aumentará o grau de treinamento da tropa, vez que há simulação de várias situações próximas da realidade e, acima de tudo, proporcionará uma segurança mais qualificada, eficiente e eficaz, tudo que nós, como sociedade, desejamos.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

GERAL ATACADISTA - *Linha de tiro automatizada*, informe publicitário.
Porto Alegre: 2004

GIRALDI, Nilson – *Tiro defensivo na preservação da vida*. São Paulo:
senasp, sem data.

OLIVEIRA, J. A. V. de, et ali – *Tiro de combate policial: uma abordagem
técnica*. 4 ed. Erechim: São Cristóvão, 2001.

SENASP - *Programa de treinamento através de instalação de linha de tiro
automatizada*. projeto de implantação. Brasília: 2004

Métodos de Instrução com Armas Curtas

MÉTODOS DE INSTRUÇÃO COM ARMAS CURTAS

1º Tenente – PM Paulo Roberto de Oliveira

1º Sargento – PM Marcello Rocha de Brito

Introdução:

A polícia Militar é o órgão responsável pela manutenção da ordem pública e conseqüentemente proporcionar proteção à sociedade.

Sendo a arma de fogo um instrumento de trabalho do profissional de segurança pública torna-se de fundamental importância que o policial militar receba instrução de tiro teórica e prática de forma regular dentro de uma metodologia de ensino profissional, evitando assim que este venha a se constituir em risco para a sociedade que deve proteger, para si, e os próprios colegas, pois somente o profissional bem instruído e treinado estará apto a resguardar a corporação junto a opinião pública em decorrência de possíveis desastros que venha a cometer com uma arma de fogo.

E desta forma comprovando a supremacia da instrução sobre a execução, o policial militar deve **“antes de atirar para treinar, é necessário treinar para a tirar.”**

Instrução de Tiro

1ª - Fase teórica

a. - Fundamentos do Tiro

1) Introdução

Antes que o policial tome contato com o armamento e com a prática real do tiro, deve ser iniciado nos fundamentos que regem esta matéria. Assimilar corretamente estes fundamentos implicará maior facilidade de adaptação a uma Segunda fase e posterior desenvolvimento do policial, quando for iniciado na prática do tiro com as diversas armas da corporação.

Os fundamentos são os princípios gerais adotados para a execução do tiro, constando de matéria teórica que deve, obrigatoriamente, ser dominada por todo aquele que pratica o tiro. São ministrados em sala de aula, utilizando-se todos os recursos didáticos disponíveis ao instrutor.

São cinco os fundamentos: **postura, empunhadura, respiração, visada e controle de tecla do gatilho.** A estes é acrescido um sexto fundamento voltado para o controle e domínio dos demais, **a concentração.**

2) Postura:

Toda e qualquer postura (posição) adotada por um atirador deve fornecer-lhe o máximo possível de equilíbrio, estabilidade para o tiro e conforto.

A postura sofre influência direta da fadiga muscular e para evitar-se os prejuízos causados ao resultado do tiro, devem ser observados os seguintes aspectos:

a) A posição das pernas deve equilibrar o corpo em todas as direções, estando o atirador de pé ou de joelho, e, na posição deitado, deve auxiliar no conforto muscular.

b) O centro de gravidade do corpo deve colocar-se de maneira tal que distribua eqüitativamente o peso nas bases.

c) A posição deve manter-se natural à competição física do atirador, evitando-se forçamentos desnecessários.

d) Deve, o atirador, manter a cabeça alinhada com a coluna vertebral, não a pendendo para nenhum dos lados.

e) A posição do atirador em relação ao alvo não poderá exigir esforços dos músculos peitorais ou lombares.

Para adoção de uma posição ideal, o atirador poderá utilizar a seguinte prática:

Fazer a visada no centro do alvo, elevando o braço da mão que empunha a arma (armas curtas) ou da mão que a apoia (armas longas), na posição que sentir maior conforto. Fechar os dois olhos, abaixando o braço e mantendo-o relaxado. Ainda com os dois olhos fechados, elevar o braço procurando obter a posição mais cômodas. Após encontrada a posição, abrir os olhos e verificar se está de acordo com a primeira. Não estando de acordo, a posição não será a correta.

Mantendo-se a visada incorreta, o atirador perderá seus tiros, e, na tentativa de corrigir sua posição, não fazê-lo com o movimento do braço para a direita ou esquerda, pois forçará os músculos, causando uma tendência a grupar o tiro para o lado da posição mais confortável.

A maneira correta de se fazer a alteração da posição será a movimentação de todo o corpo, procedendo a todo o processo de tomada de posição novamente até que sua visada coincida com o objetivo determinado.

f) O instrutor deve respeitar as diferenças individuais de cada atirador, possibilitando que eles próprios descubram sua melhor postura para o tiro, não lhes impondo regras padrão para posições.

Devem ser apresentadas ao atirador as variações mais comuns, deixando que ele se adapte a uma delas.

São exemplos de variações comuns:

- (1) Abertura das pernas
- (2) Colocação da mão que não empunha a arma
- (3) Elevação do braço para o tiro de arma longa
- (4) Inclinação da posição deitada
- (5) Outras.

g) Para o tiro com armas curtas,, o braço deve ser mantido esticado, mesmo na empunhadura dupla, e o cotovelo deve estar **“trancado”**, evitando que este aja como uma dobradiça em consequência do disparo, Para as armas longas, o braço que a empunha deve ser elevado, ficando em uma posição horizontal ao solo, fornecendo o apoio necessário da chapa da soleira no **“cavalo”** do ombro.

h) Um bom treinamento para se conseguir o enrijecimento dos braços, mantendo a arma imobilizada para a execução de um bom tiro, é o de segurar um objeto de igual peso ao das armas curtas e armas longas, por um período de um minuto, aumentando-se o tempo de 10 em 10 segundos. Desta forma conseguirá imobilidade da arma por até 20 segundos sem provocar o cansaço muscular.

3) Empunhadura

A empunhadura nada mais é do que a posição que a mão assume ao segurar a arma, e é tratada à parte, pela importância que representa na obtenção de um disparo, pois, qualquer modificação da posição inicial de segurar a arma, trará modificações no resultado do tiro.

Para uma boa posição da mão necessitamos:

- a) Perfeito alinhamento arma – punho;
- b) Firmeza no momento do disparo e conseqüente controle do recuo da arma;
- c) Facilidade para seqüência de tiros (tiro rápido);
- d) Facilidade no enquadramento das miras;
- e) Diminuição da fadiga com a aplicação da pressão necessária;
- f) Uso da falange adequada do dedo acionador da tecla.

Analisando a função de cada um dos dedos envolvidos na empunhadura, obtemos:

(1) Polegar:

Com a coronha, delgado ou punho, firme e encaixado na mão, o polegar posiciona encostado, sem exercer pressão lateral;

O dedo polegar auxilia no processo de manusear a arma, deixando de atuar no momento do disparo.

(2) Indicador:

Ao indicador cabe a importante função de acionar a tecla do gatilho. De sua correta movimentação depende o resultado do tiro. Para se valer mais da função do indicador, deve-se evitar:

- (a) Desvios da arma provocado pelo dedo em posição errada;
- (b) Tensões adicionais nos demais dedos;
- (c) Posicionamento incorreto do dedo sobre a tecla do gatilho;

- (d) Desvio do cano da arma para a esquerda quando o dedo termina o percurso do gatilho, encostando na armação;
- (e) Que o dedo indicador provoque uma empunhadura alta ou baixa.

3) Dedos médios, anular e mínimo:

(a) O dedo médio é o responsável por suportar o peso da arma. Ele segura a arma, pressiona -a próximo à Segunda articulação de encontro à palma da mão. É da ação do dedo médio que se obtém maior firmeza na empunhadura da arma.

(b) Os dedos anular e mínimo são complementos à empunhadura, fornecendo a pressão exercida do lado esquerdo, equilibrando a arma.

(4) Respiração:

Ao se encher, ou esvaziar de ar os pulmões, movimentam-se com eles outros músculos do corpo que inevitavelmente causarão variações no tiro.

Existem duas formas de controie da respiração:

a) Não vinculação da respiração:

O atirador estuda o seu ritmo respiratório e preocupa-se em mantê-lo constante durante as atividades do tiro.

b) Associação da respiração com as demais ações do tiro.

O atirador modifica a sua respiração normal de acordo com a ação do tiro, são exemplos:

- (1) Ao levantar a arma, respirar profundamente
- (2) Ao concluir a visada e iniciar a ação sobre a tecla do gatilho, manter a respiração normal;
- (3) Ao pressentir o momento do disparo, reter a respiração.

Os questionamentos de quanto ar deve ser retido nos pulmões e por quanto tempo, ficam a cargo das diferenças de cada atirador e do tipo de tiro que está realizando.

Devemos notar que uma respiração profunda pode aumentar até 7 vezes a quantidade de oxigênio no sangue. Analisando a importância do cérebro no ato de atirar, e que o mesmo pode consumir cerca de 80% do oxigênio, nota-se a importância de maior oxigenação com a intensificação da respiração. A falha de oxigenação leva o atirador à fadiga mental, ao desinteresse e ao cansaço visual.

Durante a respiração há uma expansão e uma diminuição do tórax, como resultado da inspiração e expiração. A respiração deve ser feita toda pelo nariz, que é o órgão mais adequado do corpo humano para a função.

Para a respiração e expiração é despreendido esforço muscular pelo corpo, com movimentos espontânea de diversos músculos, que devem ser utilizados como aliados na execução do disparo.

Para isso, deve ser evitado:

(a) Falar durante o tiro, pois as interrupções da respiração cansam muito e maior quantidade de oxigênio é consumido;

(b) Utilizar-se da técnica de relaxamento pela inspiração, que consiste em três inspirações profundas com expirações lentas, retidas ao máximo;

(c) Respirar somente pelo nariz, contudo, podendo em caso de maior necessidade de oxigênio, respirar pela boca aberta;

(d) Auxiliar o transporte do oxigênio para o sangue com o simples expediente de engolir saliva ou chupar balas.

A respiração, quando presa, não deve exceder ao período de 8 a 12 segundos, sendo em vista que os músculos do braço e do tórax, iniciarão uma reação de falta de oxigenação, provocando ligeiras trepidações na arma.

5. Alinhamento visual

Possuir uma boa percepção do aparelho de pontaria da arma é um aspecto fundamental na ação do atirador.

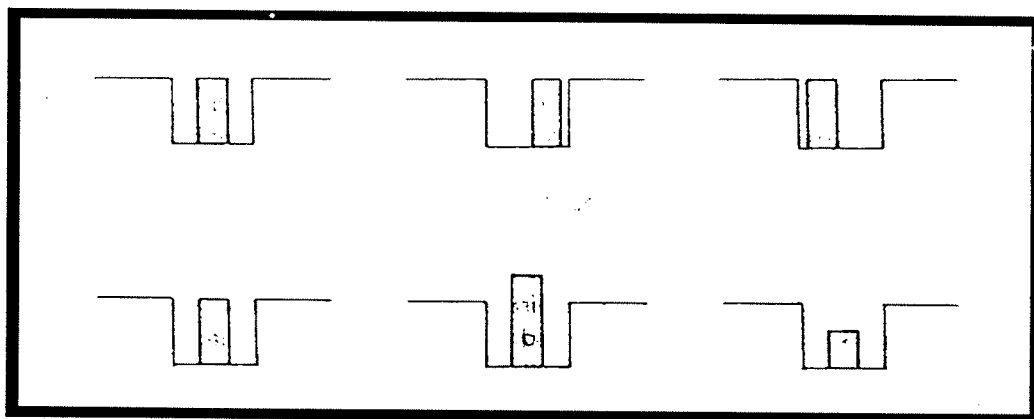
No armamento existente na Corporação, a maioria utiliza o sistema alça – massa, não se encontrando miras óticas.

As armas mais modernas, usadas para competições de tiro ao alvo, trazem como acessório alças e massa de miras que podem ser trocadas pelo atirador, para a compensação da

luminosidade do dia, desvios da arma, condições físicas do atirador, etc.

A mecânica da percepção é muito variável de indivíduo para indivíduo. Em estande de tiro, durante um treinamento, o peso da responsabilidade, a variação da luz solar e o leve tremor, ocasionado pelo arco mínimo de movimento, fazem aumentar ainda mais esta diferença. Alguns atiradores podem, mesmo quando há muita claridade, ver com destaque as partes negras sobre o fundo branco. Entretanto, basta que uma nuvem cubra o sol, para que o atirador se dê, e a visada feita defeituosa sem que o atirador disso se aperceba.

A figura a seguir, mostra a variação de um dos elementos, alça ou massa, ocasiona maior ou menor entrada de luz. Conforme as condições de luminosidade do dia (claro, nublado, de noite, etc.), o atirador fará sua escolha de modo a ter sempre um perfeito contraste. Este enfoque dado aos aparelhos de pontaria é de grande importância para o atirador. O ato de “**apontar**” uma arma é também um processo mental de suma importância para o atirador que deve ser analisado em todas as suas partes, antes e durante os treinamentos.



É importante lembrar que a intenção desta primeira parte da instrução (preparatória) é a de colocar o instrumento em contato com o tiro de precisão, aos moldes esportivos, possibilitando o avanço posterior ao difícil tiro policial.

Visão binocular, monocular e olho diretor

O atirador iniciante não tem dúvidas no ato de apontar, fechar um dos olhos, automaticamente, e apontar com o outro. Será correto o ato de se fechar um dos olhos?

Como já foi dito, existem diferenças individuais que devem ser respeitadas pelo instrutor. Cabe ao instrutor mostrar ao instruendo as vantagens dos dois métodos:

(1) Visão binocular

- Maior comodidade e rapidez;
- Requer treinamento;
- Permite percepção de profundidade;
- Deve haver apenas um olho diretor;
- Requer o mesmo grau de visão nas duas vistas;
- Não oferece diferença palpável no tiro de precisão;
- Grande vantagem no tiro rápido;
- Não exige esforço dos músculos do rosto, para fechar o outro.
- É utilizado pela maior dos atiradores de tiro rápido.


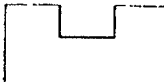

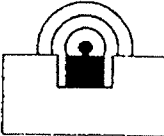


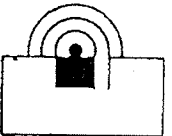
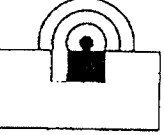

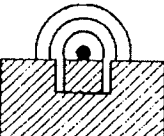


(2) Visão monocular

- Maior facilidade para se achar as miras;
- Favorece aos atiradores destros;
- A capacidade visual cai mais rapidamente, tornando o cansaço maior.

(3) Olhos diretor

A visão monocular deve ser feita com apenas um dos olhos, o qual é chamado de olho diretor. Para sabermos qual é o nosso olho diretor, devemos fixar com os dois olhos abertos, um ponto no alvo, obstruindo a visão com o dedo polegar. Ao fecharmos um dos olhos, aquele que ao permanecer aberto continuar com a visão do ponto obstruído pelo dedo polegar será o olho diretor.

APARELHO DE PONTARIA

VISADA	
<p style="text-align: center;">1.</p> <div style="text-align: center;">  <p>MASSA</p> </div>	<p style="text-align: center;">2.</p> <div style="text-align: center;">  <p>ALÇA</p> </div>
<p style="text-align: center;">3.</p> <div style="text-align: center;">  <p>MASSA X ALÇA</p> </div>	<p style="text-align: center;">4.</p> <div style="text-align: center;">  <p>MASSA X ALÇA X ALVO CORRETO Claridade entre as laterais da massa e da alça igual</p> </div>
<p style="text-align: center;">5.</p> <div style="text-align: center;">  <p>TIRO ALTO ERRADO</p> </div>	<p style="text-align: center;">6.</p> <div style="text-align: center;">  <p>TIRO BAIXO ERRADO</p> </div>
<p style="text-align: center;">7.</p> <div style="text-align: center;">  <p>TIRO À ESQUERDA ERRADO</p> </div>	<p style="text-align: center;">8.</p> <div style="text-align: center;">  <p>TIRO À DIREITA ERRADO</p> </div>
FOCALIZAÇÃO	
<p style="text-align: center;">9.</p> <div style="text-align: center;">  <p>MASSA X ALÇA X ALVO NÍTIDOS Situação impossível para os olhos humanos</p> </div>	<p style="text-align: center;">10.</p> <div style="text-align: center;">  <p>ALVO NÍTIDO MASSA BORRADA ALÇA BORRADA ERRADO</p> </div>
<p style="text-align: center;">11.</p> <div style="text-align: center;">  <p>MASSA NÍTIDA ALÇA NÍTIDA (difícil de conseguir) ALVO BORRADO CORRETO</p> </div>	<p style="text-align: center;">12.</p> <div style="text-align: center;">  <p>MASSA NÍTIDA ALÇA QUASE NÍTIDA ALVO BORRADO PERFEITO</p> </div>

(Ginebra)

Controle da tecla do gatilho

Para o início deste item, torna-se necessário conhecimento dos três principais tipos de gatilho utilizados. São eles:

a) Gatilho sem ponto de previsão é aquele que sobre a pressão do dedo indicador, retrai uniformemente. O disparo dar-se-á ao longo do seu percurso;

b) Gatilho com descanso é aquele que recua suavemente até um determinado momento. A partir deste ponto exige maior pressão e funciona com o gatilho seco;

c) Gatilho seco caracteriza-se por, inicialmente, não ceder à pressão do dedo indicador e necessitar de uma intensidade maior até o disparo.

Para que o gatilho e o seu mecanismo sejam ideais para o tiro, devem ser observados os seguintes aspectos:

a) Liberar o percussor sem permitir que ocorra qualquer movimento na arma;

b) Manter a pressão constante na tecla do gatilho, durante a execução do tiro;

c) Não existir nenhum ponto de resistência ao mecanismo que seja de acionamento suave;

d) que o cão ao terminar seu percurso, não encoste na armação;

e) Ofereça segurança e tenha um bom funcionamento.

Faz-se necessário por parte do atirador o conhecimento do mecanismo da arma, possibilitando-o tirar-lhe maior proveito possível durante a execução do tiro. Uma puxada perfeita, isto é, controlada, do gatilho, pode ser conseguida da seguinte forma:

a) Treinamento em seco; a prática constante, neste tipo de treinamento, habitua o atirador à tensão muscular necessária de acionamento da tecla;

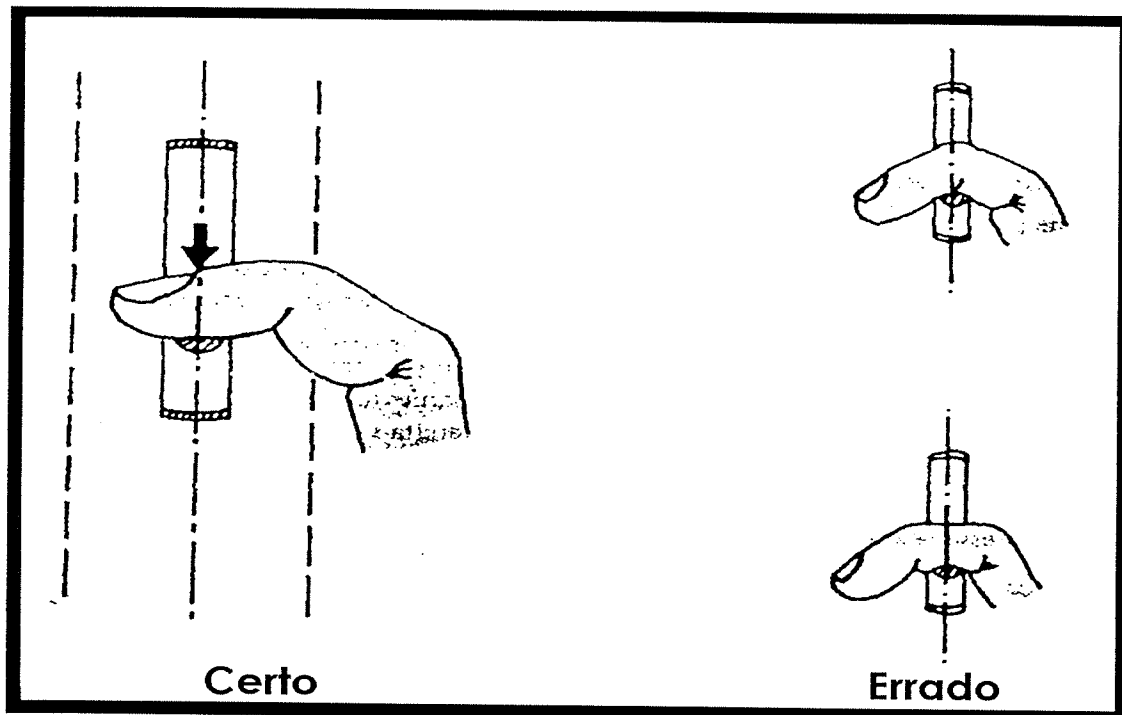
b) Automatização na puxada: o atirador deve habituar-se à seqüenciar todas as ações necessárias ao disparo, incluindo, principalmente, o acionamento do gatilho.

Posição e ação do dedo indicador no gatilho:

- O gatilho é geralmente pressionado com a primeira falange do dedo indicador ou com a junta entre a falaginha e a falange;

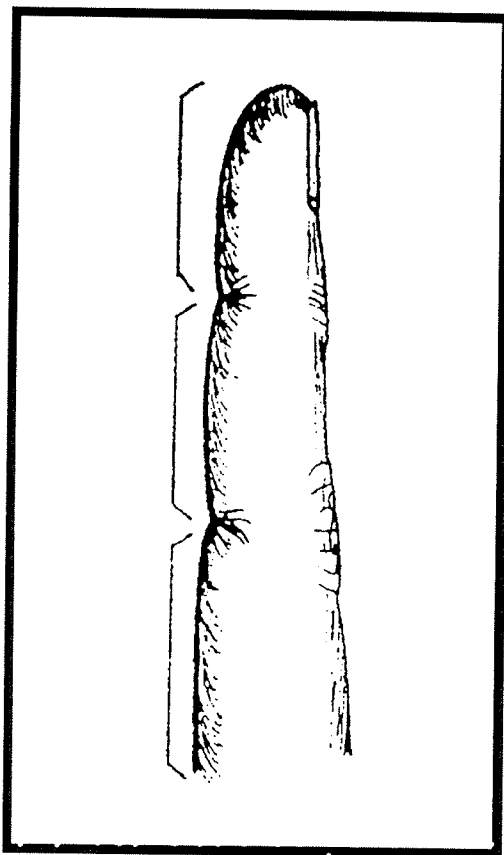
- Esta posição ideal do dedo pode ser ligeiramente modificada, levando-se em consideração que uma boa empunhadura, tem como resultado um alinhamento natural do aparelho de pontaria.

- O esforço produzido no gatilho é sempre fruto de posição do dedo indicador.



Na 1ª posição, verifica-se que devido à má colocação do dedo indicador ou à presença de outras forças (gatilho puxado lateralmente), nem sempre as respostas conseguidas graças ao automatismo cerebral, corresponderão os resultados idênticos.

Na 2ª posição, verifica-se que haverá maior resistência por parte do mecanismo de disparo, sendo no entanto, melhor que a 1ª ou 3ª.



Há a necessidade de uma pressão firme e constante exercida sobre a tecla. Ao atingir a posição de descanso do gatilho, o dedo indicador deve permanecer exercendo pressão, através do movimento suave, contínuo e progressivo.

O movimento jamais poderá ser violento ou brusco. O atirador não deve ter em mente a preocupação com o momento do disparo. É certo que o disparo ocorrerá, não sendo importante para o atirador o momento exato. Deve exercer toda as ações que estudou e treinou corrigindo-se aos poucos: **“a arma assusta o atirador, não o atirador assusta a arma”**.

Os exercícios com o gatilho devem ser repetidos constantemente pelo instruído, visando que o atirador não perceba o momento exato do tiro. Desta forma poderá eliminar o tiro **“comandado”**. O atirador exercita-se em pressionar corretamente a tecla do gatilho, preocupando-se durante toda a operação em corrigir o correto enquadramento do aparelho de pontaria. A vista acompanha esta correção com o cérebro, mantendo-se atento à pressão exercida no gatilho, permitindo a execução de um bom disparo.

Erros mais comuns do atirador e suas conseqüências

Para correção do aprendizado, apontamos na seqüência abaixo, os erros que ocorrem com maior freqüência ao se executar o tiro, e suas conseqüências para o direcionamento do projétil:

(a) - Acionamento do gatilho com a Segunda falange do dedo indicador. O gatilho tanto é acionado para trás, como forçado para a esquerda; provocando deslocamento do cano para a esquerda, indo os tiros atingir a altura de **"09 horas"**. (Utilizamos o relógio como referência para apontar a localização dos impactos), (Braço direito da silhueta).

(b) - Acionamento brusco do gatilho - **"gatilhada"** -: a arma é deslocada para a esquerda do dedo polegar, ou ainda jogando os tiros à altura de **"07:30 horas"**. (Altura da cintura e coxa; lado direito da silhueta).

(c) - Acionamento do gatilho com a ponta do dedo indicador, ou movimento do dedo polegar, ou ainda excesso de pressão do polegar no gatilho na hora do disparo. Os tiros são desviados para a direita, entre **"02:30 e 03:30 horas"**. A arma é puxada para a direita juntamente com o gatilho, ou o dedo polegar a empurra para aquele lado. (Braço esquerda da silhueta).

(d) - Relaxamento da posição no momento do disparo, ou antecipação do atirador ao momento do disparo; prevendo o recuo, e elevando o cano. O tiro atingirá a altura de **"10:30 horas"**. Tiros altos à esquerda. (Tiros à altura do ombro direito da silhueta).

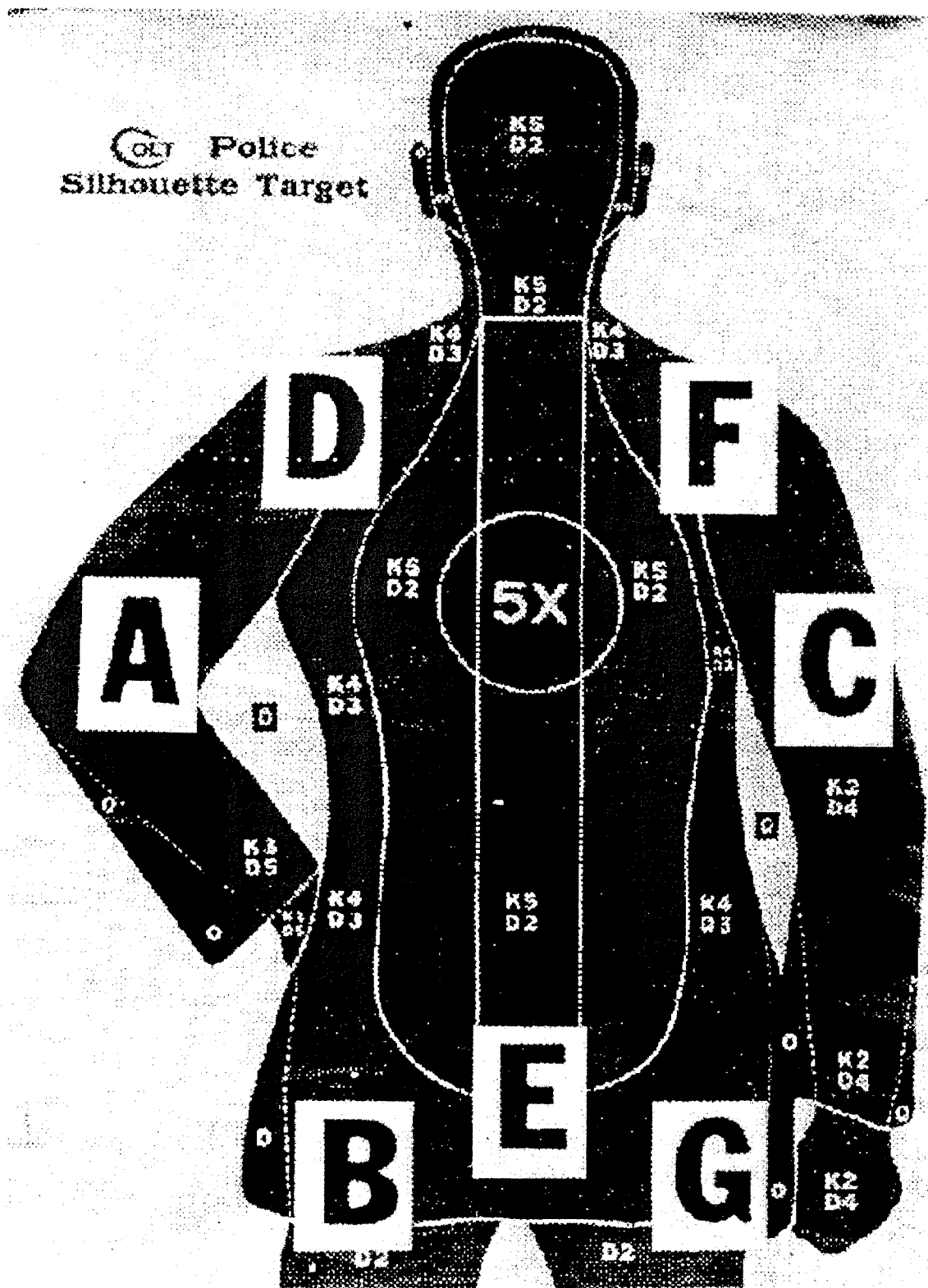
e) - Quebra do punho, o cotovelo dobrado na hora do tiro. Tiros baixos na região de **"0600 horas"**. Não havendo absorção do recuo da arma, o cano se abaixará; fazendo descer os tiros. Também o aprofundamento da massa com relação a alça de mira, nos tiros de precisão, farão os tiros descer.

(f) - O atirador querendo empurrar o tiro pressiona com a palma da mão, a coronha para frente. Os tiros serão jogados altos à direita, à altura de **"01:30 horas"**. (Ombro esquerdo da silhueta).

(g) - Estrangular ou apertar demasiadamente a coronha na hora do tiro. Tiros baixos, à direita, à altura de **"04e 05 horas"**. (Altura da coxa esquerda e cintura; lado esquerdo da silhueta). Os dedos médio, anular e mínimo pressionados, forçam a arma para a direita e para baixo.

Alerto que, os defeitos apontados são quase imperceptíveis, e, para evitá-los, deve o policial, desde os primeiros tiros realizados, concentrar-se em cumprir os fundamentos do tiro, analisando cada tiro defeituoso, procurando então corrigir seus erros.

Adiante se vê a silhueta de tiro policial de combate, com as letras indicando o ponto de impacto do tiro, na seqüência dos erros apontados. Se os tiros atingirem diversas regiões do alvo, ou seja, forem espalhados, o policial deve aplicar-se em rever cada um dos fundamentos do tiro. Só volta ao tiro real, após perfeita assimilação dos fundamentos.



Normas de segurança



1. - GENERALIDADES

Toda organização policial tem como preocupação máximo a sobrevivência de seus homens durante sua atividade rotineira. Tal sobrevivência depende, em muito, do emprego e utilização adequados do armamento da corporação, quer na atividade operacional, quer na instrução, visando sempre à preservação da integridade física e moral do homem, que deve constituir constante preocupação de todos os escalões.

No tocante à instrução de tiro, é mister ressaltar que, mesmo não existindo estatística comprobatórias do número de acidentes envolvendo militares e civis, é de nosso conhecimento que várias são as vítimas do descaso e inobservância de aspectos referentes à segurança, ressarcindo às vezes com a própria vida.

A segurança, visando a não ocorrência de acidentes com arma de fogo, tem que ser exercido constante e insistentemente. Só através de um condicionamento contínuo e sistemático, poderemos com convicção, afirmar que o nosso pessoal possui condições de oferecer segurança à comunidade estando ele seguro de si mesmo.

2. - SEGURANÇA NO ESTANDE

a) **Enfoque geral**

O campo de atividades para o tiro é o estande. No intuito de conhecê-lo e saber utilizá-lo corretamente, fazem-se necessário algumas considerações sobre segurança.

As regras de segurança existem para serem aplicadas, não bastando apenas conhecê-las. Muitas delas são produtos do bom senso do atirador, outras, no entanto, são recomendações técnicas. Torna-se, pois, obrigação de todos que portam ou manuseiam armas, conhecê-las e aplicá-las; só assim evitaremos acidentes de conseqüências nefastas.

b) **Normas de segurança no estande**

1 - Durante o período de permanência no estande, as normas deverão permanecer travadas, abertas e sem o carregador, para o caso de armas automáticas e semi-automáticas.

2 - Armas que não estiverem na linha de tiro permanecerão em cabidões ou locais a elas destinado, excetuando-se o armamento em manutenção.

3 - As armas somente serão alimentadas e carregadas mediante ordem.

4 - O tiro somente será iniciado mediante ordem do instrutor responsável.

5 - Deslocamento no interior do estande somente serão feitos sob autorização do instrutor.

6 - Não é permitido fumar.

7 - Qualquer pessoa que observe a ocorrência de um ato atentatório à segurança deverá comandar "**suspender tiro**".

8 - Qualquer problema que porventura acontecer com o armamento na linha de tiro, deve ser levado ao conhecimento do instrutor, para que não ocorra disparos acidentais.

9 - Em hipótese alguma, a arma que estiver na linha de tiro terá o cano voltado em direção que não seja a do alvo. Antes do início e quando do término de qualquer exercício de tiro, mesmo de instrução preparatória, todas as armas deverão ser inspecionadas, constituindo esta inspeção responsabilidade única e exclusiva do oficial instrutor.

10 - Verificar a existência de qualquer munição na câmara ou carregador, bem como de obstrução porventura existente no cano ou câmara.

11 - A munição de festim será minuciosamente inspecionada para confirmação da existência de munição real entre esta.

12 - A realização do tiro, no estande, deverá ser anunciada por intermédio de bandeiras vermelhas colocadas em locais altos e visíveis. À noite, além dessa providência, deverão ser acesos iluminativos vermelhos, sendo mantidas as bandeiras iluminadas.

13 - todas as vias de acesso a lugares comprometidos com o tiro serão guardados por sentinelas ou plantões.

A posição Isósceles

Essa posição, também chamada de posição Policial, é a preferida dos iniciantes no Tiro Defensivo pela facilidade e naturalidade com que é assimilada. A principal característica da

posição isósceles é Ter ambos os braços paralelos e no mesmo nível dos ombros do Atirador. Por esse motivo, o nome “**isósceles**” deriva do triângulo formado pelos braços do Atirador em relação ao seu corpo.

Para Assumir esse posicionamento, empunhe a arma com as duas mãos ficando praticamente de frente para o alvo. Os pés devem estar separados e quase que paralelos (ou em linha) com a largura dos ombros do Atirador, formando, em conjunto com os braços esticados e “**trancados**”, uma posição estável e confortável de tiro. Ao assumir a posição isósceles, o Atirador deve estar ereto, evitando que sua coluna fique deslocada para trás, pois dessa maneira o controle do recuo da arma fica mais difícil.

Embora não seja uma das melhores posições para fins de Tiro Defensivo, a posição Isósceles possibilita rápidos resultados em termos de aprendizado para o Atirador inexperiente. No entanto, quando em situação de fogo real, o corpo do Atirador fica frontalmente exposto e com os órgãos vitais desprotegidos, tornando-se também um alvo relativamente fácil de ser visualizado.

Como forma de melhorar esse tipo de posicionamento em termos defensivos, é recomendado que se flexione levemente a perna direita (Atirador destro). Essa conduta transfere parte do peso do corpo para frente, conferindo alguma ação dinâmica à posição Isósceles e melhorando a estabilidade de tiro por facilitar o controle do recuo. No treinamento policial, recomenda-se que ambas as pernas fiquem mais espaçadas e sejam flexionadas com o tronco do Atirador deslocado um pouco à frente como forma para dar mais agressividade à posição e proporcionar menor área de alvo para o atacante.

A posição “Weaver”

A posição *Weaver* é fruto dos estudos de um policial norte-americano do sul da Califórnia, *Jack weaver*, o qual desenvolveu no fim dos anos 50 uma técnica de tiro aproveitando as evidentes vantagens do disparo com as duas mãos. Essa posição tem um caráter mais “**de ataque**” que outras posições e recebeu algumas sutis variações durante os últimos anos. Atualmente, a posição *Weaver* é tida como disposição básica para modalidade de Tiro Esportivo “**de ação**”, do tipo IPSC (Tiro Prático), e se apresenta como a mais realista e ofensiva forma de combate urbano.

As principais virtudes da posição *Weaver* são a facilidade de controle da arma proporcionada pelo alinhamento “**trancado**” dos braços em relação aos ombros do Atirador e a rapidez de realinhamento de miras após o disparo. Outra vantagem é a possibilidade de “**varredura**” em vários ângulos, bastando para isso que o Atirador gire o seu dorso sem perder o “**travamento**” da empunhadura e controle firme do recuo da arma. A posição *Weaver*

também facilita ao Atirador andar com a arma apontada para o alvo, sem perder o enquadramento de miras e controle de um possível disparo.

Ao assumir essa posição, o Atirador fica ligeiramente de lado para o alvo, com a perna direita (Atirador destro) recuada, o braço direito esticado e o esquerdo flexionado de forma a executar um movimento de “**puxa e empurra**” com a arma, adotando uma postura como se fosse “**espetar**” o alvo.

Esse relacionamento de “**empurrar**” a arma com o braço direito e “**puxá-la**” com o esquerdo confere um notável solidez de empunhadura, que facilita a já comentada rapidez de enquadramento de miras e recuperação do recuo. A condição que o Atirador assume ao “**espetar**” o alvo, deslocando o corpo para frente, melhora sobremaneira o controle da arma e é responsável por boa parte da rapidez de disparos. Quando bem executada, a posição *Weaver* possibilita múltiplos disparos em rápida seqüência e em ângulos diferentes.

Na posição *Weaver* clássica, os pés do Atirador ficam alinhados com os ombros, embora algumas variações dessa posição forcem a abertura e flexão das pernas quando em tiro executado em ritmo muito rápido e em forma de ataque. Dessa maneira, o perfil do Atirador como alvo potencial pode ser algo reduzido e sua postura deslocada com o dorso oferece alguma proteção aos órgãos vitais pelo posicionamento dos braços.

A posição *Weaver*, com uma interação do dorso em ângulo com o alvo, o trabalho com os braços e o deslocamento do corpo para frente, confere um posicionamento agressivo para o disparo e excelentes resultados em rapidez de tiro e precisão. Por outro lado, essa posição requer um treinamento mais dedicado por parte de Atiradores novatos até que se consiga assumi-la corretamente, aproveitando-se de suas vantagens.

A partir da dupla empunhadura da arma, serão adotadas as posições **WEAVER** e **ISÓSCELES** basicamente, sendo as demais posições apenas variantes destas em função do risco e da proteção presentes na abordagem.

EMPUNHADURA DUPLA é mais determinante de êxito que a posição de tiro.

A posição sendo simplificada aos detalhes dará maior possibilidade de ajuste individual e maior liberdade de movimento no ambiente da ocorrência e na pista de tiro.

Posições básicas

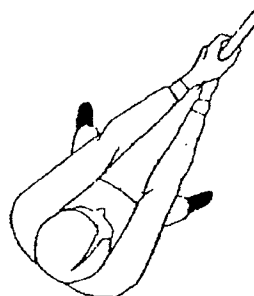
a. WEAVER



- Braço que empurra a arma reto;
- Arma alinhada com antebraço;
- Arma a frente da cabeça;
- Mão de apoio atravessada na frente da mão que segura a arma;
- Braço de apoio flexionado e cotovelo baixo;
- Braço direito empurra a arma e
- Braço esquerdo puxa a arma;
- O corpo fica levemente oblíquo a direção do tiro e voltado para o lado do braço que segura a arma;
- Corpo levemente inclinado para a frente, e
- Pernas livres.

b. ISÓSCELES

- Ambos os braços retos a frente do corpo;
- corpo de frente para a direção do tiro;
- Leve Ângulo entre antebraço e a arma;
- Arma a frente da cabeça;
- corpo levemente inclinado a frente; e
- Pernas livres.



WEAVER	ISÓSCELES
<ul style="list-style-type: none"> - Pequena redução Silhueta; - Proteção do antebraço ao tórax; - Manutenção Alinhamento 	<ul style="list-style-type: none"> - Facilidade de aprendizagem - Facilidade de locomoção

VANTAGENS	<ul style="list-style-type: none"> - Antebraço – arma; - Grande vantagem na utilização de proteção - Mesma posição que para armas longas: - Duplo apoio na arma 	<ul style="list-style-type: none"> - Duplo apoio na arma
DESVANTAGENS	<ul style="list-style-type: none"> - Mais difícil aprender - Limita um pouco o movimento das pernas - Utilização da mão fraca com a proteção do lado direito 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta sempre toda a silhueta do policial - Com a presença de proteção do ambiente não obrigam todo o atirador

CONCLUSÃO

Buscamos com o presente trabalho promover o aprimoramento Técnico – profissional do Policial Militar, ressaltando a importância da difusão dos fundamentos e Técnicas de Tiro entre os integrantes da Polícia Militar

A sociedade espera da Polícia Militar uma instituição integrada socialmente, composta por indivíduos qualificados e que inspirem confiança, e não homens transformados em instrumentos de ameaça à sua segurança.